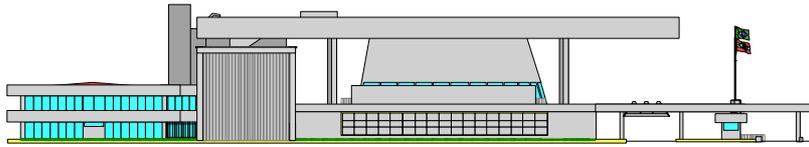


PALÁCIO BARRIGA-VERDE



# DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO XLVIII

FLORIANÓPOLIS, 16 DE JULHO DE 1999

NÚMERO 4.646

14ª Legislatura  
1ª Sessão Legislativa

## MESA DIRETORA

Gilmar Knaesel  
**PRESIDENTE**

Heitor Sché  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Pedro Uczai  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Lício Silveira  
**1º SECRETÁRIO**

Romildo Titon  
**2º SECRETÁRIO**

Afonso Spaniol  
**3º SECRETÁRIO**

Adelor Vieira  
**4º SECRETÁRIO**

## LIDERANÇA DO GOVERNO

Paulo Bornhausen

## PARTIDOS POLÍTICOS (Lideranças)

**PARTIDO PROGRESSISTA  
BRASILEIRO**

Líder: Ivan Ranzolin

**PARTIDO DO MOVIMENTO  
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**

Líder: Herneus de Nadal

**PARTIDO DA FRENTE LIBERAL**

Líder: Wilson Wan-Dall

**PARTIDO DOS TRABALHADORES**

Líder: Francisco de Assis

**PARTIDO DA SOCIAL  
DEMOCRACIA BRASILEIRA**

Líder: Jorginho Mello

**PARTIDO DEMOCRÁTICO  
TRABALHISTA**

Líder: Jaime Mantelli

**PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO**

Líder: Sandro Tarzan

**PARTIDO POPULAR SOCIALISTA**

Líder: Jaime Duarte

## COMISSÕES PERMANENTES

### CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

Onofre Santo Agostini – Presidente  
Reno Caramori – Vice-Presidente  
Jaime Mantelli  
Nilson Gonçalves  
João Rosa  
Herneus de Nadal  
Rogério Mendonça  
Ivan Ranzolin  
Neodi Saretta  
**Reunião Ordinária:**  
Terça-Feira, às 10 horas

### FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

João Rosa – Presidente  
Ivo Konell – Vice-Presidente  
Sandro Tarzan  
Wilson Wan-Dall  
Paulo Bornhausen  
Ronaldo Benedet  
Joares Ponticelli  
Valmir Comin  
Francisco de Assis Nunes  
**Reunião Ordinária:**  
Terça-Feira, às 10 horas

### AGRICULTURA, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Gelson Sorgato – Presidente  
Neodi Saretta – Vice-Presidente  
Jaime Mantelli  
Onofre Agostini  
Moacir Sopelsa  
Nelson Goetten de Lima  
Milton Sander  
**Reunião Ordinária:**  
Terça-Feira, às 08h30 min

### DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR

Ronaldo Benedet – Presidente  
Nilson Gonçalves – Vice-Presidente  
Onofre Santo Agostini  
João Rosa  
Narcizo Parisotto  
Odete do Nascimento  
Volnei Morastoni  
**Reunião Ordinária:**  
Terça-Feira, após a Sessão Plenária

### TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E TURISMO

Ciro Rosa – Presidente  
Manoel Mota – Vice-Presidente  
Altair Guidi  
Jaime Duarte  
Moacir Sopelsa  
Valmir Comin  
Francisco de Assis Nunes  
**Reunião Ordinária:**  
Terça-feira, após a Sessão Plenária

### EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Joares Ponticelli – Presidente  
Ideli Salvatti – Vice-Presidente  
Paulo Bornhausen  
Cesar Souza  
Jaime Duarte  
Manoel Mota  
Milton Sander  
**Reunião Ordinária:**  
Quarta-feira, após a Sessão Plenária

### SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Volnei Morastoni – Presidente  
Sandro Tarzan – Vice-Presidente  
Clésio Salvaro  
Ivo Konell  
Ronaldo Benedet  
Odete do Nascimento  
Joarez Ponticelli  
**Reunião Ordinária:**  
Quarta-feira, às 10 horas

### TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇO PÚBLICO

Reno Caramori – Presidente  
Ideli Salvatti – Vice-Presidente  
Clésio Salvaro  
Rogério Mendonça  
Luiz Roberto Herbst  
Wilson Wan-Dall  
Nelson Goetten de Lima  
**Reunião Ordinária:**  
Quarta-feira, às 08h30min

### FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E EFICÁCIA LEGISLATIVA

Jaime Mantelli – Presidente  
Valmir Comin – Vice-Presidente  
Clésio Salvaro  
Narciso Parizotto  
Gelson Sorgato  
Altair Guidi  
Ideli Salvatti  
**Reunião Ordinária:**  
Segunda-feira, às 14 horas

**DEPARTAMENTO  
PARLAMENTAR****Divisão de Anais:**

responsável pela digitação e/ou  
revisão dos Atos da Mesa Diretora e  
Publicações Diversas, diagramação,  
editoração eletrônica, montagem e  
distribuição.

Diretor: Eder de Quadra Salgado

**Divisão de Taquigrafia:**

responsável pela digitação e revisão  
das Atas das Sessões.

Diretora: Denise Videira Silva

**Divisão de Divulgação e****Serviços Gráficos:**

responsável pela impressão.

Diretor: Vanoir Guarezi Zacaron

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA  
EXPEDIENTE**

**Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina**  
**Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves**  
**Rua Jorge Luiz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC**  
**CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 221-2500**  
**Internet: www.alesc.sc.gov.br**

IMPRESSÃO PRÓPRIA  
ANO VIII - **NÚMERO 1040**  
1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES  
EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

**ÍNDICE****Plenário**

Ata da 070ª Sessão Ordinária  
realizada em 30/06/1999..... 2  
Ata da 004ª Sessão  
Extraordinária realizada em  
30/06/1999..... 17  
Ata da 005ª Sessão  
Extraordinária realizada em  
30/06/1999..... 28

**Atos da Mesa Diretora**

Resoluções ..... 31

**Publicações Diversas**

Avisos de Resultado ..... 32  
Portarias ..... 32

**PLENÁRIO****ATA DA 070ª SESSÃO ORDINÁRIA****1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA****EM 30 DE JUNHO DE 1999****PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GILMAR KNAESEL**

Às quatorze horas, achavam-se presentes os seguintes Srs. Deputados: Adelor Vieira - Afonso Spaniol - Altair Guidi - Cesar Souza - Ciro Roza - Clésio Salvaro - Francisco de Assis - Gelson Sorgato - Gilmar Knaesel - Herneus de Nadal - Ideli Salvatti - Ivan Ranzolin - Ivo Konell - Jaime Duarte - Jaime Mantelli - João Rosa - Joares Ponticelli - Jorginho Mello - Lício Silveira - Luiz Herbst - Manoel Mota - Milton Sander - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Nelson Goetten - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Odete do Nascimento - Onofre Santo Agostini - Paulo Bornhausen - Pedro Uczai - Reno Caramori - Rogério Mendonça - Romildo Titon - Ronaldo Benedet - Sandro Tarzan - Valmir Comin - Volnei Morastoni - Wilson Wan-Dall.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Havendo *quorum* regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao Sr. Segundo Secretário, Deputado Romildo Titon, que proceda à leitura das atas das sessões anteriores.

(São lidas e aprovadas as atas.)

Solicito ao Sr. Segundo Secretário, Deputado Romildo Titon, que proceda à leitura do expediente.

O SR. SEGUNDO SECRETÁRIO (Deputado Romildo Titon) - O expediente consta do seguinte, Sr. Presidente:

**MENSAGENS DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO NºS:**

104, comunicando haver editado a medida provisória que modifica a redação do parágrafo único da Lei nº 10.220, de 24 de setembro de 1996;

105, comunicando haver sancionado o projeto de lei que altera o art. 2º, § 3º, da Lei nº 10.723, de 16 de março de 1998, que dispõe sobre a distribuição da quota estadual do salário educação entre o Estado e os Municípios - art. 212, § 5º, da Constituição Federal;

106, comunicando haver sancionado o projeto de lei que altera a redação do art. 2º e do § 1º do art. 5º da Lei nº 10.864, de 29 de julho de 1998, que dispõe sobre o estágio para estudante em órgão e entidade da administração pública;

107, comunicando haver sancionado o projeto de lei que altera o art. 1º da Lei nº 10.360, de 10 de janeiro de 1997;

108, comunicando haver sancionado o projeto de lei que dá nova redação ao art. 6º da Lei nº 11.071, de 30 de dezembro de 1998, que estima a receita e fixa despesa para o exercício financeiro

de 1999 e altera seu anexo único, opondo, entretanto, veto ao art. 2º, por ser inconstitucional;

109, comunicando que vetou totalmente o projeto de lei que prevê a disponibilização aos municípios dos prédios escolares ociosos, destinando-os ao desenvolvimento de projetos agrícolas, por ser inconstitucional e contrário ao interesse público;

110, encaminhando projeto de lei complementar que dá nova redação aos arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 31, de 27 de setembro de 1990, e estabelece outras providências.

**PROJETOS DE LEI:**

- de autoria do Sr. Deputado Paulo Bornhausen, que declara de utilidade pública o Centro de Recuperação Bom Samaritano, com sede e foro na cidade de Saltinho, Comarca de Campo Erê;

- de autoria do Sr. Deputado Adelor Vieira, que autoriza a instituição de fundo de prevenção, recuperação e repressão ao uso indevido de drogas no Estado de Santa Catarina;

- de autoria do Sr. Deputado Adelor Vieira, que institui a Semana Estadual Antidrogas e dá outras providências.

## OFÍCIOS N°S:

490, 491, 492 e 493/99, do Sr. Secretário de Estado da Casa Civil, encaminhando respostas às Indicações n°s 101, 173, 176 e 217/99, respectivamente;

488, 489 e 494/99, do Sr. Secretário de Estado da Casa Civil, encaminhando resposta às Indicações n°s 047, 074 e 312/99, respectivamente;

355/99, do Sr. Presidente do Banco do Estado de Santa Catarina - Besc, encaminhando resposta à Indicação n° 305/99;

139/99, do Sr. Coordenador de Saúde Pública, referente à Indicação n° 260/99;

1.252/99, do Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública, em atenção a Indicação n° 332/99, de autoria do Deputado Rogério Mendonça;

1.445/99, do Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura, encaminhando resposta à Indicação n° 086/99;

823/99, do Sr. Secretário de Estado dos Transportes e Obras, encaminhando resposta à Indicação n° 317/99, de autoria do Sr. Deputado Altair Guidi;

820/99, do Sr. Secretário de Estado dos Transportes e Obras, acusando o recebimento da Indicação n° 285/99, de autoria do Sr. Deputado Sandro Tarzan;

547/99, de autoria do Sr. Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, encaminhando resposta à Indicação n° 263/99;

1.218/99, do Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública, acusando o recebimento do Ofício n° DP/451/99, que encaminha a Indicação n° 295/99;

8.488/99, do Sr. Secretário de Estado da Casa Civil, encaminhando cópia do Ofício n° 2.240/99, enviado pela Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, relativo à disposição de servidor à Assembléia Legislativa;

346/99, do Sr. Presidente do Banco do Estado de Santa Catarina - Besc, em atenção ao Requerimento n° 401/99;

956 e 954/99, do Sr. Diretor Comercial da Telesc, encaminhando resposta aos Telefax n°s TE/0821.3/99 e TE/0727.5/99, respectivamente;

466, 468 e 469/99, do Sr. Governador do Estado, encaminhando respostas aos Pedidos de Informação n°s 62, 67 a 70 e 75/99, respectivamente.

Era o que constava do expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Terminada a leitura do expediente e conforme acordado entre as Lideranças desta Casa no dia de ontem, estão suspensos os horários destinados às Breves Comunicações e aos Partidos Políticos, a fim de passarmos imediatamente à Ordem do Dia.

Foi dada entrada nesta Casa, nesse instante, a uma medida provisória, que acabou de ser lida pelo Sr. Segundo Secretário, Deputado Romildo Titon, que precisa do encaminhamento da Comissão de Justiça.

Portanto, o Presidente desta Comissão, Deputado Onofre Santo Agostini, deverá fazer a convocação, neste momento, dos membros da referida Comissão para apreciarem a admissibilidade da medida provisória.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Sr. Presidente, aproveitamos a oportunidade em que V.Exa. faz essa

comunicação para convocar os Deputados Ivan Ranzolin, Reno Caramori, Nilson Gonçalves, Neodi Saretta, Jaime Mantelli, Rogério Mendonça, Herneus de Nadal e Jorginho Mello para uma reunião, neste momento, na sala da Comissão de Justiça, a fim de apreciarmos a admissibilidade da medida provisória - que não é polêmica, já que somos obrigados a analisar antes do rescesso.

Em função dessa reunião da Comissão, Sr. Presidente, solicito que V.Exa. suspenda a presente sessão até as 15 ou 16h. Temos certeza que até lá já teremos deliberado a respeito.

Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Ficam, então, convocados os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis para uma reunião, agora, na sala da Comissão, para apreciação da admissibilidade da medida provisória.

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Ivan Ranzolin.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Sr. Presidente, de acordo com o Regimento Interno e na qualidade de Deputado mais experiente da Comissão Especial criada para analisar a indicação, encaminhada pelo Governo do Estado, ao Tribunal de Contas, e estando em regime de urgência, cumpro-me o dever de fazer a convocação para a instalação dessa Comissão Especial.

Gostaria de marcar às 15h essa reunião, Sr. Presidente, para que nós, antes, pudéssemos fazer *quorum* na Comissão de Justiça. E solicitaria a V.Exa que cedesse a ante-sala da Presidência para fazermos ali a reunião, já que é uma Comissão Especial.

Pedimos, ainda, a V.Exa. que faça a leitura dos nomes dos membros que compõem essa Comissão Especial para vermos a possibilidade de encaminhar esse processo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Feita a convocação dos Membros da Comissão Especial que vai analisar a indicação do nome do ex-Deputado Gilson dos Santos para o Tribunal de Contas do Estado, nominamos, pela Bancada do PPB, o Deputado Ivan Ranzolin, que como membro mais idoso da Comissão a está convocando; pela Bancada do PSDB, o Deputado Jorginho Mello; e pela Bancada do PFL, o Deputado Wilson Wan-Dall.

Como não houve indicação por parte das Bancadas do PT e do PMDB, mas já passadas as 48 horas (e o processo está nesta Casa há muito tempo), esta Presidência indica como representante da Bancada do PT o seu Líder, Deputado Francisco de Assis, e como representante da Bancada do PMDB o seu Líder, Deputado Herneus de Nadal.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Sr. Presidente, por intermédio de V.Exa. gostaria que fosse feita esta convocação no Plenário. Se algum Deputado não estiver presente que seja feita a comunicação regimental, a fim de fazermos a reunião às 15h, na ante-sala da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Ficam, portanto, convocados os Deputados citados para uma reunião às 15h, na sala da Presidência, para apreciarem a matéria.

As pessoas que estão nas galerias acompanhando esta sessão ordinária, com certeza para apreciar a votação da criação das Comarcas - e provavelmente haverá um acordo de Lideranças para que a primeira matéria a ser deliberada seja esta -, nós queremos

comunicar que a suspenderemos até as 16h para que as Comissões de Justiça e Especial possam se reunir.

Pedimos um pouco de paciência a todos os senhores. Sintam-se à vontade e permaneçam conosco até as 16h.

Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) (Faz soar a campainha) - Está reaberta a sessão.

Passaremos à Ordem do Dia.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Pedimos a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Sr. Presidente, solicitamos a V.Exa. a reversão da pauta, ou seja, que se submeta primeiro à discussão e votação o Projeto de Lei Complementar n° 2/98, que cria novas Comarcas e Varas, porque existem pessoas aqui interessadas neste projeto e se votarmos pela ordem da pauta iremos até altas horas.

Se V.Exa. assim permitir, votaríamos primeiro a criação das Comarcas, a fim de liberar as pessoas interessadas que aqui se encontram - apesar de ser um prazer e uma honra tê-los em nosso meio -, porque muitas moram longe e desejam regressar ao seu lar.

Por isso, consultamos V.Exa., que até fez esta sugestão, sobre a possibilidade de revertermos a pauta, começando pelo projeto de criação de Comarcas e Varas.

(Palmas das galerias)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - A Presidência concorda com a colocação do Deputado Onofre Santo Agostini, mas, como de praxe, perguntamos aos Srs. Líderes se concordam com essa sugestão.

(As Lideranças aquiescem.)

Com a concordância de todos os Srs. Líderes presentes, fica, então, invertida a pauta da Ordem do Dia.

Antes, porém, de entrarmos nas discussões e votações das matérias, a Presidência comunica que:

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis apresentou parecer pelo arquivamento ao Projeto de Decreto Legislativo n° 12/99, de autoria do Deputado Volnei Morastoni, que susta ato normativo do Poder Executivo, Decreto n° 264, de 31 de maio de 1999 (Ipsc);

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis apresentou parecer pela rejeição do Projeto de Lei n° 157/99, de autoria da Deputada Odete do Nascimento, que proíbe a exposição de partes íntimas do corpo ou a indução de comportamentos eróticos, utilizando-se da imagem de mulheres jovens e adolescentes, em anúncios publicitários como *outdoor*, cartazes, placas e dá outras providências;

A Comissão de Fiscalização, Controle e Eficácia Legislativa apresentou parecer pelo arquivamento ao Ofício n° 4/99, de procedência do Tribunal de Justiça, que encaminha relatório dos trabalhos realizados pelo Tribunal de Justiça durante o ano de 1998;

A Comissão de Fiscalização, Controle e Eficácia Legislativa apresentou parecer pelo arquivamento ao Ofício n° 9/99, de procedência do Secretário de Estado da Fazenda, que encaminha demonstrativos da dívida fundada interna e externa da administração direta e das garantias prestadas pelo Governo do Estado à Casan, posição em 31 de dezembro de 1998 e 31 de janeiro de 1999;

A Comissão de Fiscalização, Controle e Eficácia Legislativa apresentou parecer pelo arquivamento ao Ofício nº 12/99, de procedência da Procuradoria-Geral do Estado, que encaminha documentos relativos às atividades administrativas e financeiras do Funjure - Fundo Especial de Estudos Jurídicos e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado - no exercício de 1998.

De acordo com o § 1º do art. 89 do Regimento Interno, esta Presidência dá conhecimento ao Plenário que foram aprovadas nas Comissões Permanentes, e que não havendo recursos no prazo de duas sessões serão elaborados os respectivos autógrafos, as seguintes matérias:

Projeto de Lei nº 103/99, de autoria do Sr. Deputado Wilson Wan-Dall, que declara de utilidade pública o Grupo Jovem Vida, de São Lourenço do Oeste.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos.

Projeto de Lei nº 112/99, de autoria do Sr. Deputado Lício Silveira, que declara de utilidade pública a Fundação Lavoisier de Proteção ao Meio Ambiente, de Florianópolis.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos.

Projeto de Lei nº 130/99, de autoria do Sr. Deputado Joares Ponticelli, que declara de utilidade pública a Associação Beneficente da Paróquia do Bairro Magalhães, de Laguna.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos.

Projeto de Lei nº 131/99, de autoria do Sr. Deputado Romildo Titon, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Abdon Batista, de Abdon Batista.

Ao projeto foi apresentada uma emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos.

Projeto de Lei nº 135/99, de autoria do Sr. Deputado Reno Caramori, que declara de utilidade pública a Associação de Moradores da Freguesia de Canasvieiras, de Florianópolis.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos.

Projeto de Lei nº 169/99, de autoria do Sr. Deputado Jaime Duarte, que declara de utilidade pública a Sociedade Cultural Lirica, de Joinville.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos.

Conforme acordo de Lideranças, a primeira matéria da pauta é o Projeto de Lei Complementar nº 02/98.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar nº 02/98, de procedência do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a criação de Comarcas e Varas e adota outras providências.

Conta com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis.

Foram apresentadas e aprovadas as Emendas nºs 1, 3, 4, 7, 8, 9, 16, 20, 21, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 41 e 42.

Em discussão.

Com a palavra o Sr. Deputado Nelson Goetten.

(Pausa)

O Deputado Nelson Goetten cede a palavra, num primeiro momento, ao Deputado Onofre Santo Agostini, que é o Relator da matéria e Autor do substitutivo global.

Com a palavra o Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, mais uma vez nós vamos, por solicitação do Sr. Presidente e até para ganharmos um pouquinho de tempo, tendo em vista a ausência de alguns Srs. Deputados que se encontram reunidos tentando uma composição, discutir rapidamente o projeto.

Gostaríamos de levar ao conhecimento de V.Exas., principalmente das pessoas que aqui se encontram, quais as Comarcas que serão criadas, porque muitas pessoas ainda não sabem.

(Passa a ler)

"Armazém, constituída pelo Município sede e pelos Municípios de Gravatá e São Martinho;

Capivari de Baixo, constituída pelo Município sede;

Campo Belo do Sul, constituída pelo Município sede e pelos Municípios de Capão Alto e Cerro Negro;

Camboriú, constituída pelo Município sede;

Catanduvas, constituída pelo Município sede e pelos Municípios de Jaborá e Vargem Bonita;

Garopaba, constituída pelo Município sede e pelo Município de Paulo Lopes;

Garuva, constituída pelo Município sede;

Herval d'Oeste, constituída pelo Município sede;"

Aqui incluía o Município de Herval Velho, mas nós acatamos uma emenda de autoria do Deputado Romildo Titon e devolvemos Herval Velho para o Município de Campos Novos.

(Continua lendo)

"Itá, constituída pelo Município sede e pelo Município de Paial;

Itapema, constituída pelo Município sede;

Itapoá, constituída pelo Município sede;

Rio do Campo, constituída pelo Município sede e pelo Município de Santa Terezinha;

Rio do Oeste, constituída pelo Município sede e pelos Municípios de Laurentino;

Modelo, constituída pelo Município sede e pelos Municípios Bom Jesus do Oeste, Serra Alta e Sul Brasil;

Navegantes, constituída pelo Município sede e pelo Município de Luiz Alves;

Porto Belo, constituída pelo Município sede e pelo Município de Bombinhas;

Presidente Getúlio, constituída pelo Município sede e pelos Municípios de Witmarsum, Dona Emma e Victor Meirelles;

Ascurra, constituída pelo Município sede e pelos Municípios de Apiúna e Rodeio;

Santa Rosa do Sul, constituída pelo Município sede e pelos Municípios de Passo de Torres, São João do Sul e Praia Grande;

Forquilha, constituída pelo Município sede;

Araquari, constituída pelo Município sede e pelo Município de Balneário Barra do Sul;

Três Barras, constituída pelo Município sede;

Ipumirim, constituída pelo Município sede e pelos Municípios de Arbutá e Lindóia do Sul."

Com esta, uma emenda do Poder Judiciário, Deputado Neodi Saretta, por solicitação de V.Exa., do Deputado Moacir Sopelsa e também do então Deputado Odacir Zonta, criou-se também a Comarca de Ipumirim.

Então, Srs. Deputados, de acordo com a lei oriunda do Poder Judiciário, estas são as 16 Comarcas que foram criadas.

O Poder Judiciário também solicitou a criação de algumas Varas em algumas Comarcas, que são as seguintes:

(Passa a ler)

"Comarca da Capital do Estado - Vara da Fazenda Pública, Vara do Juizado Especial e Vara de Rogatórias, Precatórias, Precatórios, Falências e Concordatas;

Comarca de Joinville - Vara da Infância e Juventude, Vara da Fazenda Pública, Vara do Juizado Especial Cível;"

(O Deputado Cesar Souza se manifesta fora do microfone.)

Pois não, Deputado Cesar Souza, algum problema!?

(O Deputado Cesar Souza se manifesta fora do microfone.)

Deputado Cesar Souza, eu perguntei se V.Exa. teve dúvida.

(Continua lendo)

"Comarca de Criciúma - Vara da Família e Vara do Juizado Especial Cível;

Comarca de Itajaí - Vara da Família, Vara da Fazenda Pública, Vara de Acidentes de Trabalho e Vara do Juizado Especial Cível;

Comarca de Lages - Vara da Família, Vara da Fazenda Pública e Vara do Juizado Especial Cível;

Comarca de Tubarão - Vara da Família, Vara da Fazenda e Vara do Juizado Especial Cível;

Comarca de São José - Vara da Fazenda Pública, Vara do Juizado Especial Cível;

Comarca de Balneário Camboriú - Vara da Família, Vara de Juizado Especial Cível;

Comarca de Brusque - Vara Criminal e da Infância e Juventude;

Comarca de Concórdia - Vara Criminal e da Infância e Juventude;

Comarca de Curitibaanos - Vara Criminal e da Infância e Juventude;

Comarca de Araranguá - Vara Criminal e da Infância e Juventude;

Comarca de Rio do Sul - Vara Criminal e da Infância e Juventude;

Comarca de Jaraguá do Sul - Vara Criminal e da Infância e Juventude."

Estas são as Varas que foram criadas no processo original do Poder Judiciário.

O Sr. Deputado Nelson Goetten - Sr. Deputado Onofre Santo Agostini, no total de quantas Varas?

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Somente contando, mas deve passar de 30 Varas. E aqui, na Assembléia Legislativa, aprovaram mais duas Varas, através de duas emendas, mas este Relator emitiu parecer contrário.

Não é que eu seja contra a criação de uma Vara em Xanxerê e uma em Ibirama, absolutamente, não sou contra! O único

problema é que com a criação dessas duas novas Varas, que são de origem Parlamentar, o projeto se tornou inconstitucional, Deputado Reno Caramori, pelo vício de origem, pois quando o assunto é do Poder Judiciário só cabe a este criar.

Num passado não muito distante, em 1992, e V.Exa. já era Deputado, foi dada entrada nesta Casa a um projeto criando várias Comarcas. E os Deputados, na ânsia, na angústia de atender as suas regiões, dentre os quais este Deputado, criaram algumas Comarcas, por iniciativa do Poder Legislativo. Lembro-me bem que criamos as duas Comarcas de Campo Belo e de Lebon Régis, e outros Deputados também criaram outras Comarcas, que votamos e aprovamos. À época o Governador sancionou, mas o Tribunal de Justiça entrou com uma ação de inconstitucionalidade no Superior Tribunal de Justiça, em Brasília, e este deu parecer pela inconstitucionalidade devido ao vício de origem.

Não é que Ibirama não mereça mais uma! Claro que merece! Xanxerê merece? Claro que merece! Caçador merece? Claro que merece! Mas, infelizmente, não é nossa competência, não é nossa atribuição criar, porque se fosse assim o Poder Judiciário também poderia interferir nas leis que nós fazemos, o Poder Executivo também poderia interferir nas leis de nossa autoria!

Fui procurado por amigos, meus correligionários políticos de Ibirama, que me fizeram o apelo para que eu votasse a favor. Eu quero dizer, com todas as letras para que fique registrado nos Anais desta Casa, que não tenho absolutamente nada contra Ibirama! Se fosse preciso eu votaria dez vezes! Mas tenho que ter a responsabilidade de homem público, tenho que ter os pés no chão, não posso enganar, para que amanhã ou depois não paguemos um preço pela irresponsabilidade.

Quero dizer aos amigos de Ibirama e de Xanxerê que se pudesse eu faria com muito prazer, mas, infelizmente, nós temos que ter a consciência e a responsabilidade que se assim agirmos estaremos inviabilizando um projeto. Nós não podemos prejudicar as outras Comarcas pelo fato de Ibirama, na sua angústia, no seu desejo há mais de dez anos, como disseram meus amigos, pleitear a criação da 2ª Vara.

Por isso, Srs. Deputados, quero fazer um apelo a V.Exas., conclamando aqui a consciência de cada um: vamos votar em um projeto que seja de interesse do povo e não torná-lo inconstitucional só porque temos que fazer uma média política ou porque desejamos fazer isso ou aquilo. Temos que ter a consciência e a responsabilidade para que amanhã não sejamos cobrados em praça pública ou pelas comunidades, quando lá formos.

Portanto, nós, por força da responsabilidade e pelo dever de homem público, particularmente este Deputado como Presidente da Comissão de Justiça e como Relator desta matéria, lamentavelmente temos que pedir destaque a duas emendas aprovadas por este Parlamento, que na nossa avaliação, na nossa concepção e na concepção da Justiça são inconstitucionais.

Não posso me calar diante disso, por mais dolorido ou difícil que seja, pois tenho o dever e a responsabilidade de assim agir, como de fazer um apelo aos Srs. Deputados: não vamos tornar uma lei inconstitucional simplesmente por desejar fazer isso ou aquilo.

O Sr. Deputado Milton Sander - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Ouço, com muito prazer, o ilustre Deputado Milton Sander, meu prezado amigo que representa o Oeste nesta Casa.

O Sr. Deputado Milton Sander - Nobre Deputado Onofre Santo Agostini, quero cumprimentar V.Exa. pela coragem e pela seriedade com que aborda este assunto.

Na sessão de ontem dei o mesmo enfoque, e até como advogado tenho a obrigação de conhecer a lei, de saber o que é constitucional ou não. Estou plenamente favorável ao projeto original que veio do Tribunal de Justiça, que estudou com profundidade a criação de Varas e de novas Comarcas.

Portanto, quero deixar bem claro aqui o meu voto, caso não sejam retiradas essas emendas criando novas Varas, que são inconstitucionais e que podem anular todo o projeto, para que depois não digam que o Deputado Milton Sander, advogado militante, votou errado.

Então, quero dizer aos colegas Deputados que apresentaram as emendas, e sabemos que o fizeram com a melhor das intenções, em função da necessidade de novas Varas que têm Xanxerê e Ibirama e assim por diante, que o procedimento é ilegal, pois ele deveria vir do Tribunal de Justiça.

Ainda hoje recebi um telefonema da Comarca de Modelo, da futura Comarca de Modelo, pedindo a minha posição, se era contra ou a favor da Comarca de Modelo. Eu sou a favor! É claro que sou a favor! Agora, eu sou contra a parte inconstitucional, que é a emenda de criação de Varas não sugeridas pelo Tribunal.

Mas quero, Deputado Onofre Santo Agostini, cumprimentar V.Exa. pela coragem, pela clareza e pela responsabilidade com que está esclarecendo todo o Plenário e toda a assistência aqui presente.

O Sr. Deputado Cesar Souza - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Agradeço a manifestação de V.Exa., já não esperando outro posicionamento, porque o conheço e sei que além de ser um grande amigo é um excelente Deputado.

Ouço, com prazer, o Deputado Cesar Souza.

O Sr. Deputado Cesar Souza - Gostaria, Deputado Onofre Santo Agostini, de cumprimentá-lo pelo trabalho que vem realizando como Presidente da Comissão de Justiça. E fico feliz, porque o nome de V.Exa. também foi defendido por este Deputado na Bancada do PFL, quando da composição das Comissões da Casa. Naquela ocasião não tinha dúvida alguma, porque V.Exa. é um Parlamentar atuante, um profundo conhecedor da Assembléia Legislativa, do Regimento Interno, da Constituição Estadual e realmente vem desenvolvendo um grande trabalho na Comissão de Justiça.

Também quero cumprimentá-lo pela clareza do seu pronunciamento no sentido de que não devemos enganar o povo. Não devemos prometer à população a criação de Varas e de Comarcas e que vamos dar uma perspectiva de melhora para o Município quando, daqui a pouco, o projeto pode se tornar inconstitucional, assim como essas emendas podem ser vetadas pelo Governador do Estado. Não sabemos o que pensa o Executivo em relação a isso! Se o Executivo vai acatar ou não! Então, essa expectativa não deve ser criada.

Gostaria também de cumprimentar V.Exa. pelo fato de Presidente Getúlio, que é um Município belíssimo, de belezas naturais inconfundíveis da região do Alto Vale do Itajaí, perto da minha região, da minha terra natal, segundo o *folder* que temos aqui, no *ranking* de arrecadação de ICMS, ser o segundo arrecadador de ICMS no Alto Vale do Itajaí.

Saudamos, também, nesta ocasião, a caravana de Presidente Getúlio e a população daquele Município, pois já era hora de Presidente Getúlio realmente se tornar Comarca, pela importância e pela grandeza que representa para a região do Alto Vale do Itajaí.

(Palmas das galerias)

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Eu agradeço, Deputado, e sei que V.Exa. fez essas colocações pela bondade do seu coração. Eu tenho muitos defeitos, porque sou um ser humano, mas tenha a certeza, Deputado, que eu não vou decepcionar nem V.Exa. nem aqueles que em mim acreditaram. Tive coragem no passado e vou ter agora.

Não vou mentir, nem que perca votos. Sei que vou magoar amigos de Ibirama e de Xanxerê, mas vou ter a responsabilidade de dizer a verdade.

O Sr. Deputado Reno Caramori - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Pois não!

O Sr. Deputado Reno Caramori - Nobre Deputado, ontem eu já dei algumas explicações, e gostaria de fazer agora uma ponderação.

Caçador, infelizmente, tem mais problemas do que Ibirama e do que Xanxerê. Caçador tem "n" problemas a mais do que esses dois Municípios. V.Exa. rejeitou a minha emenda alegando inconstitucionalidade, o que entendo perfeitamente. Então, sugiro aos dois propositores, os Deputados Jorginho Mello e Gelson Sorgato, que, como eu, aceitem e retirem as suas emendas, e nós três, depois, iremos ao Presidente do Tribunal de Justiça solicitar e comprovar a necessidade de ele designar para cada Comarca mais um Juiz auxiliar.

Portanto, é essa a proposição que faço aos Deputados Jorginho Mello e Gelson Sorgato: ir ao Tribunal de Justiça em agosto, depois do recesso, juntamente com este Deputado, que também se sente prejudicado, e ver se realmente existe a possibilidade de se designar mais um Juiz auxiliar para cada Comarca.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Boa idéia, Deputado.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Continua em discussão.

Com a palavra o Deputado Nelson Goetten, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO NELSON GOETTEN - Sr. Presidente, Srs. Deputados, amigos do Alto Vale aqui presentes, ocupo esta tribuna para fazer algumas colocações sobre este momento muito importante para a história administrativa do Estado de Santa Catarina.

Estou vivendo um daqueles momentos que exige do homem público uma posição. E o Deputado Nelson Goetten de Lima, encarando de frente a sua responsabilidade para com este Estado, olha para os seus amigos e diz: eu sou contrário à criação de mais 16 Comarcas em Santa Catarina.

Srs. Deputados, são mais de 30 Varas que estamos criando tendo três folhas de pagamento atrasadas, R\$7,5 bilhões de dívida, R\$1,5 bilhão de dívidas vencidas! O Estado está ingovernável, as estruturas financeiras do Estado estão todas abaladas! Não se justifica termos hospitais fechados, o nosso agricultor desassistido, falta de infra-estrutura mínima para a nossa sobrevivência, o nosso cidadão desempregado e nós batermos palmas para Presidente Getúlio, Dona Emma e Victor Meireles!

Entendemos que é uma região importante, merece o nosso reconhecimento e o nosso parabéns, e vamos estar junto ao Governo para trabalhar muito por aquilo que interessa ao desenvolvimento daquela gente. Em contrapartida, sobram Ibirama e José Boiteux. E alguém aqui falou em coerência, mas está pedindo também uma segunda Vara para Ibirama, porque terá um Juiz para atender Ibirama e outro para atender José Boiteux.

Onde é que nós estamos?! Onde está a nossa responsabilidade?! Estamos atirando no próprio pé! Não temos conhecimento de onde vem o recurso? Será que está sobrando dinheiro? Será que estamos vivendo tão bem? Será que só porque queremos agradar Presidente Getúlio, que merece, vamos levar arrastadas mais 16 Comarcas?

Se o argumento de ter 30 mil habitantes vale, então precisamos criar 480 Comarcas em Santa Catarina! Será que iremos suportar pagar tudo isso? Será que é realmente isso que nós precisamos?

O nosso querido Rio do Campo, com um povo que precisa tanto, tem um hospital fechado por falta de estrutura deste Estado, mas vai ter um bonito prédio da Comarca! É assim que o povo vive bem? Com um bonito prédio para um Juiz, uma promotora e mais vinte cargos públicos? É assim que nós melhoramos a nossa vida? É dessa forma que queremos mudar a nossa vida?

Não nos mobilizamos para abrir o hospital! Por que abrir hospital? Deixa o pobre morrer! Deixa a coisa assim mesmo! Para que brigar por emprego para o povo? Para que brigar pela agricultura? Vamos brigar para ter mais um fórum, que vai enriquecer a nossa comunidade, que vai melhorar a vida do cidadão!

São mais 30 Varas, Srs. Deputados. V.Exas. já fizeram o cálculo de quanto mais vamos somar, vamos trabalhar para pagar imposto para isso?

Cento e dois novos Municípios em Santa Catarina! Que beleza! Agora são 293 Municípios quebrados em nosso Estado! Estamos todos muito bem, trabalhando como um condenado para sustentar o Poder Público sem dar mais conta de sustentá-lo! Será que é esse o caminho?

No dia em que precisarem de alguma coisa para a saúde, de um programa para a agricultura, de uma estrada naquelas comunidades, eu vou estar aqui para defender e para trabalhar por isso. Agora, não contem comigo para aumentar despesa neste Estado, porque não temos dinheiro nem para pagar o que já existe, não temos dinheiro nem para pagar o que é básico! Há cidadãos sendo despejados de suas casas porque não podem mais pagar as prestações; há cidadãos que não conseguem mais pagar a prestação do seu carro; estão endividados nos bancos, porque pesa sobre eles três folhas de pagamento atrasadas!

Os próximos 32 meses da receita de Santa Catarina é só para pagar a folha de pagamento! Não é para investir nos nossos cinco milhões de cidadãos, que trabalham, que produzem.

Então, esta é a minha postura, uma postura de coerência, de alguém que enxerga a realidade, que é a favor da economia da despesa pública, para sobrar dinheiro para investir no cidadão.

O nosso cidadão está empobrecido, está com problemas. O nosso agricultor está indo embora. Estamos vivendo uma situação de miséria, estamos vivendo o desespero.

Eu reconheço que Presidente Getúlio tem uma estrutura que merece ter a sua Comarca. Agora, não aceito esses suntuosos prédios, a exemplo do próprio fórum em Presidente Getúlio, para apenas um Juiz trabalhar. Não posso aceitar que, vivendo num País que tem seqüelas da pobreza, São José tenha um fórum com tanta esnobação de recursos. Talvez uma das obras mais bonitas e caras de Florianópolis esteja ali.

Será que estamos vivendo na Europa? Será que os recursos estão sobrando? Será que estamos vivendo tão bem assim? Não estamos! Não é esta a realidade!

Eu tenho um compromisso com as pessoas do Alto Vale, mas não consigo trabalhar para resolver o problema de uma sociedade quando sei que estaremos aumentando a despesa pública do Estado de Santa Catarina.

A Constituição, a Lei Camata, a Emenda nº 20 são claras: quem gasta mais de 60% com a folha de pagamento, vai ter que se adequar, sob pena de o governante parar na cadeia!

E, meus amigos, 77% do que arrecadamos no Estado de Santa Catarina é gasto com a folha de pagamento! Treze por cento do que arrecadamos já é da renegociação da dívida pública. Imagem só: 77% mais 13% dá 90%; sobram apenas 10% do nosso suor para tocar este Estado, para fazer frente a uma dívida de R\$7,5 bilhões.

Não tem mais enganação. Não existe mais isso. Estamos vivendo uma realidade, e se não pararmos de aumentar o tamanho do poder do Estado não vamos mais dar conta de pagar os impostos.

Estamos vivendo um momento muito difícil, a situação do País e de Santa Catarina é de calamidade. Temos que pensar que quem produz tem uma carga muito grande para carregar. Esta é a minha defesa.

Não sou contra Presidente Getúlio nem contra Rio do Oeste, porque sou do Alto Vale e conheço as necessidades e o que precisa ser feito para a região. Vou trabalhar muito para ver o Alto Vale melhor; agora, é preciso que sobrem recursos para isso.

Quero que alguém me diga, que alguém me oriente onde vamos buscar recursos se gastamos tudo o que arrecadamos. Agora, vamos manter o hospital fechado, porque daí não tem dinheiro. Por que hospital aberto? Precisamos é de um bonito fórum! É isso que muda a vida da comunidade, é isso que engrandece a comunidade! Vamos ver o nosso agricultor ir embora, vamos ver a nossa gente desempregada, mas o fórum engrandece a comunidade, melhora a vida da comunidade! Tendo um fórum, um Juiz e um promotor, muda tudo na nossa vida, melhora tudo na nossa vida!

Não é por essas obras que temos de brigar, Srs. Deputados. Não é Victor Meireles que precisa disso. Não temos que nos mobilizar para aumentar a despesa pública. Ter mais cem Prefeitos, mais cem Vice-Prefeitos, mais novecentos Vereadores, mais seiscentos Secretários, mais quinze mil servidores públicos, mais cem agências da Celesc, mais cem do Besc, mais cem da Casan, mais cem delegacias não vai melhorar a nossa vida. Não agüentamos mais suportar essa carga, estamos aqui com a responsabilidade de ajudar a diminuir o esforço que estamos fazendo, a fim de que a nossa gente possa viver melhor.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Continua em discussão.

Com a palavra o Deputado Rogério Mendonça.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA - Sr. Presidente e Srs. Deputados, gostaria de fazer uma saudação aos amigos do Alto Vale do Itajaí, que aqui estão para acompanhar uma votação que tem tudo a ver com essa região.

Fui eleito Deputado pelo Alto Vale do Itajaí, e tenho o orgulho em dizer que fui o Deputado mais votado daquela região. Obtive 25 mil votos; ganhei em Ibirama, em Presidente Getúlio, em Rio do Oeste, em Ituporanga, enfim, praticamente todos os Municípios do Alto Vale do Itajaí me apoiaram. Por isso que estou aqui nesta Casa, onde procuro representá-los da melhor maneira possível, sempre procurando responder a tudo com coerência, com calma, com tranquilidade, como sempre fiz na minha vida política.

O Alto Vale já teve aqui dignos representantes, como Moacir Bertolli, João Matos, Heitor Sché (que agora retornou), Júlio Teixeira e tantos outros Deputados, que representaram essa região da mesma maneira que tenho procurado fazer.

Não sou advogado, não tenho, como disse o Deputado Milton Sander, aquela sapi-

ência jurídica para citar leis e justificar os interesses da nossa região. Mas posso dizer que o Alto Vale foi uma das regiões mais privilegiadas, posto que três Comarcas estão sendo criadas: Rio do Oeste, Presidente Getúlio e, com a emenda agora feita, Rio do Campo.

Fui a favor de todas essas Comarcas, e não só isto, também procurei os Deputados para mostrar a importância do Alto Vale ter mais Comarcas, para que a Justiça ficasse mais perto dos seus cidadãos.

Reconheço que outras regiões do Estado teriam o mesmo direito, o mesmo privilégio de ter mais Comarcas, mais Varas. Acho justo. Talvez Caçador tivesse até mesmo mais direito do que algumas cidades, como Ibirama, Xanxerê e outras, mas estamos aqui lutando pelo que é nosso.

Estou aqui lutando por Santa Catarina, mas principalmente pela minha região, o Alto Vale do Itajaí. É por isso que defendi com unhas e dentes que Presidente Getúlio tivesse a sua Comarca.

Conheço a região agrícola de Presidente Getúlio, Witmarsum, Victor Meireles, Dona Emma e os demais Municípios. Conheço, também, Rio do Oeste, cujo Prefeito, aqui presente, quero cumprimentar. Briguei e continuo brigando para que Rio do Oeste tenha a sua Comarca. O mesmo fiz em relação a Rio do Campo e a Salete.

Agora, com relação às Varas, o Deputado Jorginho Mello fez um requerimento de pedido de destaque e eu também fiz. Foi colocado aqui pelo Deputado Onofre Santo Agostini que o requerimento pedindo destaque à emenda era só do Deputado Jorginho Mello, mas nós dois apresentamos um pedido de destaque com o mesmo teor: que o Município de Ibirama também tivesse a sua Vara.

Conheço os dados no que diz respeito ao Município de Ibirama, e quero dizer também, amigos do Alto Vale, que apresentei requerimento pedindo destaque para que Ituporanga pudesse ter a sua Vara. Teve 18 votos, a maioria, mas, infelizmente, não se conseguiu os 21 votos necessários. O Município de Ibirama, no primeiro turno, teve 21 votos, teve mais uma Vara; e Presidente Getúlio teve aprovada a formação de sua Comarca.

Em Ibirama existe um número muito grande de processos, aproximadamente oito mil, e crescem assustadoramente. O prédio do fórum lá é bonito, é um cartão postal para nós, do Alto Vale do Itajaí, mas não tem suntuosidade nenhuma. As pessoas que trabalham e as que procuram esse local precisam de um prédio digno. Ele veio através do Fundo de Reaparelhamento da Justiça, e quem paga são os próprios usuários que utilizam os fóruns, essas Varas. Eles é que estão pagando para ter aquele prédio.

Tenho certeza de que a Justiça, quando licitou e programou aqueles prédios, como em Ibirama, fez porque mereciam. E com a criação de pequenos Municípios, como Victor Meirelles, José Boiteux, estou certo de que hoje a vida daqueles cidadãos está muito melhor.

O Deputado Nelson Goetten entrou com um projeto de lei para criar uma microrregião em Taió. É mais uma microrregião, são mais despesas. Então, eu pergunto: onde está a coerência?

Mas eu fui a favor, porque sei que Taió precisa de uma microrregião, e fui a favor também quando o ex-Deputado João Matos apresentou um projeto solicitando que fosse criada a microrregião de Ibirama, porque sei que aquela gente precisa disso. Além disso, trabalhei, na época, para que fosse criada a microrregião de Ituporanga.

Portanto, talvez pela capacidade das suas lideranças, o Alto Vale do Itajaí é hoje formado por quatro microrregiões, contando com essa, também aprovada pelo Deputado Nelson Goetten. É verdade que vai criar despesas, talvez outros Municípios e outras regiões digam que não é necessária, mas é necessária, sim, aquela microrregião, como necessárias são as Comarcas de Presidente Getúlio e Rio do Oeste e as Varas de Xanxerê e Ibirama.

Em relação ao vício de origem, à inconstitucionalidade, este projeto, uma vez aprovado por esta Casa, vai à sanção do Governador, que poderá, uma vez sancionando essa lei, sanar o vício de origem. Assim, o Governador, que ganhou tantos votos naquela região, terá a oportunidade de resgatar os seus compromissos para com aquele povo.

Não sou advogado, mas sei que é dessa maneira que acontece. Ao mesmo tempo, o Governador tem a oportunidade de vetar. E vetando, o projeto voltará para esta Casa. Mas se ele vetar eu assumo o compromisso de, aí sim, não participar mais do processo.

Portanto, com a sanção do Governador, o vício estará sanado e Ibirama, por justiça, terá a sua Vara, assim como Xanxerê, que merece mais uma Vara para atender melhor a sua população, que é ávida por justiça.

O Sr. Deputado Gelson Sorgato - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA - Pois não!

O Sr. Deputado Gelson Sorgato - Deputado Rogério Mendonça, inicialmente gostaria de parabenizar a comunidade de Presidente Getúlio, que vem aqui reivindicar a sua Comarca. E sou favorável, como fui para Rio do Campo e como serei para a criação da Vara em Xanxerê.

Nós queremos dizer ao Deputado Onofre Santo Agostini, Presidente da Comissão de Justiça, que esta Casa é democrática, e na votação é que se poderá realmente exercitar a democracia, aprovando ou derrubando essas emendas.

Mas qual é a intenção? É nós podermos oferecer ao Governo de Santa Catarina essa oportunidade de criar, e até com o Judiciário encaminhando um projeto, se não houver concordância. Mas não vai ser a Comarca de Xanxerê nem a de Ibirama que vai impedir o Governo de sancionar esse projeto.

Nós esperamos que sejam votadas as emendas e que possamos votar o projeto completo, em favor das comunidades de Santa Catarina.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA - Finalizando, peço a todos os Deputados que votem a favor de Ibirama e de Xanxerê. São só duas Varas, e isso não vai onerar o Estado.

É verdade que muitas outras injustiças existem, mas está-se dando essa oportunidade exatamente pelo fato de nós termos colocado esses destaques para Ibirama e Xanxerê. Mais na frente, teremos a oportunidade para corrigir essas outras injustiças.

Peço a todos, portanto, que votem a favor das Varas de Ibirama, de Presidente Getúlio, de Rio do Oeste, de Rio do Campo e também de Salete.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Continua em discussão.

O Sr. Deputado Jaime Duarte - Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra o Deputado Jaime Duarte.

O SR. DEPUTADO JAIME DUARTE - Sr. Presidente e Srs. Deputados, gostaria de me manifestar a respeito deste projeto por entender que estamos aqui votando uma proposição histórica para o Poder Judiciário de Santa Catarina. E, mais do que para o Poder Judiciário, estamos votando uma proposição de interesse da sociedade de Santa Catarina.

E quando o Deputado Nelson Goetten, por quem tenho todo o respeito, diz que não há como se inchar mais o Poder Público, que não há como onerar mais o erário, porque não suporta, eu só gostaria de observar aqui que, em relação à defesa da cidadania, o papel fundamental do Estado é também fazer com que a Justiça, com que o Poder Judiciário seja acessível à maioria da população. E o que se vai fazer aqui é votar algo que é fundamental na vida social, na pacificação social, para dirimir litígios. É tão importante termos um Judiciário eficiente como planos de saúde e sistema de saúde também eficientes.

Este projeto não é o que eu idealizo, até porque na Comarca de Joinville, cidade de onde venho, não é o que os advogados, os juizes e os promotores intencionam, mas não apresentei nenhuma emenda por achar que se estava elaborando um projeto dentro do que é possível hoje em termos de finanças em Santa Catarina.

Por outro lado, no que se refere às emendas que nós aprovamos aqui, o art. 54, § 2º, do nosso Regimento Interno, prevê a possibilidade de o Chefe do Executivo efetuar o veto integral ou parcial, desde que não seja uma palavra ou uma frase, mas que seja um parágrafo, um inciso e uma alínea.

Se o Governador quiser vetar parcialmente o projeto, no caso específico dessas emendas, ele poderá fazê-lo, não há problema nenhum. E se ele assim não fizer remeterá para o Poder Judiciário, que tanto poderá acolher como suscitar a inconstitucionalidade daqueles dispositivos aprovados em forma de emenda.

Então, não vejo nenhum problema, com todo o respeito às posições divergentes, de nós aprovarmos aqui a ampliação de Varas, através das emendas aprovadas na sessão anterior.

O Sr. Deputado Jorginho Mello - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JAIME DUARTE - Pois não!

O Sr. Deputado Jorginho Mello - Nobre Deputado, queria deixar claro que a criação das duas Varas que foram apresentadas, de origem parlamentar, as de Ibirama e Xanxerê...

O Tribunal está pedindo para criar mais ou menos 30 Varas, e não precisam ser instaladas de imediato. Ora, se o Tribunal não tiver condições financeiras, que não instale; agora, foi deliberado por este Plenário, que é soberano.

Deputado Jaime Duarte, vou manter a emenda, até porque ela foi aprovada; não vou retirar. E se o Tribunal de Justiça tiver

condições de instalar agora, que instale; caso contrário, instale quando tiver condições financeiras. E se o Governo do Estado sancionar, fica sanado o vício de origem.

Portanto, quero cumprimentar toda comunidade de Ibirama, Presidente Getúlio, Rio do Campo, Witmarsum e todas as pessoas que estão aqui, pelas Comarcas que foram criadas, e especialmente Ibirama, porque esta Vara vai ajudar a desafogar muito o trabalho que tem lá aqueles competentes Juizes.

O SR. DEPUTADO JAIME DUARTE - Agradeço o seu aparte, Deputado Jorginho Mello, e concordo com as suas argumentações.

Estamos discutindo hoje o papel do Poder Judiciário, a reforma do Judiciário, e a principal alegação é que temos poucos juizes, poucas Comarcas e poucas Varas. Há Comarcas englobando, como jurisdição, grandes Municípios, e não há como conceber nós votarmos aqui pela exclusão.

Portanto, a nossa posição é pela contemplação do maior número possível de juizados, é favorável.

O Sr. Deputado Nelson Goetten - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JAIME DUARTE - Pois não!

O Sr. Deputado Nelson Goetten - Nobre Deputado, V.Exa. tem a sua lógica, defende o que entende como certo, o que não questiono. Acho que o ponto de vista de cada um tem que ser respeitado. Esta é uma Casa democrática.

Está criada a Comarca de Presidente Getúlio, uma Comarca importante, tudo bem. Agora, V.Exa. acha justo criar em Ibirama e em José Boiteux, com 20 mil habitantes, duas Varas? Quer dizer, tem que ter um fórum para Ibirama e um fórum para José Boiteux. Será que estamos sendo coerentes? Será que realmente é este o caminho? Será que estamos agindo certo? Será que é esta a realidade de Santa Catarinas, a de poder oferecer um fórum para cada Município?

Os meus cabos eleitorais estão aqui, grande parte daqueles que votaram em mim também está aqui, e eu estou tendo essa posição para poder defender a sobra de recursos, a economia de recursos.

A Justiça é muito importante, mas ela pode chegar melhor ao cidadão quando tivermos uma reforma no Judiciário que pare essa indústria que nós temos aí de liminares. Com certeza, reformado o Judiciário, nós vamos ter mais agilidade.

Mas temos que pensar que a situação do Estado não nos permite criar o que estamos votando aqui hoje. Trinta Varas, dezesseis Comarcas e criar mais duas Comarcas?! Criar uma Comarca em Ibirama e mais uma Vara para José Boiteux? Isso não pode ser verdadeiro! Não posso concordar!

O SR. DEPUTADO JAIME DUARTE - Agradeço o seu aparte, Deputado.

O que se está discutindo aqui é a criação de mais duas Varas em duas Comarcas diferentes. Não se está discutindo novas Comarcas, porque essas já estão contempladas no projeto original, de procedência do Poder Judiciário. Portanto, não se está discutindo um aumento de despesa tão grande assim que possa justificar a criação do impasse ou de uma arguição de inconstitucionalidade por parte do Poder Judiciário.

Sinceramente, acho que a coisa é muito mais simples do que se está tentando atribuir aqui na discussão.

O Sr. Deputado Sandro Tarzan - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JAIME DUARTE - Pois não!

O Sr. Deputado Sandro Tarzan - Deputado Jaime Duarte, já colocamos a nossa posição em relação à criação de Comarcas e Varas no nosso Estado. E tenho certeza de que a nossa preocupação vem ao encontro do interesse da população e também daqueles que aqui estão, porque não basta simplesmente trazer aqui uma expectativa positiva que depois, no futuro, vai gerar uma frustração.

Por isso a nossa posição foi no sentido de que o projeto retornasse à Comissão de Finanças, uma vez que existem emendas pedindo criação de Varas com problemas de inconstitucionalidade.

Foi um momento difícil, fui até vaiado, mas a verdade é que tenho responsabilidade! Naquele momento tomei essa posição, da qual tenho certeza absoluta. Como disse, preocupo-me que essa expectativa positiva torne-se uma frustração futura para as comunidades que realmente necessitam de um amparo maior da nossa Justiça.

O SR. DEPUTADO JAIME DUARTE - Agradeço o seu aparte, Deputado.

Concordo que não se pode criar expectativa se não se pode viabilizar, mas acredito que haverá um esforço do Poder Judiciário para a implantação dessas Comarcas e Varas no menor espaço de tempo possível. Acho que temos que investir na Justiça; afinal de contas, acesso à Justiça significa investimento na cidadania. Por isso, vou votar favorável ao projeto, como já votei na sessão anterior.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação o Projeto de Lei Complementar nº 02/98, que dispõe sobre a criação de Comarcas e Varas.

Repetindo, foram aprovadas as Emendas nºs 1, 3, 4, 7, 8, 9, 16, 20, 21, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 41 e 42.

A Presidência consulta se poderá fazer a votação em bloco das emendas.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Sr. Presidente, eu requeri destaque para a votação das Emendas nºs 31 e 34, e conclamo os Srs. Deputados a rejeitarem essas emendas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Encontra-se com a Presidência o pedido de destaque para a votação das Emendas nºs 31 e 34, aprovadas no dia de ontem.

Solicito aos Srs. Deputados que tomem assento em seus lugares para a votação.

Em votação a Emenda nº 31, de autoria do Deputado Gelson Sorgato, que cria uma Vara no Município de Xanxerê.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Sr. Presidente, pelos argumentos já apresentados, com todo o respeito que tenho ao Município de Xanxerê, esta emenda é inconstitucional. E para não inviabilizar o projeto no seu todo, peço que seja rejeitada.

O Sr. Deputado Gelson Sorgato - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Gelson Sorgato.

O SR. DEPUTADO GELSON SORGATO - Sr. Presidente, peço aos nobres Deputados que aprovelem esta emenda, visto que a Vara que se vai criar na Comarca de Xanxerê vai colaborar em muito com aquela região. Peço o mesmo para a Emenda nº 34.

O Sr. Deputado Reno Caramori - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Reno Caramori.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Sr. Presidente, sou Autor de uma emenda que foi rejeitada pela sua inconstitucionalidade, e, embora saiba da importância dessas emendas, porque conheço o problema, gostaria de insistir que os Autores as retirassem.

Tenho certeza de que vamos sensibilizar o Presidente do Tribunal, e ele designará para cada Comarca mais um Juiz auxiliar, que é o que nós precisamos nas Comarcas.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Joares Ponticelli.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. Presidente, eu tenho uma posição pessoal e já manifestei minha preocupação com a criação de novas Comarcas e novas Varas.

Preocupo-me com o que nós vamos votar aqui. O próprio Deputado Rogério Mendonça foi muito claro quando disse que, sendo inconstitucional, cabe ao Governador vetar.

Então, precisamos ter consciência do que estamos fazendo. E mesmo entendendo serem meritorias as emendas aprovadas na tarde de ontem, penso que, se forem confirmadas nesta votação, poderão levar à inconstitucionalidade todo o projeto. Por isso, quero manifestar o meu voto de acordo com o projeto sem essas emendas, posto que lhe irão acarretar inconstitucionalidade.

O Sr. Deputado Milton Sander - Pedimos a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Milton Sander.

O SR. DEPUTADO MILTON SANDER - Sr. Presidente, quero, novamente, fazer a colocação que já fiz ontem: com relação à criação das duas Varas, em Xanxerê e Ibirama, embora sejam justas, acho que são inconstitucionais.

Quero deixar bem claro que a minha posição é exclusivamente nesse aspecto. Da forma como vieram as demais do Tribunal de Justiça, como a de Modelo, de Presidente Getúlio, de Rio do Campo e assim por diante, sou plenamente favorável, porque senão vai haver uma nulidade, e será obrigado o Governador ou o próprio Tribunal a declarar a inconstitucionalidade.

Então, toda a nossa discussão, todo o nosso tempo será perdido.

Por isso, faço um apelo aos Srs. Deputados: votem conscientemente esse destaque, para que as Varas acrescidas não sejam aprovadas, a fim de que se evite a nulidade.

As demais, nós vamos aprovar conforme o projeto de lei que o Tribunal mandou para a Assembléia Legislativa.

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Pedimos a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Ivan Ranzolin.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Sr. Presidente, esta questão tão importante para Santa Catarina e para uma melhor aplicação da Justiça foi muito deturpada.

Na Legislatura passada, discutimos durante três anos com o Tribunal, que encontrou uma solução técnica, de acordo com os ditames da própria Justiça e da lei que estabelece os critérios de trabalho para o Tribunal de Justiça, inclusive a legislação federal.

Nós chegamos à conclusão de que este projeto não poderia ser emendado, para que tivesse realmente uma posição constitucional, um respeito à iniciativa.

Com essas alterações todas, já dei uma posição. É muito difícil até na questão da adequação do projeto, que é, objetivamente, a criação de novas Comarcas.

Por isso, Sr. Presidente, não posso encaminhar a minha Bancada a votar favoravelmente. Vou deixar livre os Srs. Deputados, porque o projeto se torna, em função de algumas emendas, inexequível, e eu não quero ter uma vitória hoje e daqui a alguns dias ser cobrado por ter votado nesta Casa um projeto de lei que não tem possibilidade de aplicabilidade.

Por isso, cada um vota como bem entender, porque tem a questão regional, que é pendente. Mas ainda faço um apelo, como outros Srs. Deputados fizeram: que se possa manter a originalidade do projeto, porque se isso não acontecer ninguém poderá assumir a responsabilidade, como já disse, da sua aplicação.

O Sr. Deputado Jorginho Mello - Pedimos a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Jorginho Mello.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Sr. Presidente, a Bancada do PSDB encaminha favoravelmente às duas emendas, tanto a de Xanxerê como a de Ibirama.

Solicito que a votação seja nominal, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Será nominal, Sr. Deputado. Em votação a Emenda nº 31.

Quem votar "sim" é favorável à emenda e quem votar "não" é contrário.

São necessários, para a aprovação, 21 votos "sim".

Solicito ao Sr. Primeiro Secretário, Deputado Lício Silveira, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação nominal.

O SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO	
(Deputado Lício Silveira) -	
DEPUTADO ADELOR VIEIRA	não
DEPUTADO AFONSO SPANIOL	ausente
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	não
DEPUTADO CESAR SOUZA	ausente
DEPUTADO CIRO ROZA	não
DEPUTADO CLÉSIO SALVARO	ausente
DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS	sim
DEPUTADO GELSON SORGATO	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	Presidente
DEPUTADO HEITOR SCHÉ	ausente
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	sim
DEPUTADA IDELI SALVATTI	sim
DEPUTADO IVAN RANZOLIN	ausente
DEPUTADO IVO KONELL	ausente
DEPUTADO JAIME MANTELLI	ausente
DEPUTADO JAIME DUARTE	sim
DEPUTADO JOÃO ROSA	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	não
DEPUTADO JORGINHO MELLO	sim
DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA	não
DEPUTADO LUIZ HERBST	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MILTON SANDER	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NELSON GOETTEN	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	ausente
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	não
DEPUTADA ODETE DO NASCIMENTO	sim
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI	não
DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN	ausente
DEPUTADO PEDRO UCZAI	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	não
DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO RONALDO BENEDET	sim
DEPUTADO SANDRO TARZAN	não
DEPUTADO VALMIR COMIN	não
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	ausente
DEPUTADO WILSON WAN-DALL	sim

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Temos 17 votos "sim" e 12 votos "não".

Está rejeitada a emenda.

Em votação a Emenda nº 34, de autoria do Sr. Deputado Rogério Mendonça, que cria a 2ª Vara no Município de Ibirama.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação o Sr. Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Sr. Presidente, os mesmos argumentos apresentados na emenda anterior servem para esta. Não temos nada contra Ibirama, que merece o nosso respeito, mas, infelizmente, a emenda é inconstitucional.

Por isso, pedimos a sua rejeição.

O Sr. Deputado Jorginho Mello - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Jorginho Mello.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Sr. Presidente, encaminho favoravelmente à emenda, que é de minha autoria e do Deputado Rogério Mendonça.

O Sr. Deputado Nelson Goetten - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação o Sr. Deputado Nelson Goetten.

O SR. DEPUTADO NELSON GOETTEN - Sr. Presidente, ontem, já tínhamos encaminhado a Emenda nº 35, que pede para suprimir a condição de Comarca em Presidente Getúlio e criar a Vara na Comarca de Ibirama. Mas, aconteceu o contrário, foi criada a Comarca de Presidente Getúlio.

Então, por uma questão de coerência, sou contrário a mais uma Vara em Ibirama, até porque ficou só com dois Municípios. O meu voto continua sendo "não".

O Sr. Deputado Rogério Mendonça - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Rogério Mendonça.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA - Sr. Presidente, pedimos para que todos os Deputados votem "sim", até porque, voltando a usar os argumentos já colocados anteriormente, temos certeza de que se houver vício de origem o Governador terá oportunidade de corrigi-lo. Se esta Casa aprovar, o Governador haverá de sancionar a lei, até porque teve um grande apoio daquela região. Uma vez aprovado pelo Governador, o vício de origem estará sanado.

Tendo em vista esses pontos e a necessidade daquela região, ao mesmo tempo em que peço para todos os Deputados permanecerem no Plenário, peço que votem "sim" para mais uma Vara na Comarca de Ibirama.

O Sr. Deputado Adelor Vieira - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Adelor Vieira.

O SR. DEPUTADO ADELOR VIEIRA - Sr. Presidente, este Deputado, para manter a sua coerência na votação que realizou no primeiro turno, vota "sim" à esta emenda.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Joares Ponticelli.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. Presidente, recebi hoje um apelo de várias lideranças do Município de Ibirama, mas nesta emenda consta o mesmo vício de inconstitucionalidade. O próprio Deputado Peninha, repito, admitiu que o Governador terá que corrigir se votarmos "sim".

Portanto - e nada temos contra o Município de Ibirama, já teremos a criação da Comarca de Presidente Getúlio -, pela coerência e para que o projeto não incorra em vício de origem, que não seja considerado inconstitucional o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Em votação a Emenda nº 34, de autoria dos Srs. Deputados Rogério Mendonça e Jorginho Mello.

Quem votar "sim" é favorável à emenda e quem votar "não" é contrário.

A emenda precisa de 21 votos "sim" para ser aprovada.

Em votação.

Solicito ao Sr. Primeiro Secretário, Deputado Lício Silveira, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação.

O SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO  
(Deputado Lício Silveira) -  
DEPUTADO ADELOR VIEIRA sim  
DEPUTADO AFONSO SPANIOL sim  
DEPUTADO ALTAIR GUIDI não  
DEPUTADO CESAR SOUZA ausente  
DEPUTADO CIRO ROZA não  
DEPUTADO CLÉSIO SALVARO ausente  
DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS sim  
DEPUTADO GELSON SORGATO sim  
DEPUTADO GILMAR KNAESEL Presidente  
DEPUTADO HEITOR SCHÉ ausente  
DEPUTADO ERNEUS DE NADAL sim  
DEPUTADA IDELI SALVATTI sim  
DEPUTADO IVAN RANZOLIN ausente  
DEPUTADO IVO KONELL sim  
DEPUTADO JAIME MANTELLI ausente  
DEPUTADO JAIME DUARTE sim  
DEPUTADO JOÃO ROSA sim  
DEPUTADO JOARES PONTICELLI não  
DEPUTADO JORGINHO MELLO sim  
DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA não  
DEPUTADO LUIZ HERBST sim  
DEPUTADO MANOEL MOTA sim  
DEPUTADO MILTON SANDER não  
DEPUTADO MOACIR SOPELSA sim  
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO sim  
DEPUTADO NELSON GOETTEN não  
DEPUTADO NEODI SARETTA ausente  
DEPUTADO NILSON GONÇALVES ausente  
DEPUTADA ODETE DO NASCIMENTO sim  
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI não  
DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN ausente  
DEPUTADO PEDRO UCZAI sim  
DEPUTADO RENO CARAMORI não  
DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA sim  
DEPUTADO ROMILDO TITON sim  
DEPUTADO RONALDO BENEDET sim  
DEPUTADO SANDRO TARZAN não  
DEPUTADO VALMIR COMIN ausente  
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI ausente  
DEPUTADO WILSON WAN-DALL sim

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Perguntamos aos Srs. Deputados se alguém deixou de ser chamado para votar.

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Eu voto "sim".

O SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO (Deputado Lício Silveira) - O Deputado Jaime Mantelli vota "sim".

Como vota o Deputado Nilson Gonçalves?

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Eu voto "não".

O SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO (Deputado Lício Silveira) - O Sr. Deputado Nilson Gonçalves vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Está encerrada a votação.

O Sr. Deputado Jorginho Mello - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Jorginho Mello.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Sr. Presidente, com o voto do Deputado Jaime Mantelli totalizou-se 21 votos "sim", e o placar não mudou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Calma que estamos fazendo a conferência.

(Pausa)

Temos 21 votos "sim" e 11 votos "não".

Está aprovada a emenda.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Sr. Presidente, requeremos a repetição da votação, o que é lícito ao Deputado, porque no nosso entender houve equívoco, pois computaram o voto do Deputado Valmir Comin.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - É lícito a qualquer um dos Srs. Deputados requerer nova votação, mas queremos assegurar que não houve equívoco na contagem final.

Pedimos aos Srs. Deputados que tomem assento aos seus lugares para que o Sr. Primeiro Secretário, Deputado Lício Silveira, proceda à chamada dos Srs., Deputados para a nova votação.

Em votação a Emenda nº 34.

Quem votar "sim" é favorável e quem votar "não" é contrário.

Solicito ao Sr. Primeiro Secretário, Deputado Lício Silveira, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação nominal.

O SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO (Deputado Lício Silveira) -  
DEPUTADO ADELOR VIEIRA sim  
DEPUTADO AFONSO SPANIOL sim  
DEPUTADO ALTAIR GUIDI não  
DEPUTADO CESAR SOUZA ausente  
DEPUTADO CIRO ROZA ausente  
DEPUTADO CLÉSIO SALVARO ausente  
DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS sim  
DEPUTADO GELSON SORGATO sim  
DEPUTADO GILMAR KNAESEL Presidente  
DEPUTADO HEITOR SCHÉ ausente  
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL sim  
DEPUTADA IDELI SALVATTI sim  
DEPUTADO IVAN RANZOLIN ausente  
DEPUTADO IVO KONELL sim  
DEPUTADO JAIME MANTELLI sim  
DEPUTADO JAIME DUARTE sim  
DEPUTADO JOÃO ROSA sim  
DEPUTADO JOARES PONTICELLI não  
DEPUTADO JORGINHO MELLO sim  
DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA não  
DEPUTADO LUIZ HERBST sim  
DEPUTADO MANOEL MOTA sim  
DEPUTADO MILTON SANDER não  
DEPUTADO MOACIR SOPELSA sim  
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO sim  
DEPUTADO NELSON GOETTEN não  
DEPUTADO NEODI SARETTA ausente  
DEPUTADO NILSON GONÇALVES não  
DEPUTADA ODETE DO NASCIMENTO sim  
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI não  
DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN ausente  
DEPUTADO PEDRO UCZAI sim  
DEPUTADO RENO CARAMORI não  
DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA sim  
DEPUTADO ROMILDO TITON sim  
DEPUTADO RONALDO BENEDET sim  
DEPUTADO SANDRO TARZAN não  
DEPUTADO VALMIR COMIN não  
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI sim  
DEPUTADO WILSON WAN-DALL sim

(Palmas das galerias)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Temos 22 votos "sim" e 10 votos "não".

Está aprovada a emenda, em segundo turno.

Em votação o Projeto de Lei Complementar nº 02/98, com as Emendas nºs: 01, 03, 04, 07, 08, 09, 16, 21, 32, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 20, 24 e 34.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Nós solicitamos a todos os Srs. Deputados que votem a favor do projeto, já com as emendas aprovadas.

O Sr. Deputado Nelson Goetten - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Nelson Goetten.

O SR. DEPUTADO NELSON GOETTEN - Eu queria só fazer um registro, Sr. Presidente.

Vejam bem, Srs. Deputados, antes de encaminhar o meu voto, tinha duas emendas. A de Xanxerê, com 60 mil habitantes, foi rejeitada, e a outra, para o mesmo objetivo, com 20 mil habitantes, foi aprovada.

Isto mostra que não há coerência aqui, Srs. Deputados!

Portanto, o meu voto continua sendo "não".

O Sr. Deputado Milton Sander - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Milton Sander.

O SR. DEPUTADO MILTON SANDER - Sr. Presidente, nós vamos votar favoravelmente.

Desde já cumprimentamos as comunidades de Itá, que compreende o novo Município de Paial; de Modelo, que compreende os Municípios de Bom Jesus do Oeste, Serra Alta e Sul Brasil; e de Planalto Alegre, que se desmembra de Chapecó e vai para a Comarca de São Carlos.

Então, o meu voto é pela aprovação, da forma como veio este projeto do Tribunal de Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Em votação.

Quem votar "sim" é favorável ao projeto, já com as emendas.

Solicito ao Sr. Primeiro Secretário, Deputado Lício Silveira, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação nominal.

O SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO (Deputado Lício Silveira) -  
DEPUTADO ADELOR VIEIRA sim  
DEPUTADO AFONSO SPANIOL sim  
DEPUTADO ALTAIR GUIDI sim  
DEPUTADO CESAR SOUZA sim  
DEPUTADO CIRO ROZA sim  
DEPUTADO CLÉSIO SALVARO ausente  
DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS sim  
DEPUTADO GELSON SORGATO sim  
DEPUTADO GILMAR KNAESEL Presidente  
DEPUTADO HEITOR SCHÉ ausente  
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL sim  
DEPUTADA IDELI SALVATTI sim  
DEPUTADO IVAN RANZOLIN ausente  
DEPUTADO IVO KONELL sim  
DEPUTADO JAIME MANTELLI sim  
DEPUTADO JAIME DUARTE sim  
DEPUTADO JOÃO ROSA sim  
DEPUTADO JOARES PONTICELLI sim  
DEPUTADO JORGINHO MELLO sim  
DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA sim  
DEPUTADO LUIZ HERBST sim  
DEPUTADO MANOEL MOTA sim  
DEPUTADO MILTON SANDER sim  
DEPUTADO MOACIR SOPELSA sim  
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO sim  
DEPUTADO NELSON GOETTEN não  
DEPUTADO NEODI SARETTA ausente  
DEPUTADO NILSON GONÇALVES sim  
DEPUTADA ODETE DO NASCIMENTO sim

DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI	sim	DEPUTADO IVAN RANZOLIN	ausente	Discussão e votação, em segundo
DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN	ausente	DEPUTADO IVO KONELL	sim	turno, do Projeto de Lei nº 81/99, de autoria
DEPUTADO PEDRO UCZAI	ausente	DEPUTADO JAIME MANTELLI	sim	do Deputado João Rosa, que dispõe sobre a
DEPUTADO RENO CARAMORI		DEPUTADO JAIME DUARTE	sim	implantação do Programa de Trânsito Alunos-
O Sr. Deputado Reno Caramori - Sr.		DEPUTADO JOÃO ROSA	sim	Guias nas escolas de 1º e 2º graus.
Presidente, eu gostaria de fazer a minha decla-		DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim	Conta com parecer favorável das
ração de voto.		DEPUTADO JORGINHO MELLO	sim	Comissões de Constituição, Justiça e Redação
O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar		DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA	sim	de Leis e de Educação, Cultura e Desporto.
Knaesel) - Pois não!		DEPUTADO LUIZ HERBST	sim	Em discussão.
O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI -		DEPUTADO MANOEL MOTA	sim	(Pausa)
Eu vou votar favorável, Sr. Presidente.		DEPUTADO MILTON SANDER	sim	Não havendo quem o queira discutir,
Quero aproveitar a oportunidade para		DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim	encerramos a sua discussão.
convidar o Deputado Gelson Sorgato para		DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim	Em votação.
fazeremos uma visita ao Presidente do Tribunal		DEPUTADO NELSON GOETTEN	sim	Os Srs. Deputados que o aprovam
o mais breve possível, para explicar a situação		DEPUTADO NEODI SARETTA	ausente	permaneçam como se encontram.
e fazer com que ele designe mais um juiz para		DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim	Aprovado.
a Comarca de Caçador e a Comarca de		DEPUTADA ODETE DO NASCIMENTO	sim	Discussão e votação, em segundo
Xanxerê.		DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI	sim	turno, do Projeto de Lei nº 104/99, de autoria
O SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO		DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN	sim	do Deputado Ivo Konell, que dá nova redação
(Deputado Lício Silveira) -		DEPUTADO PEDRO UCZAI	sim	ao art. 4º da Lei nº 5.867/81, que dispõe
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim	DEPUTADO RENO CARAMORI	sim	sobre subvenções sociais.
DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA	sim	DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA	sim	Conta com parecer favorável da
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim	DEPUTADO ROMILDO TITON	sim	Comissão de Constituição, Justiça e Redação
DEPUTADO RONALDO BENEDET	sim	DEPUTADO RONALDO BENEDET	sim	de Leis.
DEPUTADO SANDRO TARZAN	não	DEPUTADO SANDRO TARZAN	sim	Em discussão.
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim	DEPUTADO VALMIR COMIN	sim	(Pausa)
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	sim	DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	sim	Não havendo quem o queira discutir,
DEPUTADO WILSON WAN-DALL	ausente	DEPUTADO WILSON WAN-DALL	sim	encerramos a sua discussão.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar		O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar		Em votação.
Knaesel) - Temos 30 votos "sim" e 2 votos		Knaesel) - Temos 36 votos "sim" e nenhum		Os Srs. Deputados que o aprovam
"não".		voto "não".		permaneçam como se encontram.
Está aprovado em segundo turno o		Está aprovada a redação final.		Aprovado.
Projeto de Lei Complementar nº 02/98.		Votação da redação final do Projeto		Srs. Deputados, esta Presidência
O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro		de Lei nº 77/99, de procedência governamen-		retira da pauta a discussão e votação, em
Uczai) - Discussão e votação, em segundo		tal, que suprime o § 2º do art. 7º,		segundo turno, do Projeto de Emenda
turno, do projeto de Lei nº 83/99, de autoria		renumerando o § 1º, e altera a redação do art.		Constitucional nº 07/99, para que haja
do Deputado Adelor Vieira, que institui o		8º da Lei nº 11.071/98, que estima a receita		entendimento entre os Srs. Líderes, conforme
Projeto Degrau, que incentiva, estimula e		e fixa a despesa do Estado para o exercício		conversa feita anteriormente.
divulga aspectos relacionados com a cultura no		financeiro de 1999.		Discussão e votação em segundo
Estado de Santa Catarina.		Não há emendas à redação final.		turno do Projeto de Lei Complementar nº
Conta com parecer favorável das		Em votação.		02/99, de autoria do Deputado Onofre Santo
Comissões de Constituição, Justiça e Redação		Os Srs. Deputados que a aprovam		Agostini, que altera a redação do art. 41 da Lei
de Leis e de Educação, Cultura e Desporto.		permaneçam como se encontram.		Complementar nº 1.139/92, que dispõe sobre
Em discussão.		Aprovada por maioria, com o voto		cargos e carreiras do Magistério Público
(Pausa)		contrário dos Deputados da Bancada do		Estadual, estabelece nova sistemática de
Não havendo quem o queira discutir,		Partido dos Trabalhadores.		vincimento, institui gratificações e dá outras provi-
encerramos a sua discussão.		Discussão e votação, em segundo		dências.
Em votação.		turno, do Projeto de Lei nº 60/99, de autoria		Conta com parecer favorável das
Os Srs. Deputados que o aprovam		do Deputado Francisco de Assis, que		Comissões de Constituição, Justiça e Redação
permaneçam como se encontram.		regulamenta o uso das escolas públicas		de Leis.
Aprovado.		estaduais pelas entidades sem fins lucrativos,		Em discussão.
Votação da redação final do substitui-		no período em que não estejam ocupadas com		(Pausa)
tivo global aos Projetos de Lei Complementar		atividades pedagógicas.		Não havendo quem o queira discutir,
nºs 08 e 09/99, de autoria dos Deputados		Conta com parecer favorável das		encerramos a sua discussão.
Paulo Bornhausen e Pedro Uczai, que regula-		Comissões de Constituição, Justiça e Redação		Em votação.
menta o art. 170 e os arts. 46 a 49 do Ato das		de Leis e de Educação, Cultura e Desporto.		Solicito ao Sr. Primeiro Secretário,
Disposições Transitórias da Constituição do		Em discussão.		Deputado Lício Silveira, que proceda à
Estado e dispõe sobre a assistência financeira		(Pausa)		chamada dos Srs. Deputados para a votação
aos estudantes de graduação das instituições		Não havendo quem o queira discutir,		nominal.
de ensino superior em Santa Catarina.		encerramos a sua discussão.		Quem votar "sim" é favorável ao pro-
Não há emendas à redação final.		Em votação.		jecto e quem votar "não" é contrário.
Em votação.		Os Srs. Deputados que o aprovam		O SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO
Srs. Deputados, como se trata de		permaneçam como se encontram.		(Deputado Lício Silveira) -
uma lei complementar, a votação será nominal.		Aprovado.		DEPUTADO ADELOR VIEIRA
Solicito ao Sr. Primeiro Secretário,		Discussão e votação, em segundo		sim
Deputado Lício Silveira, que proceda à		turno, do Projeto de Lei nº 71/99, de autoria		DEPUTADO AFONSO SPANIOL
chamada dos Srs. Deputados para a votação		do Deputado Onofre Santo Agostini, que veda a		sim
nominal.		prática do trote a calouros nas instituições de		DEPUTADO ALTAIR GUIDI
O SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO		ensino do Estado de Santa Catarina.		ausente
(Deputado Lício Silveira) -		Ao projeto foi apresentado um		DEPUTADO CESAR SOUZA
DEPUTADO ADELOR VIEIRA	sim	substitutivo global.		ausente
DEPUTADO AFONSO SPANIOL	sim	Conta com parecer favorável das		DEPUTADO CIRO ROZA
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	sim	Comissões de Constituição, Justiça e Redação		sim
DEPUTADO CESAR SOUZA	sim	de Leis e de Educação, Cultura e Desporto.		DEPUTADO CLÉSIO SALVARO
DEPUTADO CIRO ROZA	sim	Em discussão.		sim
DEPUTADO CLÉSIO SALVARO	sim	(Pausa)		DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS
DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS	sim	Não havendo quem o queira discutir,		sim
DEPUTADO GELSON SORGATO	sim	encerramos a sua discussão.		DEPUTADO GELSON SORGATO
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	Presidente	Em votação.		sim
DEPUTADO HEITOR SCHÉ	ausente	Os Srs. Deputados que o aprovam		DEPUTADO GILMAR KNAESEL
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	sim	permaneçam como se encontram.		Presidente
DEPUTADA IDELI SALVATTI	sim	Aprovado.		DEPUTADO HEITOR SCHÉ
		Discussão e votação, em segundo		ausente
		turno, do Projeto de Lei nº 71/99, de autoria		DEPUTADO HERNEUS DE NADAL
		do Deputado Onofre Santo Agostini, que veda a		sim
		prática do trote a calouros nas instituições de		DEPUTADA IDELI SALVATTI
		ensino do Estado de Santa Catarina.		sim
		Ao projeto foi apresentado um		DEPUTADO IVAN RANZOLIN
		substitutivo global.		sim
		Conta com parecer favorável das		DEPUTADO IVO KONELL
		Comissões de Constituição, Justiça e Redação		sim
		de Leis e de Educação, Cultura e Desporto.		DEPUTADO JAIME MANTELLI
		Em discussão.		sim
		(Pausa)		DEPUTADO JAIME DUARTE
		Não havendo quem o queira discutir,		sim
		encerramos a sua discussão.		DEPUTADO JOÃO ROSA
		Em votação.		sim
		Os Srs. Deputados que o aprovam		DEPUTADO JOARES PONTICELLI
		permaneçam como se encontram.		sim
		Aprovado.		DEPUTADO JORGINHO MELLO
				sim

DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA sim  
 DEPUTADO LUIZ HERBST sim  
 DEPUTADO MANOEL MOTA sim  
 DEPUTADO MILTON SANDER sim  
 DEPUTADO MOACIR SOPELSA sim  
 DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO sim  
 DEPUTADO NELSON GOETTEN sim  
 DEPUTADO NEODI SARETTA ausente  
 DEPUTADO NILSON GONÇALVES sim  
 DEPUTADA ODETE DO NASCIMENTO sim  
 DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI sim  
 DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN sim  
 DEPUTADO PEDRO UCZAI sim  
 DEPUTADO RENO CARAMORI sim  
 DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA sim  
 DEPUTADO ROMILDO TITON sim  
 DEPUTADO RONALDO BENEDET sim  
 DEPUTADO SANDRO TARZAN sim  
 DEPUTADO VALMIR COMIN ausente  
 DEPUTADO VOLNEI MORASTONI sim  
 DEPUTADO WILSON WAN-DALL sim  
 O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Temos 34 votos "sim" e nenhum voto "não".

Está aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 02/99.

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 18/99, de procedência governamental, que cria o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e estabelece outras providências.

Ao presente projeto foram apresentadas as Emendas nºs 1, 2, 3, 4 e 5.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis, de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos e de Finanças e Tributação.

A Emenda nº 3 conta com parecer pela rejeição da Comissão de Finanças e Tributação.

A emenda aditiva apresentada conta com parecer favorável da Comissão de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Srs. Deputados, temos um requerimento pedindo destaque para as Emendas nºs 7 e 8, de autoria de vários Srs. Deputados.

A Presidência defere de plano.

O Sr. Deputado Paulo Bornhausen - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Paulo Bornhausen.

O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN - V.Exa. poderia ler os nomes dos requerentes?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Sr. Deputado, os Autores são os seguintes: Deputada Ideli Salvatti e Deputados Francisco de Assis, Onofre Santo Agostini e Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN - É possível V.Exa. fazer a leitura das emendas?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Pois não!

(Passa a ler)

"Emenda Aditiva nº 7 ao Projeto de Lei nº 018.8/99

Autor: Deputado Nelson Goetten

Insero o art. 9º ao Projeto de Lei nº 018.8/99, com a seguinte redação, renumerando-se os demais:

Art. 9º - O Governo do Estado poderá firmar convênio com o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - Cedim/SC, que permita o repasse de recursos para custear despesas administrativas, de manutenção e pessoal.

Parágrafo único - A Secretaria Executiva será remunerada através do convênio firmado."

Em votação a Emenda Aditiva nº 7.

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, a Deputada Ideli Salvatti.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Sr. Presidente, gostaria de propor um encaminhamento diferenciado.

Tem uma emenda que foi rejeitada por uma das Comissões, que é a Emenda nº 3.

Portanto, antes de votarmos as Emendas nºs 07 e 08, sugiro que votássemos esta emenda, tendo em vista que se ela for aprovada talvez não haja necessidade de votarmos a de nº 7.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - A Deputada Ideli Salvatti solicita que votemos primeiramente a Emenda Aditiva nº 03, que foi aprovada na Comissão de Finanças e não foi acatada na Comissão de Justiça.

(Passa a ler)

"Emenda Aditiva nº 03 ao Projeto de Lei nº 018/99, que cria o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - Cedim.

Acrescenta novo artigo após o art. 9º:

Art. ... É criado na estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família um cargo de Coordenador da Secretaria Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, Código AD-DGS, nível 3, e incluído no Anexo XI da Lei nº 9.831, de 17 de fevereiro de 1995.

Parágrafo único - O ocupante do cargo da Secretaria Executiva será de livre escolha do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - Cedim/SC."

Srs. Deputados, tendo em vista o término do horário regimental, esta Presidência prorroga por mais uma hora a presente sessão.

Em votação a Emenda Aditiva nº 03.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Joares Ponticelli.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. Presidente, se esta emenda for aprovada o projeto terá vício de inconstitucionalidade.

Nenhum dos membros desta Casa pode apresentar uma emenda que implique em criação de novos cargos, pois isso implica em aumento de despesa.

Por isso, já nos manifestamos contrários a esta emenda. Essa iniciativa compete privativamente ao Executivo.

Portanto, encaminhamos pela rejeição da emenda.

Muito obrigado!

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, a Sra. Deputada Ideli Salvatti.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Sr. Presidente, estou rindo porque terminamos de aprovar a criação de Comarcas e tal, tudo com vício de origem, criando despesa!

Então, deveria ter sido dado, pelo menos, um intervalo de 24 horas no argumento!

Sr. Presidente, encaminho pela aprovação pela seguinte questão: como em qualquer conselho, nenhuma das pessoas que o compõe são remuneradas para este fim. Agora, para que um conselho funcione, ou seja, para que as pessoas se reúnam, deliberem, alguém tem que encaminhar, alguém tem que fazer o ofício, etc.

Os outros conselhos do Estado, como o Conselho dos Direitos da Infância e da Adolescência, têm um cargo. Nós copiamos, literalmente, daquilo que já existe nos outros conselhos, ou seja, para funcionar todos os órgãos têm um cargo AD-DGS, nível 3.

Portanto, se queremos criar um conselho para não funcionar deixamos sem alguém que execute as deliberações. Se quisermos um conselho que funcione temos que criar um cargo, da mesma forma que os outros foram criados.

Desta forma, quero fazer a defesa, quero encaminhar a votação pela aprovação da emenda que cria o cargo, apesar, obviamente, do vício de origem, que, é claro, o Governador tem condição de sanar sancionando, ou, então, vetando.

Agora, será uma panacéia criar um conselho sem alguém que execute as deliberações, porque todas as conselheiras não serão remuneradas e não estarão o tempo todo no conselho para executar as tarefas. Alguém terá que ficar durante oito horas trabalhando.

Então, não é nenhum absurdo! É um cargo, e a remuneração não é das maiores da estrutura do Estado! Apenas copiamos dos demais conselhos, fizemos uma isonomia entre os conselhos!

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Joares Ponticelli.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. Presidente, esse argumento não resiste porque o Estado pode designar funcionários do quadro efetivo.

Por isso, nós, para não incorrerem no vício de inconstitucionalidade, pedimos que a emenda seja rejeitada.

O Sr. Deputado Nelson Goetten - Pela ordem, Sr. Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Nelson Goetten.

O SR. DEPUTADO NELSON GOETTEN - Eu quero somente citar uma coisa: a Deputada Ideli Salvatti (e pensei que ela e o PT primavam sempre pela questão da constitucionalidade) disse que acabou de votar no projeto, inconstitucional, de criação de Comarcas. Ela mesma está dizendo isso. Eu não esperava isso dela! Votou, mesmo sabendo que era inconstitucional! E agora ela vem pedir para nós repetirmos?!

Nós temos uma emenda em que o Governo coloca pessoas à disposição do Conselho para que esse órgão funcione bem. Nós não podemos aumentar a despesa pública. Por isso, somos e continuamos sendo contrários. Não votamos a favor de aumentar despesa pública. Que o Estado coloque uma pessoa à disposição do Conselho!

O Sr. Deputado Jorginho Mello - Pela ordem, Sr. Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para

encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Jorginho Mello.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Sr. Presidente, a Bancada do PSDB está liberada para votar, mas o Deputado Jorginho Mello se manifesta favoravelmente à aprovação da emenda.

O Sr. Deputado João Rosa - Pela ordem, Sr. Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado João Rosa.

O SR. DEPUTADO JOÃO ROSA - Sr. Presidente, para manter a coerência eu votei, na Comissão de Finanças, contrário à emenda pelos motivos já expostos aqui pelo Deputado Joares Ponticelli.

Então, por uma questão de coerência, eu também vou votar contrário à emenda.

Mas, faço uma sugestão (acho pertinente a preocupação da Deputada Ideli Salvatti): que nós encaminhássemos a questão através de uma indicação assinada por todos aqueles que entendem que a proposta da Deputada Ideli Salvatti realmente merece consideração.

O Sr. Deputado Francisco de Assis - Pela ordem, Sr. Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Francisco de Assis.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS - Sr. Presidente, eu só quero um minuto de atenção dos Colegas, para terem claro o objetivo da emenda.

Primeiro, o cargo que está sendo proposto é de competência do Conselho, ou seja, os conselheiros é que vão definir a pessoa para trabalhar, para prestar esse serviço ao Conselho.

Segundo, se ficar a critério de o Governo ou de um Secretário indicar alguém para trabalhar logo não haverá a autonomia que o Conselho necessita.

Terceiro, e para finalizar, gostaria de dizer que os honorários que serão investidos ou gastos com esse funcionário são muito pouco diante de tantas coisas que o Governo muitas vezes faz ou deixa de fazer.

Então, não é isso o fato relevante. O fato relevante, fundamental para o funcionamento do Conselho é que tenha independência e autonomia para contratar essa pessoa.

Portanto, não é nem querer fazer cavalo de batalha nenhum, mas é uma questão de praticidade: fazer, de fato, com que o Conselho funcione. E neste sentido nós estamos pedindo, além do voto da Bancada do PT, é óbvio, o voto dos demais Deputados que entenderem da forma como estamos pensando.

O Sr. Deputado Jaime Mantelli - Pela ordem, Sr. Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Jaime Mantelli.

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Sr. Presidente, para superar esta questão da constitucionalidade ou não da emenda, eu faço uma proposta, se os Líderes das Bancadas entenderem viável: somente acrescente-se que a emenda não é uma emenda aditiva, mas uma emenda autorizativa. E a redação seria a seguinte:

"Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo a criar tal..." Nessa condição, automaticamente, não há que se discutir a questão da constitucionalidade e ficam atendidas as necessidades que se façam vigorar lá na frente.

Nesse entendimento, ou de qualquer forma, o voto do Deputado Jaime Mantelli é favorável à emenda.

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - Pela ordem, Sr. Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, a Sra. Deputada Ideli Salvatti.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Sr. Presidente, eu só queria dizer que como Autora da emenda, até por solicitação das entidades que participaram da elaboração do projeto de lei, que foi depois encaminhado pelo Governador, eu concordo com a proposta do Deputado Jaime Mantelli.

O Sr. Deputado Reno Caramori - Pela ordem, Sr. Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Reno Caramori.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Sr. Presidente, eu não vejo razão de dúvidas quanto a uma secretária executiva. Quem vai comandar vai ser a diretoria. A secretária é uma funcionária da diretoria.

Existe uma emenda do Deputado Nelson Goetten que autoriza firmar convênio entre o Governo do Estado e a entidade para remuneração do funcionário.

Por isso, eu voto contra a emenda da Deputada Ideli Salvatti!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Primeiramente, o Deputado Jaime Mantelli faz uma proposta de alteração da redação da emenda. Continua como emenda aditiva, mas, ao invés de ficar criado, na estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, um cargo de coordenador, ele autoriza a criação do cargo.

Consultamos os Srs. Líderes para saber se há um entendimento quanto a isso.

O SR. DEPUTADO NELSON GOETTEN - Eu acho que a sugestão do Deputado Jaime Mantelli é coerente. Agora, o projeto, como está, já permite ao Governo contratar. Mas essa mudança de palavra não prejudica em nada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Consultamos os Srs. Líderes para saber se concordam com o encaminhamento proposto pelo Deputado Jaime Mantelli, que autoriza o Poder Executivo a criar o cargo de Código AD-DGS, nível 3.

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, a Deputada Ideli Salvatti.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - A redação ficaria a seguinte: "Fica autorizado o Governo do Estado a criar o cargo." É isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Altera a expressão "é criado" para a expressão "fica autorizada".

Repetindo, consulto os Srs. Líderes de Bancada para saber se concordam com o encaminhamento proposto pelo Deputado Jaime Mantelli.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Sr. Presidente, são três?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - A proposta do Deputado Jaime Mantelli é no sentido de alterar a expressão "é criado" para a expressão "fica autorizada" a criação na estrutura...

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Concordamos, Sr. Presidente. Fica autorizada a criação... Portanto, são três.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Não, um cargo só.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Fica autorizada a criação. Então, eu estava certo!

(Os demais Líderes aquiescem.)

Em votação a Emenda Aditiva nº 3, com a concordância de todos os Srs. Líderes no sentido de alterar a redação, ficando assim: (Passa a ler)

"Acrescenta novo artigo após o art. 9º:

Art. ...Fica autorizada a criação na estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família de um cargo de Coordenador da Secretaria Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, Código AD-DGS, nível 3, e incluído no Anexo XI da Lei nº 9.831, de 17 de fevereiro de 1995."

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada a Emenda Aditiva nº 3.

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, a Deputada Ideli Salvatti.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Sr. Presidente, a Emenda nº 7, a partir do acordo feito na Emenda nº 3, como eu já havia dito, então, fica prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Fica retirado o pedido de destaque da Emenda nº 7. Permanece o da Emenda nº 8.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Sim, o da Emenda nº 8.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Votação da Emenda Substitutiva nº 8, rejeitada no âmbito das Comissões, de autoria da Deputada Ideli Salvatti, que altera a redação dada ao § 1º do art. 5º.

(Passa a ler)

"Art. 5º - .....

§ 1º - As Conselheiras de que trata o inciso I serão escolhidas em assembléia, especialmente convocada para este fim pela Secretaria do Desenvolvimento Social e da Família, entre as indicadas pelos movimentos organizados de mulheres, em efetivo funcionamento."

Em votação.

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - Pela ordem, Sr. Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, a Deputada Ideli Salvatti.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Só para esclarecimento, o Conselho será composto paritariamente entre representantes do Governo e das entidades dos movimentos das mulheres. Mas no projeto não fica explicitado, porque são onze mulheres representando os movimentos organizados de mulheres. Como será feita a escolha dessas onze Conselheiras?

Então, a nossa emenda aditiva foi no sentido de regulamentar esta escolha, que será feita da seguinte forma: numa assembléia especialmente convocada para este fim, ou seja, numa reunião especificamente convocada para este fim os movimentos irão apresentar as suas candidatas, e nesta reunião as onze

representantes dos movimentos serão escolhidas, para dar transparência e democracia à escolha das representantes que vão compor o Conselho das Mulheres.

Nós até fizemos a emenda também acatando uma sugestão das próprias proponentes, em especial da Rosa, que é extremamente conhecida do Deputado Jorginho Mello, que foi praticamente a pessoa que liderou essa elaboração do projeto junto ao Governo.

Então, dadas as explicações, eu proponho a aprovação da emenda, para dar transparência na escolha das Conselheiras.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Pela ordem, Sr. Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Joares Ponticelli.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. Presidente, nós entendemos que esta questão deve ser regulamentada. Assim como os demais conselhos tiveram a sua lei regulamentada posteriormente, entendemos que esta matéria, a exemplo de tantas outras em que a lei não é clara, merecerá a regulamentação, após a aprovação da lei.

Por isso, solicitamos a rejeição da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Em votação.

Quem votar "sim" aprova a emenda e quem votar "não" rejeita.

Solicitamos a todos os Srs. Deputados que tomem assento aos seus lugares, porque se trata de votação simbólica.

Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram, e quem for contrário que se manifeste.

Temos 18 votos "sim"...

Por gentileza, não há uma conferência de votação!

O Sr. Deputado Paulo Bornhausen - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Paulo Bornhausen.

O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN - Sr. Presidente, dá para fazer a votação nominal?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Srs. Deputados, a votação será nominal, pois é lícito a qualquer Deputado fazer esta solicitação.

Em votação.

Quem votar "sim" aprova a emenda e quem votar "não" rejeita.

O Sr. Deputado Paulo Bornhausen - Pela ordem, Sr. Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Paulo Bornhausen.

O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN - O encaminhamento da Liderança do Governo é para votar "não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Solicito ao Sr. Primeiro Secretário, Deputado Lício Silveira, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação nominal.

O SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO (Deputado Lício da Silveira) -  
DEPUTADO ADELOR VIEIRA não  
DEPUTADO AFONSO SPANIOL sim  
DEPUTADO ALTAIR GUIDI não  
DEPUTADO CESAR SOUZA não  
DEPUTADO CIRO ROZA não

DEPUTADO CLÉSIO SALVARO não  
DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS sim  
DEPUTADO GELSON SORGATO sim  
DEPUTADO GILMAR KNAESEL Presidente  
DEPUTADO HEITOR SCHÉ ausente  
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL sim  
DEPUTADA IDELI SALVATTI sim  
DEPUTADO IVAN RANZOLIN não  
DEPUTADO IVO KONELL sim  
DEPUTADO JAIME MANTELLI sim  
DEPUTADO JAIME DUARTE sim  
DEPUTADO JOÃO ROSA não  
DEPUTADO JOARES PONTICELLI não  
DEPUTADO JORGINHO MELLO sim  
DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA não  
DEPUTADO LUIZ HERBST sim  
DEPUTADO MANOEL MOTA sim  
DEPUTADO MILTON SANDER não  
DEPUTADO MOACIR SOPELSA sim  
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO ausente  
DEPUTADO NELSON GOETTEN não  
DEPUTADO NEODI SARETTA ausente  
DEPUTADO NILSON GONÇALVES não  
DEPUTADA ODETE DO NASCIMENTO sim  
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI não  
DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN não  
DEPUTADO PEDRO UCZAI sim  
DEPUTADO RENO CARAMORI não  
DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA sim  
DEPUTADO ROMILDO TITON sim  
DEPUTADO RONALDO BENEDET sim  
DEPUTADO SANDRO TARZAN não  
DEPUTADO VALMIR COMIN não  
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI sim  
DEPUTADO WILSON WAN-DALL não

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Tivemos 18 votos "sim" e 18 votos "não".

A Sra. Deputada Ideli Salvatti (Intervindo) - Agora o Presidente vai dizer a que veio, se é a favor das mulheres ou não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Como houve empate, conforme o Regimento Interno, a Presidência exerce o seu direito de voto.

O nosso voto é "não".

Está rejeitada a emenda.

Em votação as Emendas aprovadas nºs 1, 2, 3, 4 e 5 e a emenda redacional.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovadas.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 91/99 de procedência governamental, em regime de urgência, que transpõe cargos de provimento em comissão do quadro de pessoal da administração direta do Poder Executivo Estadual para o quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.

Conta com o parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis, Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos e de Finanças e Tributação.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda supressiva, com parecer favorável da Comissão de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação a emenda supressiva de autoria do Deputado João Rosa, que diz o seguinte:

(Passa a ler)

"Fica suprimido do art. 1º do Projeto de Lei nº 0091.8/99 o inciso III, renumerando-se os incisos IV e V para III e IV."

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Ivan Ranzolin.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Sr. Presidente, eu gostaria que V.Exa. fizesse a leitura do art. 1º.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - A proposta do Deputado João Rosa é a seguinte:

(Continua lendo)

"Suprime-se do art. 1º o inciso III:

Art. 1º - .....

III - do Quadro Lotacional da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, dois cargos de Assistente de Serviço, Grupo Direção e Assessoramento Intermediário - DASI, nível 3."

A proposta do Deputado é pela supressão deste inciso.

O Sr. Deputado João Rosa - Pela ordem, Sr. Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Autor da emenda, Deputado João Rosa

O SR. DEPUTADO JOÃO ROSA - Sr. Presidente, quero somente explicar o teor da emenda, porque alguns Deputados estão me perguntando isso. Estão sendo transpostos cargos de várias Secretarias: da Fazenda, da Educação e do Desporto, e dois DASIs da Secretaria da Justiça e Cidadania.

Nós sabemos que a Secretaria da Justiça e Cidadania tem um quadro muito pequeno, falta pessoal. Conversei antontem com o Secretário da Justiça e Cidadania e ele me disse que esses dois carguinhos farão falta à Secretaria. E não serão esses dois cargos que irão resolver o problema do Tribunal de Justiça.

Por isso, eu suprimi do projeto os dois cargos da Secretaria da Justiça e Cidadania.

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Pela ordem, Sr. Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Ivan Ranzolin.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - A exposição do Deputado João Rosa está muito clara. Ele está realmente desejando proteger a Secretaria de Justiça e Cidadania para não perder esses cargos.

Contudo, se não forem retirados de lá esses cargos eles não serão providos, porque há um outro detalhe: quando houve um entendimento com o Executivo e o Judiciário, à época nós deixamos de votar aqui o projeto de criação de cargos comissionados para o Poder Judiciário. E nós fizemos um apelo ao Governador para resolver essa situação. Lembra, Deputado, V.Exa. foi Relator na Comissão de Finanças e eu fui Relator da Comissão de Justiça, quando não permitimos a criação daqueles cargos?!

O Governador, então, para suprir e para não permitir que as pessoas que estavam nos gabinetes dos Desembargadores ficassem sem os cargos, porque estavam trabalhando... Então, houve este entendimento e o número de cargos é o correspondente à necessidade do Tribunal de Justiça.

Por isso, quero dizer ao Deputado, com todo o respeito, que ele realmente tem uma boa intenção. Contudo, se nós retirarmos esses dois vamos deixar de contemplar dois gabinetes, e eles, evidentemente, ficarão desprovidos, pois nós não cumprimos aquela etapa de destinar um cargo para cada gabinete.

Portanto, Sr. Presidente, eu acho que numa outra oportunidade nós poderíamos nos solidarizar com o Deputado no sentido de o Governador implementar aqueles cargos de 25%, para realmente possibilitar esses dois ou três cargos que o Deputado pretende.

Eu não gostaria de votar contra a emenda dele. Não sei se o Deputado pode retirá-la ou se deseja insistir em deixá-la. Só que nós vamos deixar de cumprir esse detalhe importante e deixar dois gabinetes... Seria a mesma coisa que a Assembléia Legislativa, que tem 40 Deputados, deixar dois Deputados sem o cargo e 38 com cargo. Então, o compromisso não seria cumprido na inteireza.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Em votação a Emenda nº 1, que suprime o inciso III.

Quem votar "sim" é a favor da emenda e quem votar "não" é contra.

Gostaria que todos os Srs. Deputados tomassem assento aos seus lugares, porque a votação é simbólica, a não ser que seja requerida a votação nominal.

O Sr. Deputado Jaime Mantelli - Pela ordem, Sr. Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Jaime Mantelli.

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Por considerar que os DASIs são cargos de provimento variável, nós entendemos que se estão sobrando no Poder Executivo podem ser extintos, e com isso reeunugar aquele setor.

De outra forma, nós entendemos que eles não vão resolver esse problema do Tribunal de Justiça. E nós temos o posicionamento por uma sistemática mais adequada de provimento de cargos, carreira, definição, etc., e não por esta forma que tem sido maculada por muitos anos e que tem falseado o verdadeiro atendimento das necessidades de vários setores da administração pública.

Mas, como é um projeto de interesse Governamental que visa atender... Mesmo nós não entendendo que seja eficientemente assim, vamos votar contrário à emenda. Vamos manter o projeto original do Governo!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - A Presidência vai fazer votação nominal para que a assessoria possa proceder à conferência com mais tranquilidade.

Quem votar "sim" é a favor da emenda e quem votar "não" é contra.

Solicito ao Sr. Primeiro Secretário, Deputado Lício Silveira, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação nominal.

O SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO (Deputado Lício Silveira) -  
 DEPUTADO ADELOR VIEIRA não  
 DEPUTADO AFONSO SPANIOL não  
 DEPUTADO ALTAIR GUIDI não  
 DEPUTADO CESAR SOUZA ausente  
 DEPUTADO CIRO ROZA não  
 DEPUTADO CLÉSIO SALVARO ausente  
 DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS sim  
 DEPUTADO GELSON SORGATO não  
 DEPUTADO GILMAR KNAESEL Presidente  
 DEPUTADO HEITOR SCHÉ ausente  
 DEPUTADO HERNEUS DE NADAL não

DEPUTADA IDELI SALVATTI ausente  
 DEPUTADO IVAN RANZOLIN não  
 DEPUTADO IVO KONELL não  
 DEPUTADO JAIME MANTELLI não  
 DEPUTADO JAIME DUARTE não  
 DEPUTADO JOÃO ROSA sim  
 DEPUTADO JOARES PONTICELLI não  
 DEPUTADO JORGINHO MELLO sim  
 DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA não  
 DEPUTADO LUIZ HERBST não  
 DEPUTADO MANOEL MOTA não  
 DEPUTADO MILTON SANDER não  
 DEPUTADO MOACIR SOPELSA não  
 DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO ausente  
 DEPUTADO NELSON GOETTEN não  
 DEPUTADO NEODI SARETTA ausente  
 DEPUTADO NILSON GONÇALVES não  
 DEPUTADA ODETE DO NASCIMENTO não  
 DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI sim  
 DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN não  
 DEPUTADO PEDRO UCZAI ausente  
 DEPUTADO RENO CARAMORI não  
 DEPUTADO ROGERIO MENDONÇA não  
 DEPUTADO ROMILDO TITON ausente  
 DEPUTADO RONALDO BENEDET sim  
 DEPUTADO SANDRO TARZAN não  
 DEPUTADO VALMIR COMIN sim  
 DEPUTADO VOLNEI MORASTONI sim  
 DEPUTADO WILSON WAN-DALL sim

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Temos 23 votos "não" e 8 votos "sim"

Está rejeitada a emenda.

Em votação o Projeto de Lei nº 91/99.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Está aprovado o projeto por maioria, com o voto contrário da Bancada do Partido dos Trabalhadores.

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 152/99, de procedência governamental, que autoriza a aquisição de imóvel no Município de Gaspar.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei Complementar nº 01/99, de autoria do Deputado Jaime Mantelli, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 58/92, que dispõe sobre a concessão de licença especial a servidores públicos para exercício de cargo de direção ou representação em organização sindical.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Por tratar-se de projeto de lei complementar, a votação será nominal.

O Sr. Deputado Jaime Mantelli - Pela ordem, Sr. Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Jaime Mantelli.

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - É só para informar aos Deputados que não fazem parte das Comissões que deliberaram sobre este projeto que a Lei nº 58 já existe desde 1992 e autoriza aos funcionários civis que são membros de entidades associativas ou sindicais a licença especial enquanto dure o mandato no exercício da representação classista.

Estamos propondo que esse direito também seja estendido aos funcionários militares e às entidades legalmente constituídas. Nós temos nesse caso somente duas entidades que fazem parte, reduzindo a um número muito pequeno de funcionários. Entendemos que faz jus, é meritório, por democratizar para todas as categorias de funcionários o mesmo direito, enquadrando-se nos direitos da Lei nº 58. Nós não alteramos nenhum critério da Lei nº 58 para a concessão da licença. Somente estamos propondo que esse direito, essa licença especial seja estendida também aos funcionários militares.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Como já falamos, tendo em vista a importância da matéria, faremos votação nominal.

Quem votar "sim" é a favor do projeto e quem votar "não" é contra.

Solicito ao Sr. Primeiro Secretário, Deputado Lício Silveira, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação nominal.

O SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO (Deputado Lício Silveira) -

DEPUTADO ADELOR VIEIRA sim  
 DEPUTADO AFONSO SPANIOL sim  
 DEPUTADO ALTAIR GUIDI sim  
 DEPUTADO CESAR SOUZA sim  
 DEPUTADO CIRO ROZA sim  
 DEPUTADO CLÉSIO SALVARO sim  
 DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS sim  
 DEPUTADO GELSON SORGATO sim  
 DEPUTADO GILMAR KNAESEL Presidente  
 DEPUTADO HEITOR SCHÉ ausente  
 DEPUTADO HERNEUS DE NADAL sim  
 DEPUTADA IDELI SALVATTI sim  
 DEPUTADO IVAN RANZOLIN sim  
 DEPUTADO IVO KONELL sim  
 DEPUTADO JAIME MANTELLI sim  
 DEPUTADO JAIME DUARTE sim  
 DEPUTADO JOÃO ROSA sim  
 DEPUTADO JOARES PONTICELLI sim  
 DEPUTADO JORGINHO MELLO sim  
 DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA sim  
 DEPUTADO LUIZ HERBST sim  
 DEPUTADO MANOEL MOTA sim  
 DEPUTADO MILTON SANDER sim  
 DEPUTADO MOACIR SOPELSA sim  
 DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO ausente  
 DEPUTADO NELSON GOETTEN sim  
 DEPUTADO NEODI SARETTA ausente  
 DEPUTADO NILSON GONÇALVES sim  
 DEPUTADA ODETE DO NASCIMENTO sim  
 DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI sim  
 DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN sim  
 DEPUTADO PEDRO UCZAI sim  
 DEPUTADO RENO CARAMORI sim  
 DEPUTADO ROGERIO MENDONÇA sim  
 DEPUTADO ROMILDO TITON sim  
 DEPUTADO RONALDO BENEDET sim  
 DEPUTADO SANDRO TARZAN sim  
 DEPUTADO VALMIR COMIN sim  
 DEPUTADO VOLNEI MORASTONI ausente  
 DEPUTADO WILSON WAN-DALL sim

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Houve 35 votos "sim" e nenhum voto "não".

Está aprovado, em primeiro turno, o Projeto de Lei Complementar nº 01/99.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 137/99, de autoria do Sr. Deputado Jorginho Mello, que

estabelece normas para a criação de novos presídios no Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis.

O Sr. Deputado Jorginho Mello - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Autor do projeto, Deputado Jorginho Mello.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Sr. Presidente, quero dar um esclarecimento aos Srs. Deputados. Não é que eu queira a criação de novos presídios, mas, quando eles forem criados terão que ter atividade laboral conforme a região onde serão construídos (mouveleira, agrícola, têxtil), para que dêem ocupação, efetivamente, aos detentos que lá estiverem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação, em turno único, da admissibilidade ao Projeto de Emenda Constitucional de nº 06/99, de autoria do Deputado Pedro Uczai, que dá nova redação ao inciso II do art. 189 da Constituição do Estado (benefício aos idosos).

Conta com parecer pela admissibilidade da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Sr. Presidente, eu gostaria que esta matéria fosse retirada da pauta, uma vez que nós temos que ampliar o debate, a discussão.

Na condição de Autor da emenda, eu solicito que seja retirada de pauta!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Fica retirada da pauta por solicitação do Autor. Em qualquer momento da votação é lícito a retirada da matéria pelo Autor.

Encontra-se sobre a mesa a Medida Provisória nº 078/99, que esta Presidência inclui na pauta.

Discussão e votação da admissibilidade da Medida Provisória nº 078/99, de procedência governamental, que modifica a redação do parágrafo único da Lei nº 10.220, de 24 de setembro de 1996 (Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - Fupesc).

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI -

Sr. Presidente, nós apreciamos a admissibilidade e também o mérito da medida provisória, que foi aprovada por maioria.

Então, nós solicitamos que já se submeta à votação o parecer pela admissibilidade e também o mérito. Por isso, nós conclamamos que se submeta à votação o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Deputado Onofre Santo Agostini, só para esclarecer, gostaria de dizer que neste momento nós vamos votar a admissibilidade. Faremos uma sessão extraordinária e daí nós poderemos colocar em votação o mérito da medida provisória.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Sr. Presidente, eu não quero tumultuar, mas tem que ser votado o parecer!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - O parecer pela admissibilidade! Não é possível... A medida provisória tem rito e o primeiro deles é a admissibilidade.

Em votação a admissibilidade da Medida Provisória nº 78/99.

O Sr. Deputado Rogério Mendonça - Pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Rogério Mendonça.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA - Sr. Presidente, a Bancada do PMDB vota favoravelmente à admissibilidade, até porque a situação que está colocada muda o ordenador, o responsável, se não me engano, pelo Fundo da Justiça (seria isso, Deputado Onofre Santo Agostini?), que hoje está sob a responsabilidade de um diretor e passa para o Secretário.

Quem já foi Prefeito sabe que muitas vezes um funcionário ou alguém comete qualquer irregularidade e simplesmente a responsabilidade acaba caindo no Prefeito, no ordenador primário.

Eu fui Presidente da Epagri e sei que, da mesma forma, uma despesa lá em São Miguel d'Oeste de repente recai no Presidente da empresa.

Então, acho que esta medida do Governo é justa e o PMDB vota pela admissibilidade.

O Sr. Deputado Jorginho Mello - Pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Jorginho Mello.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Esta medida provisória está afeta à Secretaria da Justiça e Cidadania e está sendo alterada porque a autorização e as deliberações eram do Diretor da Penitenciária de Santa Catarina e agora passa a ser... O Secretário já era o ordenador, mas agora ele passa também a ser o administrador do Fundo, para cuidar com mais zelo do dinheiro que é arrecadado da população catarinense a duras penas.

A Bancada do PSDB vota favoravelmente!

O Sr. Deputado Jaime Mantelli - Pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Jaime Mantelli.

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Sr. Presidente, quanto à medida provisória, nós somos favoráveis, votaremos "sim" à admissibilidade e também ao mérito.

Por conhecermos o sistema penal do Estado, por conhecermos os componentes que integram o contexto da recuperação do apenado, nós entendemos que não podemos estabelecer nenhuma dificuldade, nenhuma discussão em que paire qualquer suspeita dizendo que nós estamos dificultando a administração pública no bom encaminha-

mento da questão, que é grave e que depende do esforço de todos nós, até por uma questão de cidadania.

Por esta razão, independentemente dos detalhes que envolveram a questão, o nosso encaminhamento é pelo voto "sim".

O Sr. Deputado Jaime Duarte - Pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Jaime Duarte.

O SR. DEPUTADO JAIME DUARTE - Sr. Presidente, eu gostaria de me manifestar a respeito desta matéria por considerá-la relativamente importante no contexto da preocupação com o serviço público.

Este valor aqui, pelo que eu tenho conhecimento, significa, mensalmente, um montante em torno de 600 mil, e, na verdade, é o que sustenta o sistema prisional do Estado e a própria Secretaria da Justiça e Cidadania, que tem uma receita baixíssima.

Na verdade, eu entendo que se está fazendo aqui uma tentativa de arranjo interno, administrativo, que de fato, de concreto altera muito pouco, Deputado Jaime Mantelli. E, como altera pouco, tomará que seja útil na boa administração da Justiça neste Estado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada por maioria a admissibilidade, com o voto contrário do Deputado Pedro Uczai.

O Sr. Deputado Wilson Wan-Dall - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Wilson Wan-Dall.

O SR. DEPUTADO WILSON WAN-DALL - Eu gostaria de solicitar à Presidência, com um acordo entre os demais Deputados, que fosse suspensa a sessão por um tempo indeterminado a fim de que nós pudéssemos nos reunir com a Comissão e analisar a mensagem da indicação do ex-Deputado Gilson dos Santos para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas. E, nesta oportunidade, que possamos reunir a Comissão para deliberar e votar antes da LDO.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Srs. Deputados, nós temos ainda dois projetos em condição de votação na sessão ordinária: um é a indicação do ex-Deputado Gilson dos Santos para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas e o outro é a LDO.

O Deputado Wilson Wan-Dall, em nome da Liderança do PFL, encaminha solicitação da suspensão da sessão por um determinado período para que a Comissão possa se reunir para dar um parecer final e, ao mesmo tempo, ainda para que as Lideranças conversem e encaminhem sobre a matéria.

Srs. Líderes, temos dois encaminhamentos: ou o encerramento da presente sessão e, em seguida, a convocação de uma sessão extraordinária, e obrigatoriamente teremos que fazer no mínimo duas, ou a suspensão temporária da sessão ordinária.

O Sr. Deputado Ronaldo Benedet - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Ronaldo Benedet.

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - Vamos tentar, pelo menos, primeiro limpar a pauta. Vamos votar primeiro os projetos menores que tem aí, até para sobra-rem somente os dois no final.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Deputado Ronaldo Benedet, só tem duas matérias ainda pendentes. E, pela ordem, a LDO terá que ser a última matéria. Não é possível se alterar a ordem.

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - Então, só sobra a LDO, mais nada?!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Somente a LDO e o encaminhamento do Governo à vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas.

O Sr. Deputado Ivo Konell - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Ivo Konell.

O SR. DEPUTADO IVO KONELL - Sr. Presidente, a Bancada do PMDB também requer a interrupção da sessão para poder se reunir e deliberar sobre essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Então, a Presidência suspende a sessão ordinária pelo tempo que for

necessário, mas não mais que uma hora, porque temos que votar ainda a LDO. E com certeza, teremos, no mínimo, mais duas sessões extraordinárias para votarmos matérias em segundo turno e a redação final.

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Ivan Ranzolin.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Sr. Presidente, o horário desta sessão foi prorrogado até as 19h. V.Exa. terá, então, que suspender a sessão, mas não sei se após às 19h pode ter uma outra prorrogação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Deputado Ivan Ranzolin, nós vamos ter que encerrar a presente sessão, pois a assessoria nos comunica que são quase 19h. A sessão já foi prorrogada por uma hora. Então, vamos encerrar a sessão ordinária e convocar outra, extraordinária, para a votação em segundo turno das matérias e, ao mesmo

tempo, das duas matérias pendentes, que são a indicação ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas e a LDO.

Esta Presidência, com muito prazer, ainda comunica a todos os Srs. Deputados que se encontra em nosso meio o Prefeito de Luiz Alves, Sr. Valdir Schappo, acompanhado da rainha da Festa da Cachaça, Joice Graff, da primeira princesa, Elenir Posting, da segunda princesa, Elaine Mass, acompanhadas da Secretária de Turismo da Amfri, a nossa particular amiga Ovete, que estão fazendo a divulgação da tradicional Festa da Cachaça, que será comemorada no Município de Luiz Alves no mês de julho.

Esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, extraordinária, para hoje, às 19h30min, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a presente sessão.

# ATA DA 004ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

## 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA

### EM 30 DE JUNHO DE 1999

#### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GILMAR KNAESEL

Às dezenove horas e trinta minutos, achavam-se presentes os seguintes Srs. Deputados: Adelor Vieira - Afonso Spaniol - Altair Guidi - Cesar Souza - Ciro Roza - Clésio Salvaro - Francisco de Assis - Gelson Sorgato - Gilmar Knaesel - Herneus de Nadal - Ideli Salvatti - Ivan Ranzolin - Ivo Konell - Jaime Duarte - Jaime Mantelli - João Rosa - Joares Ponticelli - Jorginho Mello - Lício Silveira - Luiz Herbst - Manoel Mota - Milton Sander - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Nelson Goetten - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Odete do Nascimento - Onofre Santo Agostini - Paulo Bornhausen - Pedro Uczai - Reno Caramori - Rogério Mendonça - Romildo Titon - Ronaldo Benedet - Sandro Tarzan - Valmir Comin - Volnei Morastoni - Wilson Wan-Dall.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Havendo *quorum* regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado Lício Silveira, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Não havendo expediente a ser lido, passaremos à Ordem do Dia.

Votação da redação final do substitutivo global do Projeto de Lei nº 071/99, de autoria do Deputado Onofre Santo Agostini, que proíbe a prática do trote violento ou agressivo nas instituições de ensino do Estado de Santa Catarina.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei nº 018/99, de procedência governamental, que cria o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e estabelece outras providências.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei nº 091/99, de procedência governamental, que transpõe cargos de provimento em comissão do quadro de pessoal da administração direta do Poder Executivo Estadual para o quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 002/98, de procedência do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a criação de Comarcas e Varas e adota outras providências.

Não há emendas à redação final.

Por tratar-se de projeto de lei complementar, a votação será nominal.

Em votação.

Solicito ao Primeiro Secretário, Deputado Lício Silveira, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação nominal.

O SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO - (Deputado Lício Silveira) -

DEPUTADO ADELOR VIEIRA	sim
DEPUTADO AFONSO SPANIOL	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	sim
DEPUTADO CESAR SOUZA	sim
DEPUTADO CIRO ROZA	ausente
DEPUTADO CLÉSIO SALVARO	sim
DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS	sim
DEPUTADO GELSON SORGATO	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	Presidente
DEPUTADO HEITOR SCHÉ	ausente
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	ausente
DEPUTADA IDELI SALVATTI	sim
DEPUTADO IVAN RANZOLIN	ausente
DEPUTADO IVO KONELL	sim
DEPUTADO JAIME MANTELLI	sim
DEPUTADO JAIME DUARTE	sim

DEPUTADO JOÃO ROSA	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JORGINHO MELLO	sim
DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA	sim
DEPUTADO LUIZ HERBST	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MILTON SANDER	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	ausente
DEPUTADO NELSON GOETTEN	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	ausente
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADA ODETE DO NASCIMENTO	ausente
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI	sim
DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN	ausente
DEPUTADO PEDRO UCZAI	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO RONALDO BENEDET	sim
DEPUTADO SANDRO TARZAN	não
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	sim
DEPUTADO WILSON WAN-DALL	sim

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Temos 29 votos "sim" e dois votos "não".

Está aprovada a redação final do Projeto de Lei Complementar nº 02/98.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar nº 001/99, de autoria do Deputado Jaime Mantelli, que altera dispositivos de Lei Complementar nº 58/92, que dispõe sobre a concessão de licença especial a servidores públicos para o exercício de cargo de direção ou representação em organização sindical.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Por tratar-se de projeto de lei complementar, a votação será nominal.

O Sr. Deputado Jaime Mantelli - Pela ordem, Sr. Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Jaime Mantelli.

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - É somente para lembrar que no primeiro turno o projeto foi aprovado com 35 votos a favor e nenhum voto contra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Solicito ao Primeiro Secretário, Deputado Lício Silveira, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação nominal.

Quem votar "sim" é a favor e quem votar "não" é contra.

O SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO (Deputado Lício Silveira) -

DEPUTADO ADELOR VIEIRA	sim
DEPUTADO AFONSO SPANIOL	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	sim
DEPUTADO CESAR SOUZA	sim
DEPUTADO CIRO ROZA	sim
DEPUTADO CLÉSIO SALVARO	ausente
DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS	sim
DEPUTADO GELSON SORGATO	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	Presidente
DEPUTADO HEITOR SCHÉ	ausente
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	sim
DEPUTADO IDELI SALVATTI	sim
DEPUTADO IVAN RANZOLIN	ausente
DEPUTADO IVO KONELL	sim
DEPUTADO JAIME MANTELLI	sim
DEPUTADO JAIME DUARTE	sim
DEPUTADO JOÃO ROSA	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JORGINHO MELLO	sim
DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA	sim
DEPUTADO LUIZ HERBST	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MILTON SANDER	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	ausente
DEPUTADO NELSON GOETTEN	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	ausente
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO ODETE DO NASCIMENTO	ausente
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI	sim
DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN	sim
DEPUTADO PEDRO UCZAI	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO RONALDO BENEDET	sim
DEPUTADO SANDRO TARZAN	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	sim
DEPUTADO WILSON WAN-DALL	sim

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Temos 33 votos "sim" e nenhum voto "não".

Está aprovada a matéria.

A Presidência comunica que colocará em discussão e votação primeiro a medida provisória, embora não seja esta a ordem da pauta.

Discussão e votação em turno único da Medida Provisória nº 078/99, de procedência governamental, que modifica a redação do parágrafo único da Lei nº 10.220/96 (Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - Fupesc).

Foi aprovada a admissibilidade, e neste momento estamos votando em turno único a medida provisória no seu mérito.

Conta com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Solicito ao Primeiro Secretário, Deputado Lício Silveira, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação nominal.

O SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO (Deputado Lício Silveira) -	
DEPUTADO ADELOR VIEIRA	sim
DEPUTADO AFONSO SPANIOL	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	sim
DEPUTADO CESAR SOUZA	sim
DEPUTADO CIRO ROZA	sim
DEPUTADO CLÉSIO SALVARO	sim
DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS	não
DEPUTADO GELSON SORGATO	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	Presidente
DEPUTADO HEITOR SCHÉ	ausente
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	sim
DEPUTADA IDELI SALVATTI	não
DEPUTADO IVAN RANZOLIN	ausente
DEPUTADO IVO KONELL	sim
DEPUTADO JAIME MANTELLI	sim
DEPUTADO JAIME DUARTE	sim
DEPUTADO JOÃO ROSA	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JORGINHO MELLO	sim
DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA	sim
DEPUTADO LUIZ HERBST	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MILTON SANDER	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	ausente
DEPUTADO NELSON GOETTEN	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	ausente
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADA ODETE DO NASCIMENTO	ausente
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI	sim
DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN	ausente
DEPUTADO PEDRO UCZAI	não
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO RONALDO BENEDET	sim
DEPUTADO SANDRO TARZAN	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	não
DEPUTADO WILSON WAN-DALL	sim

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Temos 30 votos "sim" e 3 votos "não".

Está aprovada a medida provisória.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 137/99, de autoria do Deputado Jorginho Mello, que estabelece normas para a criação de novos presídios no Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

A Presidência inclui na pauta da Ordem do Dia de hoje a Mensagem nº 036/99.

Discussão e votação da Mensagem nº 36/99, de procedência governamental, que trata da indicação do Sr. Otávio Gilson dos Santos para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável, aprovado por maioria, da Comissão formada pelos Srs. Deputados Ivan Ranzolin, Herneus

de Nadal, Jorginho Mello, Wilson Wan-Dall e Francisco de Assis.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

De acordo com o art. 173 do Regimento Interno, a votação será secreta.

O Sr. Deputado Francisco de Assis - Pela ordem, Sr. Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Francisco de Assis.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS - Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores tem uma posição clara em relação às indicações dos Conselheiros do Tribunal de Contas. Fomos indicados para participar da Comissão e votamos contrariamente ao parecer do Relator na Comissão não em função do nome do ex-Deputado Gilson dos Santos, mas pela forma como foi feito esse processo, por não concordarmos com o processo hora instalado.

A Bancada do Partido dos Trabalhadores, neste processo de votação, irá se abster da votação. Não irá votar nem "não" nem "sim" para não prejudicar a indicação, porém reserva-se ao direito de se abster desta votação.

Gostaríamos que isso ficasse registrado!

O Sr. Deputado Wilson Wan-Dall - Pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Wilson Wan-Dall, em nome do PFL.

O SR. DEPUTADO WILSON WAN-DALL - Sr. Presidente, em nome do PFL, a nossa Bancada vai votar favorável em função do ex-Deputado Gilson dos Santos ter estado nesta Casa por praticamente 20 anos e ter um comportamento excepcional. Não tenho o que falar do seu passado, que foi brilhante, maravilhoso. Ele foi um exemplo de Parlamentar para esta Casa e para Santa Catarina.

Portanto, em honra ao ex-Deputado Gilson dos Santos, a Bancada do PFL é favorável à indicação do seu nome.

O Sr. Deputado Jaime Duarte - Pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Jaime Duarte, em nome do PPS.

O SR. DEPUTADO JAIME DUARTE - Sr. Presidente, eu gostaria de aproveitar a oportunidade para manifestar a posição doutrinária do nosso Partido, a exemplo do que fez o Deputado Francisco de Assis.

A nossa posição é de que se repense, no futuro, a forma de compor os Conselheiros do Tribunal de Contas. Afinal de contas, o processo já começa viciado e, no mínimo, suspeito, até porque com certeza absoluta o indicado jamais vai se sentir à vontade para analisar com isenção as contas de quem o indicou, do administrador público que o indicou.

De forma que nós temos que repensar isso e espero, sinceramente, que a nível nacional haja uma revisão na Constituição Federal.

Por isso, a nossa posição - embora reconhecendo o mérito do indicado que, sem

dúvida nenhuma, prestou grandes e relevantes serviços ao Parlamento de Santa Catarina - também é de abstenção.

O Sr. Deputado Sandro Tarzan - Pela ordem, Sr. Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Sandro Tarzan, em nome do Partido Trabalhista Brasileiro.

O SR. DEPUTADO SANDRO TARZAN - Sr. Presidente, nós, que representamos o Partido Trabalhista Brasileiro nesta Casa, que já tivemos a oportunidade de conviver na Assembléia Legislativa com o ex-Deputado Gilson dos Santos, e que sabemos do seu passado, da sua história política no Estado de Santa Catarina temos a certeza absoluta de que ele representará muito bem o Tribunal de Contas, como Conselheiro. Por isso, votaremos favoravelmente à indicação do ex-Deputado Gilson dos Santos.

Muito obrigado!

O Sr. Deputado Jaime Mantelli - Pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Jaime Mantelli.

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Sr. Presidente, nós, da Bancada do Partido Democrático Trabalhista, hoje vemos (e aqui nós repetimos palavras que dissemos em outras oportunidades) se fazer justiça a um dos nomes mais brilhantes e respeitados da política catarinense.

Ele é uma pessoa com mais de 20 anos de luta, que passou por este Poder com desenvoltura, com capacidade, com honradez e que serviu de espelho para Companheiros e para a Oposição pela sua postura.

E essa é uma homenagem à sua história, até para resgatar um pouco da angústia, do sofrimento que viveu o ex-Deputado Gilson dos Santos, porque a vida política tem exatamente os componentes de fazer a pessoa central viver com muito sofrimento, angústia e ansiedade (o que lamentamos), fruto de um processo político sempre muito tumultuado, muito complicado.

Nós, então, como referência ao que o ex-Deputado Gilson dos Santos representa para Santa Catarina, temos a obrigação moral de votar favoravelmente à sua indicação para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.

O Sr. Deputado João Rosa - Pela ordem, Sr. Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado João Rosa.

O SR. DEPUTADO JOÃO ROSA - Sr. Presidente, eu, particularmente, não tive a feliz oportunidade de conviver nesta Assembléia com o indicado, o ex-Deputado Gilson dos Santos. Mas, as referências de todos aqueles Deputados que conviveram com ele são as melhores possíveis.

Portanto, tendo o Líder, Deputado Jorginho Mello, participado da Comissão e lá votado favoravelmente, eu encaminho o voto favorável em homenagem aos 20 anos de história da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, período este que o ex-Deputado Gilson dos Santos também ajudou a construir.

Em homenagem a isso, o PSDB vai votar favorável, entendendo que não há nada suspeito no processo. Ele é legítimo, é democrático e, acima de tudo, é altruísta para o bem da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina e do Tribunal de Contas.

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Pela ordem, Sr. Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Ivan Ranzolin.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Sr. Presidente, acho que eu, mais do que todos, posso falar um pouco mais de Gilson dos Santos porque começamos juntos aqui em 1979.

Passamos por vários Governos, fomos Oposição e o ex-Deputado Gilson dos Santos foi Líder da nossa Bancada muitas vezes, sempre conduzindo-a com uma diretriz criteriosa, objetiva e, acima de tudo, democrática.

O ex-Deputado Gilson dos Santos foi Presidente desta Casa com dedicação, sempre atendendo a todas as pessoas de uma maneira muito coerente e humana. Ele teve a oportunidade também, por alguns dias, de ser Governador do Estado.

Portanto, nestes 20 anos de sua vida pública não há nenhuma mancha a ser apontada. Pelo contrário, a sua vida pública serve de exemplo para todos os Parlamentares porque ele não foi só um Parlamentar, mas foi um amigo.

Nas últimas eleições teve uma votação expressiva para Deputado Federal, mas faltou um pouco. Isso não significa dizer que ele não empreendeu uma luta brava em favor do nosso Partido, em favor da democracia. Aqui, na Assembléia Legislativa, ele deixou o seu exemplo, que está configurado nos Anais da Casa.

Por isso, eu entendo que a votação hoje de sua indicação é uma homenagem a ele; à sua dedicada esposa, D. Geni, que sempre esteve participando conosco aqui na Casa e fora dela; aos seus filhos, que também participaram desse processo e muitas vezes sentiram a sua ausência no lar, mas que foi reconhecida porque ele estava prestando um grande serviço a uma grande família, que é a família catarinense.

Sendo assim, eu acho que este episódio termina muito bem porque vamos ter aqui uma votação maiúscula em favor do ex-Deputado Gilson dos Santos. E até mesmo aqueles que não vão votar, por uma questão de princípio partidário, colocaram aqui a sua posição e realmente isso significa muito para este Parlamento.

São atos desta natureza que unificam o Parlamento e fazem com que nós possamos realmente dizer de boca cheia que o Parlamento de Santa Catarina é um exemplo para o Brasil, assim como é um exemplo a vida pública do ex-Deputado Gilson dos Santos.

Mas, nós estamos votando nele não só por isso, não só pelo que ele foi, não só pelo seu passado, já que o Gilson dos Santos não está se aposentando. Ele está indo para uma casa que vai precisar muito

do seu empenho, que é a casa que julga. Lá ele vai julgar, vai orientar. O político terá mais oportunidade, pelo seu conhecimento, para orientar os Prefeitos, os Vereadores, para julgar os processos públicos e as prestações de contas, os balanços e os balancetes que lá vão chegar.

Por isso, nós estamos hoje aqui homenageando o Deputado, o homem público, o amigo e dando a ele uma tarefa de responsabilidade. E temos certeza de que ele vai, naquela Casa, continuar honrando o Estado de Santa Catarina como sempre fez aqui nesta Casa.

O Sr. Deputado Herneus de Nadal - Pela ordem, Sr. Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Herneus de Nadal, em nome do PMDB.

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Srs. Deputados, a minha primeira referência é com relação ao ex-Deputado Gilson dos Santos. A Bancada do PMDB gostaria de fazer uma manifestação de apreço, de consideração pela trajetória que o homem público, o ex-Deputado Gilson dos Santos, empreendeu no Estado catarinense, sempre com lisura, com destaque, além da competência, ocupando vários postos dentro da vida pública e política do nosso Estado.

Por isso mesmo, a decisão da Bancada do PMDB também é em homenagem a um homem público sério, de caráter e que, por certo, no Tribunal de Contas, exercitando a experiência obtida nas várias áreas e tarefas que desempenhou, atendendo sempre, em primeiro plano, a população, mas mais ainda aquelas pessoas menos favorecidas que recorrem a ele ainda nos dias de hoje, embora esteja sem mandato...

Portanto, a nossa Bancada, ao depositar o voto, a confiança, o faz em homenagem ao Parlamentar, ao homem público e ao cidadão Gilson dos Santos.

Além disso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, mesmo respeitando as diferenças partidárias de encaminhamento com referência à questão, o PMDB sempre demonstrou vontade de participar de um entendimento que viabilizasse a ocupação deste espaço importante por um integrante da sua Bancada. Mas em nenhum momento condicionamos, vinculamos essa possibilidade à votação do nome do ex-Deputado Gilson dos Santos.

Nós temos a expectativa - diante dos contatos que mantivemos durante todo este início de ano e que já vinhamos mantendo desde o ano passado, quando votamos aqui uma preliminar e quando ainda não estava julgada a Adin que tratava dessa questão, e diante das afirmações feitas durante o dia de hoje - de que numa grande composição nós, da Bancada do PMDB, através da representação equilibrada dos Partidos desta Casa no Tribunal de Contas, também possamos ocupar esse espaço importante.

Portanto, esta é uma demonstração de boa vontade por parte do PMDB para que possamos continuar avançando, através do diálogo, na composição que, tenho certeza, vai fazer com que mereçamos o respeito da sociedade pelas decisões maduras que se tomam nesta Casa.

Então, Sr. Presidente, o nosso encaminhamento é favorável ao nome do ex-Deputado Gilson dos Santos para a vaga de Conselheiro junto ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

O Sr. Deputado Paulo Bornhausen - Pela ordem, Sr. Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Paulo Bornhausen.

O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN - Sr. Presidente, escutei atentamente os Deputados que me antecederam e gostaria apenas de completar.

Todas as qualidades do ex-Deputado Gilson dos Santos já foram colocadas aqui. Mas maior do que isto, maior do que o homem é a sua história. E a história do ex-Deputado Gilson dos Santos está colocada nesta Casa, nos Anais desta Casa, na sua vida familiar, no convívio entre os seus companheiros, nas suas pescarias, no seu lazer, e aqueles que o conhecem, com certeza absoluta, neste dia, votarão favoravelmente.

Em nome da Liderança do Governo, eu digo que nós estamos absolutamente satisfeitos com o apoio aqui manifestado. Se não votarmos pelo nome do ex-Deputado Gilson dos Santos, caso isto aconteça, estaremos açoiando a própria Casa, porque a história dele se confunde com a história do Poder Legislativo catarinense, e pela sua honradez, pela sua condição pessoal, não poderíamos lhe negar este voto, que vai engrandecer o Tribunal de Contas do Estado.

O ex-Deputado Gilson dos Santos é uma das figuras mais ilustres e impolutas deste nosso final de milênio. Ele participou da vida política ativamente - e não tive a oportunidade de participar em conjunto -, estando presente já nos Governos que nos antecederam, principalmente no Governo de meu pai, de quem eu trago também esta colocação, exatamente pela postura de correção e lealdade desse Companheiro que, acima de tudo, respondeu por esta Casa como sendo um dos seus grandes políticos e homens públicos.

Portanto, a Liderança do Governo reitera a indicação do Sr. Governador pedindo o apoio de todos os Srs. Deputados.

O Sr. Deputado Pedro UcZai - Pela ordem, Sr. Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Pedro UcZai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - O Partido dos Trabalhadores não vai açoiar esta Casa, até porque tem experiência democrática construída desde 86. Mas tenho três considerações a fazer aqui.

Com relação ao ex-Deputado Gilson dos Santos, tive a oportunidade de usar este microfone no dia da última sessão legislativa da Legislatura anterior, então como Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores, dizendo que eu, enquanto Líder do PT, e o ex-Deputado Gilson dos Santos, enquanto Líder do PPB, havíamos construído uma relação responsável, uma relação ética. Cheguei até a afirmar que nos dois anos de experiência aqui tinha conseguido identificar que existe ética de esquerda e ética de direita. Ousei ser criticado na minha perspectiva política ideológica, mas falei isso sobre o ex-Deputado Gilson dos Santos.

Portanto, o Partido dos Trabalhadores, e este Deputado especificamente, não tem absolutamente nada contra a indicação do nome do ex-Deputado Gilson dos Santos para a vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas.

Uma outra consideração a fazer é que o Partido dos Trabalhadores, em momento algum, foi o responsável pela angústia que, possivelmente, o ex-Deputado Gilson dos Santos deve ter vivido durante esses meses, desde a indicação encaminhada para esta Casa.

A terceira e última consideração a fazer é que vamos nos abster de votar. O Deputado Neodi Saretta não está presente, mas temos tido dificuldade em definir. A nossa Bancada também não se reuniu para fazer uma discussão política a respeito da condução desse processo, até por termos historicamente tomado uma posição de questionamento sobre o método, sobre o instrumento de escolha dos Conselheiros do Tribunal de Contas.

Então, a nossa posição de abstenção é em função do mérito do processo, de quem deve escolher os Conselheiros do Tribunal de Contas e de quem devem ser esses Conselheiros, que até poderiam ser servidores de carreira escolhidos através de concurso público.

Nessa perspectiva, a Bancada do Partido dos Trabalhadores se abstém neste processo de votação de indicação do ex-Deputado Gilson dos Santos para a vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas.

Não poderíamos deixar de fazer essas considerações, Sr. Presidente, até para deixar explícita, clara a nossa posição, sem açoiar em nenhum momento esta Casa, pois o Partido dos Trabalhadores quer é democratizar a sociedade, e este espaço do Parlamento é de disputa, de contradição, de luta, e queremos que assim permaneça, como um espaço de democracia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, para encaminhamento de votação, o Deputado Ronaldo Benedit.

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - Queremos saudar o futuro Conselheiro, que pelo que se observa terá quase que a unanimidade dos votos.

Quero dizer que as Oposições, embora uma parte dela não vá se abster, estão presentes dando *quorum* a esta sessão, demonstrando que houve boa vontade.

Esperamos também que esse acordo existente se mantenha - que não foi um acordo espúrio, não foi um conchavo, não foi feito por baixo dos panos -, a fim de que o critério político sempre usado pelo Tribunal de Contas não mais seja posto em prática. Agora existe um outro princípio, onde as próximas indicações serão divididas pelas mais diversas ideologias, pelas mais diversas tendências, para que também seja o Tribunal de Contas o mais democrático possível, reunindo os mais diversos pensamentos, a fim de que não exista qualquer tendência de perseguição ou de beneficiamento a quem quer que seja.

Tenho certeza que pelo caráter do ex-Deputado Gilson dos Santos esta Assembléia Legislativa, principalmente a Oposição, estará fazendo uma boa escolha. Aqueles que escolhem ou aqueles que possibilitam o *quorum* para esta sessão estarão fazendo uma boa escolha, pois o ex-Deputado Gilson dos Santos é uma pessoa

de bom caráter e de boa índole, que só vai engrandecer o nome do Parlamento catarinense naquela Egrégia Corte.

O Sr. Deputado Cesar Sousa - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Cesar Souza.

O SR. DEPUTADO CESAR SOUZA - Eu gostaria, neste momento, de também saudar o nosso grande Colega Gilson dos Santos. Ele, durante o tempo em que aqui atuou, dignificou o Parlamento catarinense, ora como Líder do Governo, ora como Líder da Oposição. E por isso tenho certeza que no momento em que o Governador Esperidião Amin encaminhou seu nome para esta Casa, fez justiça ao grande homem público que sempre foi e sempre será, tanto como Deputado, como na sua convivência com os amigos, como no seu atendimento às bases.

Tenho certeza que o Colega Gilson dos Santos, que é de Paulo Lopes, Município vizinho da Grande Florianópolis, levará para o Tribunal de Contas do Estado muito da sua experiência como Parlamentar, muito da sua experiência como homem público, em função de tudo o que vivenciou nesta Casa.

Portanto, os meus cumprimentos e o meu voto favorável ao grande homem público, ao grande Deputado que foi nesta Casa, Gilson dos Santos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Senhores Deputados, temos certeza que todos os 40 Deputados gostariam de se manifestar para encaminhar a votação, até pelo momento em que estamos vivendo, mas em função do adiantado da hora solicitamos brevidade nos encaminhamentos, dando chance a que todos se manifestem, até porque ainda temos a LDO para votar.

O Sr. Deputado Nelson Goetten - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Nelson Goetten.

O SR. DEPUTADO NELSON GOETTEN - Eu só queria deixar registrado o carinho e a amizade que tenho pelo ex-Deputado Gilson dos Santos. Tenho uma admiração especial por esse verdadeiro "manezinho da Ilha", que representa tão bem o povo catarinense, especificamente o povo desta Capital.

Há pouco escutei o Deputado Pedro UcZai, falando pelo Líder do PT, fazer uma homenagem bonita ao Gilson dos Santos. E estava lembrando que no ano passado parece que o PT votou. Ele tinha um pensamento diferente?!

(A Deputada Ideli Salvatti se manifesta fora do microfone.)

Tinha um pensamento diferente ou não? Não votou no ano passado?

(A Deputada Ideli Salvatti se manifesta fora do microfone.)

Não votou? Então está muito bem.

Mas eu quero deixar registrado aqui que o Gilson dos Santos, no Tribunal de Contas, por certo fará um grande trabalho. Estará muito bem representado o Tribunal de Contas com esse nosso Companheiro.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Seremos rápidos, Sr. Presidente.

Não seria justo se aqui não externasse o meu voto, já que fui secretário do Gilson dos Santos quando ele foi Presidente da Assembléia Legislativa e pude acompanhar o seu trabalho.

E há pouco, em tom de brincadeira, eu disse que só votaria se ele me desse um termo. Ele me prometeu que vai dar amanhã. Agora, se o termo estiver rasgado eu vou "desvotar". É brincadeira, evidentemente. O Gilson dos Santos merece todo o respeito, como colocou muito bem o Deputado Ivan Ranzolin.

E quero também prestar a minha homenagem à nossa amiga Geni e à sua família. Vou votar com muito prazer e muita alegria num grande catarinense, no "manezinho da Ilha", Gilson dos Santos.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Joares Ponticelli.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. Presidente, eu só gostaria de registrar que neste curto período da minha vida pública muito aprendi com o ex-Deputado Gilson dos Santos, pelo seu caráter, pela sua lealdade, pela ética com que conduziu todas as suas atividades na vida pública.

Por isso, sinto muita alegria de, nesta minha primeira Legislatura, votar numa pessoa de caráter, íntegra como o ex-Deputado Gilson dos Santos. E certamente a partir de agora vamos aprender muito mais com o Conselheiro Gilson dos Santos.

O Sr. Deputado Manoel Mota - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Manoel Mota.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. Presidente, por muitas vezes aqui nesta Casa tivemos discussões acaloradas com o ex-Deputado Gilson dos Santos, mas sempre dentro da ética e do respeito.

Gilson dos Santos tem uma história, um passado que só engrandeceu o Parlamento de Santa Catarina e a classe política. Por isso, registro neste instante que votarei a favor com muita honra, porque tenho certeza que vai levar a sua competência, a sua inteligência e o seu conhecimento ao Tribunal de Contas, deixando lá também marcada a sua história. E quem está ganhando muito com isso é o Parlamento, porque vai colocar um dos seus filhos para engrandecer o Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Gostaríamos de dizer que o Gilson dos Santos representa para a classe política a ética, a moral e aquilo que o povo deseja, que é um homem de palavra, de caráter e de responsabilidade.

O Sr. Deputado Francisco de Assis - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Francisco de Assis.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS - Não é para encaminhamento de votação, é pela ordem mesmo, Sr. Presidente, porque é uma questão séria.

A Bancada do Partido dos Trabalhadores, levando em consideração todo esse processo de indicação do nome do ex-

Deputado Gilson dos Santos para a vaga de Conselheiro - considerado por nós uma pessoa importante na política de Santa Catarina -, e mesmo sendo contra a forma como o processo foi encaminhado nesta Casa (pois os Srs. Deputados sabem que o processo está sendo conduzido de forma ilegal, não tramitando como deveria) tirou uma posição, num esforço feito pela nossa Bancada, para não prejudicar o ex-Deputado Gilson dos Santos.

Queremos dizer ao Deputado Nelson Goetten que meça as palavras quando estiver na tribuna e for falar do PT, porque nós temos posição! O Partido dos Trabalhadores tem posição em relação às indicações ao Tribunal de Contas e enquanto o nosso sonho não se realizar, enquanto o processo for conduzido desta forma queremos ter o direito de, neste espaço democrático, votar e decidir conforme o nosso entendimento.

Então, não admitimos que um Deputado, de um Partido que não tem posição em relação a esse processo, venha para cá criticar o Partido dos Trabalhadores ou os Deputados do PT por posições que tenham ou que venham a ter em relação às indicações. Não admitimos isso! Fizemos um esforço para que ocorresse da melhor forma possível esse processo, mas lamentavelmente ouvimos coisas deste tipo e de Deputado que não poderia fazer isso conosco!

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, a Deputada Ideli Salvatti.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Sr. Presidente, não poderia deixar de vir aqui fazer um registro. Quando o ex-Deputado Gilson dos Santos, dessa tribuna, fez o seu discurso emocionado de despedida, eu fui uma das primeiras a vir a este microfone render homenagens ao brilhante Parlamentar que durante 20 anos esta Casa contou. Prestei as minhas homenagens a um dos adversários que eu mais respeito na vida política, e o ex-Deputado Gilson dos Santos sabe disso.

A Bancada do PT não vai participar do processo porque nós somos contra o processo. Agora, o nosso não-voto talvez seja muito mais sincero, porque é coerente com uma posição política - e o ex-Deputado Gilson dos Santos sabe disso, sabe do respeito que temos por ele -, do que outros que ele venha a receber.

Desejo ao ex-Deputado Gilson dos Santos sucesso absoluto na sua tarefa de Conselheiro do Tribunal de Contas.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Gostaria de fazer muito rapidamente um pronunciamento, porque há pouco falei enquanto Liderança da Bancada do PT.

Quando se questiona uma prática e em nome até da relação ética que nós construímos com o próprio ex-Deputado Gilson dos Santos, eu quero dizer ao Deputado Nelson Goetten que a Bancada do Partido dos Trabalhadores vai se pautar e decidir em função das suas posições e não por decisões do PPB ou de algum Deputado do PPB.

Em todos os momentos de avaliação e de conjuntura, como este em que estamos vivendo, sempre vamos definir a nossa postura. E por respeito histórico e por nossas posições sempre claras neste Parlamento, na

Legislatura anterior assim como nesta, neste momento, em função do que há pouco disse, ou seja, de que não somos responsáveis pela angústia que deve ter vivido o ex-Deputado Gilson dos Santos durante esse período, proponho uma discussão com a Bancada sobre o processo que está sendo feito aqui.

O Gilson dos Santos sempre teve ética com a Oposição, sempre teve ética com o PT e com este Deputado, que era Líder da Bancada, quando dialogávamos. E o que está faltando é uma relação ética neste processo de encaminhamento e quero me reservar o direito de discutir com a Bancada esse processo que está sendo realizado neste momento.

O Sr. Deputado Adelor Vieira - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Adelor Vieira, para encaminhamento de votação.

Mas esta Presidência informa que por estarmos em processo de encaminhamento de votação é lícito ao Deputado fazer uso da palavra apenas uma vez.

O Sr. Deputado Nelson Goetten (Intervindo) - Eu só quero fazer uma justificativa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Abri exceção para o Deputado Pedro Uczai...

O Sr. Deputado Nelson Goetten (Intervindo) - Eu não vou partir para discussão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Desta forma não sairemos do encaminhamento.

O Sr. Deputado Nelson Goetten (Intervindo) - Eu só queria dizer que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Antes, porém, com a palavra o Deputado Adelor Vieira.

O SR. DEPUTADO ADELOR VIEIRA - Sr. Presidente, serei o mais breve possível, mas não poderia deixar de aproveitar esta oportunidade para dizer da minha satisfação em votar "sim" por este brilhante e exemplar homem público e particular amigo, que é o ex-Deputado Gilson dos Santos.

Quando numa das visitas que fez a esta Casa Gilson dos Santos esteve em meu gabinete, eu disse a ele que era uma visita de cortesia, porque o meu voto já estava carimbado. Disse, também, que ele não necessitaria pedir voto a nenhum dos Srs. Deputados, porque se isso fosse necessário eu seria um dos seus cabos eleitorais, mas que esta era um questão que estava dispensada em função da sua qualidade de homem público.

Eu quero dizer ao particular amigo Gilson dos Santos e também a sua digna esposa, D. Geni, a seus filhos e a toda a família que desejo nessa nova jornada, nessa nova missão que lhe será confiada, certamente nos próximos dias, que ele continue atuando com brilhantismo e que possa receber sempre, por parte de Deus, saúde, graça e disposição para desempenhar esta grande missão que o Estado de Santa Catarina lhe confia com muita satisfação.

O Sr. Deputado Nelson Goetten - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Deputado Nelson Goetten, esta Presidência vai lhe conceder a palavra porque abri exceção ao Deputado Pedro Uczai, mas antes queremos comunicar aos Srs. Deputados que o § 2º do art. 182 do nosso Regimento Interno diz o seguinte: "Nenhum

Deputado, salvo o Relator, poderá falar mais de uma vez para encaminhar votação de proposição principal, de substitutivo ou de grupo de emendas."

Portanto, abriremos uma exceção a V.Exa., já que abrimos exceção para o Deputado Pedro Uczai, porém solicitamos que seja breve para que possamos evoluir.

O SR. DEPUTADO NELSON GOETTEN - Eu quero ter a humildade de aqui dizer que errei, porque na época, na leitura que fiz dos jornais, nem me ative que o voto era secreto.

Então, eu cometi um equívoco, mas tenho humildade suficiente para chegar aqui e pedir desculpas à Bancada do PT, porque realmente o nobre Deputado está correto no que disse. Eu fui infeliz nas minhas colocações e quero ter a humildade de retirar as palavras no tocante à posição do PT.

O Sr. Deputado Jorginho Mello - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Jorginho Mello.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Eu, como Relator, até para revestir de legalidade esse ato que vamos praticar, gostaria que V.Exa. procedesse à leitura do meu modesto parecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Também vamos abrir uma exceção para o Deputado Jorginho Mello, que poderia ter feito isso no momento em que estava aberta a discussão.

(Passa a ler)

"O Sr. Governador do Estado, através da Mensagem nº 36, indica o Sr. Otávio Gilson dos Santos para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

O indicado preenche todos os requisitos que a Constituição do Estado estabelece em seu art. 60, não se verificando nenhum impedimento de ordem de eficiência e honorabilidade após ter ocupado diversos cargos públicos, tanto em nome do Poder Executivo quanto do Poder Legislativo, e o cargo de Presidente desta Casa Legislativa inclusive.

Diante do que se apresenta na verificação de *curriculum vitae*, o nosso parecer é pela aprovação do nome do Sr. Otávio Gilson dos Santos para que venha a ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.

Pela aprovação, anexando o competente projeto de decreto legislativo.

Palácio Barriga-Verde, 30 de junho de 1999.

(a) Deputado Jorginho Mello, Relator."

Antes de iniciarmos o processo de votação, esta Presidência também gostaria de fazer o seu encaminhamento de votação.

É com enorme prazer e alegria que votarei no nome do nobre companheiro Gilson dos Santos para ocupar a vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas.

Eu vim para esta Casa em 1991 e me espelhei, desde as primeiras horas, desde os primeiros minutos, na conduta do então Deputado Gilson dos Santos, uma pessoa de equilíbrio, uma pessoa de diálogo, uma pessoa que respeita seus colegas Deputados. E a sua conduta fez com que chegasse a este momento com a quase unanimidade dos votos.

Quero aqui fazer um agradecimento aos Partidos aliados que já fizeram o seu encaminhamento de votação pelo voto favorável; à Bancada do PMDB pela

compreensão e participação em mais este processo, depois de um longo entendimento; ao PDT, que através do Deputado Jaime Mantelli expressou o seu voto; e às Bancadas do PPS e do PT, cujos Deputados vão se abster de votar em respeito ao Deputado Gilson dos Santos, para que a votação não tenha voto "não".

Então, quero parabenizar todas as Bancadas, todos os Deputados pelo encaminhamento.

Tenho certeza que não era esse o desejo do ex-Deputado Gilson dos Santos, e sim o de continuar entre nós, ter o microfone como seu instrumento de trabalho, mas o destino assim quis e com certeza representará muito bem a todos nós, a toda a nossa classe política como Conselheiro do Tribunal de Contas.

Em votação.

De acordo com dispositivo regimental, o processo de votação será secreto.

Solicito ao Sr. Primeiro Secretário, Deputado Lício Silveira, que assuma a Presidência para que possamos exercer o direito de voto.

(Vota o Sr. Presidente.)

Solicito ao Sr. Primeiro Secretário, Deputado Lício Silveira, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação secreta.

(Procede-se à chamada dos Srs. Deputados para a votação secreta.)

Esta Presidência consulta se algum dos Srs. Deputados deixou de ser chamado para votar ou, se chamado, não exerceu o seu direito de voto.

(Pausa)

Não havendo manifestação, damos por encerrada a votação.

Convido os Srs. Deputados Manoel Mota, Milton Sander e Jaime Mantelli para serem os escrutinadores.

(Procede-se à apuração dos votos.)

Votaram 31 Srs. Deputados.

Confere o número de sobrecartas com o número de votantes.

Tivemos 30 votos "sim" e 1 voto em "branco".

Está aprovada a Mensagem nº 36/99.

(Palmas)

Conforme o art. 233 do Regimento Interno, "Proclamado o resultado da votação, a Mesa baixará o competente decreto legislativo, do qual se enviará imediatamente cópia ao Governador."

Neste instante, a Presidência suspende a presente sessão por cinco minutos, a fim de que o ex-Deputado Gilson dos Santos, novo Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, receba os cumprimentos dos Srs. Deputados.

Está suspensa a presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) (Faz soar a campainha) - Está reaberta a sessão.

Srs. Deputados, esta Presidência, excepcionalmente, abrirá um espaço dentro desta sessão para que o ex-Deputado Gilson dos Santos possa se pronunciar, numa homenagem justa a quem por tantos anos usou o microfone desta Casa para fazer seus pronunciamentos.

Sendo assim, concedemos a palavra ao ex-Deputado Gilson dos Santos, hoje Conselheiro Gilson dos Santos, para neste momento nos dirigir algumas palavras que, sabemos, são de suma importância para sua vida.

O SR. GILSON DOS SANTOS (Conselheiro do Tribunal de Contas) - Sr. Presidente e nobres Srs. Deputados, a última vez em que ocupei esta tribuna foi exatamente quando me despedia do meu 20º ano de mandato aqui na Assembléia Legislativa, e não foram poucas as oportunidades em que fui até às lágrimas em função da emoção.

Eu quero, inicialmente, fazer o agradecimento à minha família que está aqui presente, não na sua inteireza, mas à minha mulher Geni, à minha filha Mari, ao meu filho que está em Caçador e à minha querida neta Luiza, por terem me dado a honra da presença neste instante aqui no Plenário. Quero também dar um abraço na minha irmã e nos meus irmãos que aqui estão presentes e dirigir-me agora a todos os Partidos Políticos.

Em primeiro lugar, eu tive a deferência, por parte do Sr. Governador do Estado Esmeraldo Amin Helou Filho, de ter recebido, há aproximadamente três meses, a mensagem que me indicava para Conselheiro do Tribunal de Contas.

Após a chegada nesta Casa da referida mensagem eu tive a satisfação de percorrer todos os gabinetes pedindo o voto para minha indicação. E de todos os Srs. Deputados eu recebi algo que, para mim, é fundamental. Todos, indistintamente, de qualquer Partido Político que compõe esta Casa, disseram com muita clareza da admiração e do respeito que tinham por mim, especialmente porque nos 20 anos nesta Casa jamais procurei desonrar a minha palavra. A minha palavra sempre foi uma palavra de respeito, de admiração e, acima de tudo, de manter compromissos.

Por isso, quero entender a decisão que foi tomada pela Bancada do PT. Não terei nenhum tipo de ressentimento por essa posição, que é doutrinária, é ideológica; eu a respeito, como respeito a posição do Deputado Jaime Duarte, do PPS. Respeito integralmente a posição de V.Exas.

Quero, neste momento, agradecer à Bancada do PPB, através de seu Líder, Deputado Ivan Ranzolin, com o qual convivi aqui durante vinte anos. Agradeço, também, ao Presidente desta Casa, Deputado Gilmar Knaesel; aos Companheiros da Bancada do Partido da Frente Liberal; ao Partido da Social Democracia Brasileira, através dos seus dois Deputados: Jorginho Mello, com o qual convivi aqui por quatro anos, e João Rosa, que conheci há pouco tempo mas que foi receptivo à minha solicitação; aos Deputados Jaime Mantelli e Afonso Spaniol, pela maneira sempre amiga e cordial e pela posição que adotaram; ao Deputado Sandro Tarzan, uma das primeiras pessoas a quem eu tive a oportunidade de pedir apoio, tendo sido S.Exa. solidário desde o primeiro momento.

E quero, neste momento, fazer um agradecimento especial ao Deputado Herneus de Nadal, Líder da Bancada do PMDB, e aos demais integrantes dessa Bancada. O processo foi longo, é bem verdade, e até certo ponto isso me deixava angustiado, mas eu também vivi muito tempo nesta Casa e sei que política é a arte de esperar, é a arte de conversar, é a arte, acima de tudo, de respeitar as posições.

Afirmo a V.Exas. que a minha condução no Tribunal de Contas será, em primeiríssimo lugar, de uma abertura total à Assembléia Legislativa, porque foi nesta Casa que eu tive a honra e a oportunidade de me fazer conhecer, sempre respeitando todos aqueles que têm no voto popular a sua maior arma.

E vou aproveitar a oportunidade para também agradecer a torcida que eu tive para que o meu nome fosse aprovado nesta Casa, desde o mais simples ao mais graduado servidor da Assembléia Legislativa.

Nas minhas conversas, já não sabia o que dizer quando me perguntavam quando eu iria para o Tribunal de Contas, e isso, evidentemente, angustiou-me. Mas tenho plena convicção de que saí no momento certo.

Quanto às duas vagas futuras desta Casa, isso haverá de ser conversado com todas os Líderes, objetivando fazer que aquele que saia daqui seja com respaldo integral da Assembléia Legislativa, para poder prestar um relevante trabalho a Santa Catarina.

Uma coisa eu afirmo: serei a mesma pessoa que fui na Assembléia Legislativa. E preciso da ajuda e da orientação de todos os senhores para levar a cabo essa missão, que é difícil, complexa, mas, modéstia à parte, acho que reúno as condições para tal, até porque, formado em Economia que sou, em toda a minha vida, com exceção de minha vida pública nesta Casa, estive às voltas com arrecadação e com despesas, porque era Coletor Estadual.

Agradeço, mais uma vez, a todos os amigos que torceram por mim. Quero fazer do Tribunal de Contas a continuidade integral da Casa Legislativa de Santa Catarina, e podem estar certos de que a amizade que aqui construí, haverei de consolidá-la no Tribunal de Contas.

Agradeço, ainda, à imprensa de Santa Catarina, que sempre foi muito bondosa para comigo.

Foram-me tributados 30 votos e um voto em branco, o que respeito integralmente, como respeito a posição adotada pela Bancada do PT, que sempre foi um Partido coerente. Não levo isso como nenhuma desfeita, e no que eu puder contribuir para o bom andamento da causa legislativa, podem estar certos de que eu o farei com o maior prazer.

Obrigado a todos, de coração. E o Tribunal de Contas, que já é uma Casa aberta, continuará ainda mais aberta com a ida do Deputado Gilson dos Santos para lá.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Voltaremos ao andamento normal da sessão.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 65/99, de procedência governamental, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro do ano 2000 e estabelece outras providências.

Foram aprovadas as Emendas nºs: 03, 04, 05, 06, 09, 11, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 26, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 40, 51, 120, 121, 122, 123, 124, 125, e emenda supressiva do Relator.

Conta com parecer favorável da Comissão de Finanças e Tributação.

Antes, porém, esta Presidência gostaria de dar ciência de dois requerimentos:

Requerimento de autoria da Deputada Odete do Nascimento, que requer a votação em Plenário do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis relativo ao Projeto de Lei nº 157/99.

A Presidência defere de plano, e colocará em pauta na primeira sessão ordinária do segundo semestre.

Requerimento de autoria da Deputada Ideli Salvatti, que, com fundamento no art. 97, § 8º, do regimento regimental, apresenta recurso à decisão proferida em questão de ordem formulada quando da

votação dos Projetos de Lei Complementar nºs 08 e 09/99, ocorrida na sessão ordinária do dia 29 de junho próximo passado.

A Presidência defere de plano e encaminha para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis para dar parecer.

Em discussão o Projeto de Lei nº 65/99.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Srs. Deputados, existem vários requerimentos pedindo destaque a emendas.

Em primeiro lugar, colocaremos em votação a emenda modificativa ao art. 31 do Projeto de Lei nº 65/99.

Esta Presidência gostaria de dizer que foi acordado entre os Líderes que se suprimisse no art. 31 a expressão "dos três Poderes".

O art. 31 do Projeto de Lei nº 65/99, enviado a esta Casa pelo Governador do Estado, tinha a seguinte redação: "No exercício financeiro do ano 2000, as despesas com pessoal ativo e inativo dos três Poderes do Estado observarão o limite estabelecido na Lei Complementar Federal nº 82, de 27 de março de 1995.

A nova redação do art. 31 passa a ser: "No exercício financeiro do ano 2000, as despesas com pessoal ativo e inativo do Estado observarão o limite estabelecido na Lei Complementar Federal nº 82, de 27 de março de 1995.

Em votação a emenda modificativa ao art. 31.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Temos um requerimento pedindo destaque à Emenda nº 118.

O Sr. Deputado Paulo Bornhausen - Peço a palavra, pela ordem, para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para uma questão de ordem, o Deputado Paulo Bornhausen.

O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN - Sr. Presidente, gostaria de saber de V.Exa. se é possível votar em bloco as emendas que foram aprovadas pelo Relator, salvados os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Não há problema nenhum.

Nesse momento estamos no destaque das emendas rejeitadas em nome da Comissão. Iniciamos pela Emenda nº 118, de autoria do Deputado Gelson Sorgato e subscrita por mais alguns Srs. Deputados.

A Presidência defere de plano o requerimento e coloca em votação a Emenda nº 118.

O Sr. Deputado Gelson Sorgato - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Gelson Sorgato.

O SR. DEPUTADO GELSON SORGATO - Sr. Presidente, essa emenda, aditiva, solicita a implantação de pavimentação asfáltica no trecho da SC-459 que liga os Municípios de Xaxim, Lageado Grande e Marema.

Esse assunto já vem sendo discutido há muitos e muitos anos; já fizemos esse pedido nos Governos de Kleinübing e de Paulo Afonso; e agora, não estando na LDO nem no Plano Plurianual, nem adianta colocar no Orçamento.

Achamos de suma importância, porque não liga simplesmente os Municípios de Xaxim, Lageado Grande e Marema. O Deputado Milton Sander conhece e sabe que também a região de Quilombo será beneficiada com o escoamento da produção dos avicultores, inclusive os que se deslocam para o frigorífico de Xaxim, e vice-versa.

Portanto, defendemos que se coloque na LDO para que, posteriormente, se venha a discutir o encaminhamento.

O Sr. Deputado Paulo Bornhausen - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Paulo Bornhausen.

O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN - Sr. Presidente, como Relator, eu queria fazer um encaminhamento, com todo o respeito que eu tenho pelo Deputado Gelson Sorgato.

Na verdade, essa emenda está incluída nas emendas do Anexo Único, a qual, pelo art. 122, § 3º, da Constituição, nós não poderíamos acatar em função de não existir o Plano Plurianual - PPA.

Já conversei com o Deputado Gelson Sorgato, e essa é uma emenda característica que poderá ir não só para o PPA como, com certeza absoluta, ao Orçamento do Estado. Eu acho essa emenda meritória, mas como houve uma rejeição por completo das emendas ao Anexo Único, eu não poderia contradizer o parecer aprovado na Comissão de Finanças.

Então, farei o encaminhamento sem prejuízo do mérito, com o compromisso de discutirmos a possibilidade de inclusão dessa emenda já no Orçamento e no PPA em seguida. É uma emenda meritória, e acredito que poderá ser incluída mais adiante nas negociações que vamos ter com relação às outras peças orçamentárias.

Encaminho, portanto, pela rejeição da emenda.

O Sr. Deputado Gelson Sorgato - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

(O Deputado Onofre Santo Agostini manifesta-se contra a concessão de dois encaminhamentos pelo Deputado Gelson Sorgato.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Gelson Sorgato.

O SR. DEPUTADO GELSON SORGATO - Sr. Presidente, a questão dessa emenda foi priorizada nas reuniões regionais, e vai ser votada aqui a Emenda nº 21 no mesmo sentido. Só que essa emenda poderá, no futuro, constar no financiamento do Banco Mundial, por não estar na LDO, e nós ficarmos prejudicados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - A Presidência comunica a todos os Deputados que, daqui para a frente, haverá apenas um encaminhamento de votação. Irá obedecer o critério do Regimento.

Em votação a Emenda nº 118/99.

Poderá ser pelo processo simbólico.

Quem votar "sim" permaneça como se encontra; quem votar "não" que se manifeste.

Temos 17 votos "não" e 14 votos "sim".

Rejeitada.

Requerimento de autoria do Deputado Ronaldo Benedet, que solicita destaque de votação às Emendas nºs 10, 12, 13 e 14.

A Presidência defere de plano.

Em votação a Emenda nº 10.

O Sr. Deputado Ronaldo Benedet - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Deputado Ronaldo Benedet.

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - Solicito aos Deputados de todas as Bancadas que analisem nesta emenda a questão do fortalecimento do Poder Legislativo de Santa Catarina.

Não se trata de engessar o Poder Executivo; não estamos apresentando uma proposta de controle, de limitar os números do Governo, os números do Poder Executivo, mas queremos que a Assembléia Legislativa possa ter elementos para fazer as avaliações, os controles do Executivo.

Essa nossa emenda diz o seguinte:

(Passa a ler)

"Art. ... - A prestação de contas anual do Governador do Estado incluirá relatório de execução na forma e com o detalhamento apresentado pela lei orçamentária anual.

Parágrafo único - Da prestação de contas anual constará necessariamente informação quantitativa sobre o cumprimento das metas físicas na lei orçamentária anual."

O Poder Legislativo do Estado de Santa Catarina como qualquer Poder Legislativo municipal, estadual ou federal, tem como função maior o controle do Orçamento, o acompanhamento do Orçamento, a votação da leis orçamentárias, a votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias, enfim, o controle dos gastos do Governo.

Nós não vamos estar dando limites de valores, colocando o Governo numa saída justa ou numa camisa de força. Mas o Governo, após a utilização e execução do Orçamento, terá que prestar esclarecimentos a esta Casa.

A nossa emenda é, portanto, para o fortalecimento desta Casa Legislativa. Por isso pedimos a compreensão de V.Exas., pois não se trata aqui de uma posição político-partidária mas, sim, do engrandecimento do Poder Legislativo catarinense.

O Sr. Deputado Paulo Bornhausen - Pela ordem, Sr. Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Paulo Bornhausen.

O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN - Sr. Presidente, há todo o mérito colocado aqui pelo Deputado Ronaldo Benedet, mas este Relator entendeu que a emenda acaba ferindo um preceito de interferência entre os Poderes.

Esta Casa já tem poderes para requerer as informações necessárias. Sendo assim, encaminho pela rejeição do destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - A votação será simbólica.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Temos 20 votos "não" e 16 votos "sim".

Rejeitada.

Em votação a Emenda nº 12/99, de autoria do Deputado João Rosa.

O Sr. Deputado Ronaldo Benedet - Pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para

encaminhamento de votação, o Deputado Ronaldo Benedet.

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - Sr. Presidente e Srs. Deputados, essa emenda aditiva diz o seguinte: (Passa a ler)

"Art. ... - O Poder Executivo, por intermédio da Secretária de Estado da Administração; os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público deverão publicar no Diário Oficial do Estado, até 31/08/99, os seguintes conjuntos de quadros demonstrativos de pessoal, destacando cada órgão da administração direta, autarquia e fundação (...)"

E aí cita uma série de informações de interesse desta Casa quando tiver que votar alguma alteração, alguma reforma administrativa.

Decepciono-me quando vejo Deputados votarem contra nossas emendas, que não são para limitar valores nem quantidade de dinheiro a ser gasto pelo Poder Executivo, mas para que retirem da Assembléia, dos Deputados, o poder de ter as informações.

Peço aos Deputados que se sensibilizem com a nossa emenda e votem a favor, porque estarão votando a favor de si próprios, e não do Deputado Ronaldo Benedet, porque essa emenda é da Comissão de Finanças, assinada por todos os seus membros, inclusive pelo Deputado João Rosa, que assina a emenda aditiva e depois vota contra!

O Sr. Deputado Paulo Bornhausen - Pela ordem, Sr. Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Paulo Bornhausen.

O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN - A nossa Bancada irá votar contra a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Em votação a Emenda nº 12.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Temos 20 votos "não" e 15 votos "sim".

Rejeitada.

Em votação a Emenda nº 13/99.

O Sr. Deputado Ronaldo Benedet - Pela ordem, Sr. Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Ronaldo Benedet.

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - Essa emenda aditiva, da Comissão de Finanças, assinada pelo seu Presidente, o Deputado João Rosa, diz o seguinte:

(Passa a ler)

"Art. ... - O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração, publicará até o dia 31 de agosto de 1999 tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos, e, dentre estes, aqueles que não serão preenchidos no exercício de 2000.

Parágrafo Único - Os Poderes Legislativo e Judiciário, assim como o Ministério Público, observarão o cumprimento do disposto neste artigo, mediante atos próprios dos dirigentes máximos de cada órgão, inclusive as entidades vinculadas à administração indireta."

Então, é no mesmo sentido de dar condições a esta Assembléia de poder exercer o seu trabalho de controle do Orçamento do Estado de Santa Catarina e da aplicação dos recursos do Estado, e o nosso encaminhamento é favorável.

O Sr. Deputado Paulo Bornhausen - Pela ordem, Sr. Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Paulo Bornhausen.

O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN - Sr. Presidente, a nossa Bancada irá votar contra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Em votação a Emenda nº 13.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Temos 20 votos "não" e 14 votos "sim".

Rejeitada.

Em votação a Emenda nº 14.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

O Sr. Deputado Jaime Mantelli - Pela ordem, Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Temos 20 votos "não" e 13 votos "sim".

O Sr. Deputado Jaime Mantelli - É exatamente essa a minha questão de ordem, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Jaime Mantelli, para uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Sr. Presidente, o encaminhamento de V.Exa. foi no sentido de que os Parlamentares que estivessem favoráveis permanecessem como estavam, e como quem estava em pé permaneceu em pé, o voto deles é "sim".

Se o encaminhamento foi este, não há outro entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Deputado Jaime Mantelli, a posição correta deveria ser o Deputado sentado, e a Presidência diz que quem está a favor que permaneça como se encontra.

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Até porque cada Parlamentar é responsável pelo seu desempenho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - A Presidência apela aos Srs. Deputados que permaneçam sentados nos seus lugares.

Temos 20 votos "não" e 13 votos "sim".

Está rejeitada a Emenda nº 14.

Requerimento de autoria da Deputada Ideli Salvatti e dos Deputados Francisco de Assis, Pedro Uczai e Volnei Morastoni, solicitando destaque às Emendas nºs: 30, 32, 34, 35, 36, 41, 42, 43, 44, 52, 72, 82, 45, 46, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 69, 70 e 95.

A Presidência defere de plano.

Em votação a Emenda nº 30.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Pela ordem, Sr. Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Sr. Presidente, iniciamos com a Bancada dos Trabalhadores defendendo essas duas dezenas e pouco de emendas para a LDO, e a

Emenda nº 30 propõe que, no art. 2º, o § 2º tenha o seguinte conteúdo:

(Passa a ler)

“§ 2º - As prioridades e as metas, juntamente com as prioridades das audiências públicas regionais, constantes do anexo único desta lei, terão precedência na locação de recursos nos orçamentos para o exercício financeiro de 2000”.

Ou seja, estamos aqui solicitando uma decisão desta Casa baseados na experiência que construímos no ano passado, no ano anterior, e consta na própria Constituição do Estado de Santa Catarina o instrumento do Orçamento Regionalizado.

Se não dermos essa possibilidade de LDO, estaremos decidindo hoje não fazer nenhuma audiência pública, porque senão vamos só brincar no segundo semestre. Não vai haver necessidade de audiência pública. E aí vai voltar o clientelismo eleitoral, porque não vai haver obras.

Portanto, não votar o mínimo, ou seja, 80 milhões dos 3 bilhões e pouco... Não existe argumento nenhum quanto a 80 milhões comprometer ou engessar o Orçamento Estadual. Não existe isso na perspectiva do ano 2000, até porque a receita não tem previsão de queda, mas pela manutenção ou ampliação.

Srs. Deputados, gostaríamos que aprovassem essas emendas, e é possível até retirar algumas, na medida em que fizermos o mínimo de debate sobre algumas questões centrais, o que não tivemos oportunidade de fazer. E aos Deputados que se assustam por termos 24 emendas, digo que foram apresentadas 87, mas não tivemos a oportunidade de debatê-las porque o rito processual foi desrespeitado na votação da LDO; não houve parecer preliminar de quinze dias antes para nós discutirmos a LDO.

Então, não tivemos a possibilidade de debater praticamente nenhuma das emendas à LDO, na qual definimos o futuro do dinheiro público do Estado de Santa Catarina. A Bancada do Partido dos Trabalhadores não teve a oportunidade de fazer nenhum debate, porque, ilegalmente, não foi feito parecer preliminar, que, regimentalmente, precisa de quinze dias. E agora se vota porque estava em tramitação aqui. Mas nós, de certa forma, sentimo-nos enganados, porque seria votada uma lei complementar criando um outro rito de votação nesta Casa, e de ontem para hoje decide-se que a LDO vai ser votada sem ter um parecer preliminar.

Na Comissão são votadas, são aceitas algumas emendas, mas não se teve possibilidade nenhuma de discussão do mérito das emendas que estão sendo apresentadas aqui. É por isso que a nossa posição é discutir emenda por emenda - as 24 que selecionamos das 87 -, porque as consideramos prioritárias.

Sei que todos os Deputados estão cansados, mas não podemos votar a LDO dessa forma!

Com certeza, as 24 emendas serão rejeitadas, não há nenhuma predisposição para aprová-las, nem na Comissão houve. Não houve parecer preliminar e não está havendo a mínima sensibilidade no sentido de se avançar na LDO.

Então, tem que dizer que Orçamento Regionalizado não existe mais. As prioridades do Orçamento Regionalizado estão sendo banidas, portanto, não vamos aqui usar nem a população nem esse instrumento da Comissão de Finanças para dizer que vai ter audiência pública, que vai ter Orçamento Regionalizado, porque vai engessar de novo no ano que vem.

Existe um preceito constitucional que instituiu o Orçamento Regionalizado, e a LDO está eliminando esse preceito constitucional. Portanto, se não votarmos a Emenda nº 30, nós vamos passar emenda por emenda, vamos fazer as 24, para ver se há um mínimo de sensibilidade na 24ª emenda.

O Sr. Deputado Paulo Bornhausen - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Paulo Bornhausen.

O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN - Com muita tranquilidade e muita calma, eu queria que o Deputado Pedro Uczai, que está um pouco exaltado, desse uma lida na Emenda Aditiva nº 21, que acrescenta um artigo após o art. 7º do PL nº 065/99, para determinar que as obras ou prestações de serviço priorizadas nas audiências públicas regionais terão prioridade na alocação de recursos.

Eu não estou entendendo. Eu acho que o Deputado se perdeu nas emendas e não leu que a emenda foi acatada.

Foram acatadas 31 emendas, sendo que quem mais teve emendas acatadas no meu relatório, no número de 13, foi o PT.

Então, desculpe-me, mas esse argumento não procede. O Deputado está querendo criar aqui um clima de confusão, mas nós não queremos isso, queremos fazer as votações. É um direito regimental pedir os destaques, vamos pedindo, vamos votando.

Os Srs. Deputados sabem que não entraremos em recesso parlamentar se não votarmos. E ninguém está com preguiça de votar, pelo contrário, acordos podem ser feitos, desde que sejam em bases, mas sem que sejam essas bases à base de gritos. Nós queremos fazer tudo com tranquilidade.

Então, eu peço aos Deputados que mantenham as suas posições sem perder a calma. Vamos votar item a item com tranquilidade, até a hora em que o corpo aguentar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Em votação a Emenda nº 30.

Os Srs. Deputados que votarem “sim” permaneçam como se encontram e os que votarem “não” se manifestem.

Temos 18 votos “não” e 13 votos “sim”.

Está rejeitada a emenda.

Em votação a Emenda nº 32.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Nós queremos acrescentar aqui que o anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social contém metas e custos, discriminando a receita e a despesa, e com um único objetivo: tornar transparente o dinheiro público, tornar transparente o Orçamento do Estado.

Esta é uma forma de apresentação da proposta orçamentária, que está prevista, inclusive, na Lei nº 4.320/64, no art. nº 22 inciso IV. Não se justifica, portanto, a supressão desta emenda. Só vem deixar mais claro como deve funcionar o Orçamento, que vai dar a diretriz do Plano Plurianual.

Nós só queremos que seja transparente o Orçamento do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” permaneçam como se encontram e os que votarem “não” se manifestem.

Temos 18 votos “não” e 13 votos “sim”

Está rejeitada a emenda.

Em votação a Emenda nº 34.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Na mesma esteira que a anterior, nós queremos que os recursos públicos sejam transparentes.

Queremos incluir no art. 3º a seguinte redação:

“X - Demonstrativo da receita líquida disponível.”

Demonstrar a receita líquida disponível, é só isso que nós queremos! Isto é fundamental para analisar o que está sendo cumprido na determinação da LDO!

Se nós estamos votando a LDO, queremos que seja demonstrada a receita líquida disponível! Na condição de Parlamentares de uma Casa que tem como uma das prerrogativas fiscalizar o dinheiro público, temos que ter o demonstrativo da receita líquida disponível.

E a Bancada Governista deveria prezar pela transparência do dinheiro público. Então, não vejo dificuldade de os Deputados presentes votarem a favor, pelo menos, desta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Em votação.

Os Srs. Deputados que votarem “sim” permaneçam como se encontram e os que votarem “não” se manifestem.

Temos 13 votos “sim” e 19 votos “não”.

Está rejeitada a Emenda nº 34.

Em votação a Emenda nº 35.

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, a Sra. Deputada Ideli Salvatti.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATI - Sr. Presidente, o nosso encaminhamento pela aprovação da Emenda nº 35 é no sentido de que na peça orçamentária a ser enviada à Assembléia Legislativa, em que já está descrita uma série de elementos indispensáveis, solicitamos também que seja anexado um demonstrativo da programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 167 da Constituição Estadual. Ou seja, que venha junto com a peça orçamentária o demonstrativo de que aquele Orçamento está cumprindo os 25% obrigatórios de aplicação no ensino, conforme prevê a Constituição.

Portanto, é uma emenda que tem como objetivo a transparência e a adequação do Orçamento às regras constitucionais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Em votação.

Os Srs. Deputados que votarem “sim” permaneçam como se encontram e os que votarem “não” se manifestem.

Temos 12 votos “sim” e 19 votos “não”.

Está rejeitada a emenda.

Em votação a Emenda nº 36.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Nós queremos acrescentar um artigo após o art. 6º, que diz que não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos. Isso, com um único objetivo: estabelecer o comprometimento da execução das despesas fixadas, ou seja, é uma relação séria do que se define e do que se gasta. Portanto, um artigo extremamente meritório.

Temos que mudar aqui a relação de votação para que esta emenda tão transparente, tão tranqüila e que não compromete o Governo Amin tenha aprovação da Bancada Governista neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Em votação.

Os Srs. Deputados que votarem "sim" permaneçam como se encontram e os que votarem "não" se manifestem.

Temos 12 votos "sim" e 19 votos "não".

Está rejeitada a emenda.

Em votação a Emenda nº 41.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Nós temos aqui uma emenda aditiva que propõe acrescentar ao art. 21, inciso V, os seguintes parágrafos:

"§ 1º - Os repasses dos recursos financeiros para atender as despesas de que trata este artigo serão efetuados de acordo com o seguinte critério:

I - até o dia 20 de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente serão repassados 100% (cem por cento) do valor atribuído, tomando-se por base a receita líquida disponível do mês anterior;

II - até o dia 15 do mês seguinte ou no primeiro dia útil subsequente será repassada a diferença apurada entre a receita líquida disponível do mês de competência e a do mês imediatamente anterior.

§ 2º - As propostas orçamentárias dos Poderes Legislativo e Judiciário serão encaminhadas à Secretaria de Estado da Fazenda na forma e prazo estabelecidos para o Poder Executivo.

§ 3º - Da proposta orçamentária dos órgãos e entidades da administração pública dos três Poderes constará dotações destinadas ao pagamento das respectivas dívidas para com o Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - Ipesc."

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Em votação.

Os Srs. Deputados que votarem "sim" permaneçam como se encontram e os que votarem "não" se manifestem.

Temos 19 votos "não" e 11 votos "sim".

Está rejeitada a emenda.

Em votação a Emenda nº 42.

O Sr. Deputado Francisco de Assis - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Francisco de Assis.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, a Emenda nº 42 refere-se ao art. 22 do projeto ora em discussão.

O projeto tinha uma redação inicialmente mas, através de uma emenda supressiva, ela deixou de existir. Portanto, estamos apresentando uma emenda propondo a mesma redação da Lei nº 10.885, que é a lei que está em vigor na LDO deste ano. E a preocupação que tenho, Sr. Presidente, é que diante da situação que foi criada alguns Deputados não tenham clareza na hora de votar.

Este art. 22 do projeto define o conceito de receita líquida disponível. Portanto, na nossa concepção, se não tiver isso definido - inclusive, o artigo foi objeto de emenda supressiva -, nos cálculos feitos os Poderes perderiam até 40% do seu repasse.

Estou dizendo isso para que os Deputados atentem para a importância desta emenda, porque está um senta-levanta...

Estamos propondo que se tenha um critério na LDO definindo esse conceito, porque, do contrário, vai ficar para o Governador definir da forma como bem entender, e esta Casa não vai ter a responsabilidade dessa definição.

Tentei um acordo para que nós aprovássemos uma ou duas emendas, em contrapartida nós retirariamos as demais, mas não foi possível. Por isso, estamos votando uma a uma as 87 emendas, infelizmente.

Tenho feito um esforço, mas os demais Deputados, inclusive o Líder do Governo, não querem! Não é porque o PT não está tentando, nós estamos tentando, mas não querem! E agora, desta forma, por encaminhamento da Liderança do Governo, vamos permitir que o Executivo defina.

Se aceitarmos esse acordo, reunimos a Bancada e retiramos as demais, com certeza. Mas nem isso querem, não estão nos dando a possibilidade.

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Ivan Ranzolin.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - O nobre Deputado Francisco de Assis apresenta uma emenda que se refere ao art. 22, definindo a questão da receita líquida. E o parágrafo único diz o seguinte:

(Passa a ler)

"Para efeitos de cálculo da receita conceituada no *caput*, não serão deduzidas as receitas destinadas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Valorização do Magistério - Fundef, e a receita proveniente do Imposto de Renda retido na fonte, sob todas as formas."

Na realidade, se nós definirmos como receita líquida esta emenda, estaremos retirando do cálculo o Fundef, que é...

(A Sra. Deputada Ideli Salvatti fala fora do microfone.)

Não, é ao contrário! A verdade é a seguinte: que além disso tem na definição da receita líquida a questão da dívida.

Como este assunto está sendo fruto de discussão entre os três Poderes - e V.Exa. tem participado -, eu acho que, com responsabilidade, não poderíamos acolher esta emenda, porque aí se dá uma definição da receita líquida que não é condizente e que não pode ser acatada.

Por isso, Sr. Presidente, é uma resposta que nós estamos dando, porque o

Deputado Francisco de Assis diz que não estamos dando atenção para as suas emendas.

Com relação à proposta, eles que apresentem as três ou quatro emendas que entendam mais importantes, que a nossa Bancada poderá analisar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Deputado Ivan Ranzolin, com todo o respeito, a sua interpretação é exatamente o contrário. A proposição é no sentido de não incluir na receita líquida disponível o Fundef, está bem claro no parágrafo único.

Deputado Ivan Ranzolin, o parágrafo único da emenda diz o seguinte:

(Passa a ler)

"Para efeitos de cálculo da receita conceituada no *caput*, não serão deduzidas as receitas destinadas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Valorização do Magistério - Fundef, (...)"

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, a Sra. Deputada Ideli Salvatti.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Sr. Presidente, retirando todas as brincadeiras feitas até agora, nós estamos priorizando esta emenda, e não é à toa. Em primeiro lugar, porque o conceito de receita líquida disponível está definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias que vigora até dezembro deste ano.

Portanto, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano que vem, que é o que estamos votando hoje, tem que ter a definição de receita líquida disponível.

Aonde vamos colocar este conceito de receita líquida disponível em agosto? Eu quero que me respondam esta pergunta, porque ele tem que estar nas diretrizes do Orçamento. Ele não pode estar na Lei do Orçamento, porque é exatamente o conceito do que é considerado receita possível de ser utilizada pelos Poderes que vai nortear a elaboração do Orçamento.

Então, quero registrar que nós estamos priorizando esta emenda porque não queremos estar submetidos a uma situação que muito provavelmente vai acontecer, qual seja, de nós não termos o critério de receita líquida que hoje é favorável a nós, que hoje garante um determinado percentual e um valor de repasse para o Poder Legislativo, para o Poder Judiciário, para o Ministério Público e para o Tribunal de Contas.

Eu faço esse alerta porque estamos abrindo mão de um verdadeiro cheque em branco para o que vai acontecer no segundo semestre, fruto dessa negociação.

Então, quero dizer que para a Bancada do Partido dos Trabalhadores esta é a emenda mais importante, e deveria ser também para a Casa, para os 40 Parlamentares, porque nós não sabemos o que vai acontecer daqui para a frente.

Esta Casa, o Tribunal de Contas, o Tribunal de Justiça, o Ministério Público e a Udesc mantiveram um valor de repasse de fevereiro até agora por acordo, porque a lei que está em vigor não foi cumprida.

Então, quero dizer que nós estamos brincando até agora com algo muito sério. Nesta votação, estamos abrindo mão da prerrogativa do repasse constitucional que temos garantido hoje em lei. Vamos deixar sem lei, sem definição da

receita líquida disponível para a elaboração do Orçamento, até porque o conceito tem que estar na Lei de Diretrizes e não na Lei de Orçamento.

Nós vamos entrar de gaiato num navio se acatarmos aqui a retirada do conceito de receita líquida disponível na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Se esta emenda for acatada, todos os demais destaques do Partido dos Trabalhadores serão totalmente irrelevantes, face à importância do que nós vamos estar decidindo neste momento.

O Sr. Deputado Paulo Bornhausen - Pedimos a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Paulo Bornhausen.

O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN - Quero dizer que esta emenda supressiva que eu fiz de um artigo que não foi aceito pelo Presidente do Tribunal de Justiça, pelo Presidente da Assembléia - e que veio do Executivo -, pelo Tribunal de Contas e pelo Ministério Público, que aqui se encontravam, foi feita em comum acordo com o Presidente desta Casa.

Este acordo é para ser cumprido, até porque as autoridades que se reuniram naquele dia não são irresponsáveis, muito menos o Presidente, não deixarão a Casa sem condições de funcionamento.

Por isso, peço aos meus Companheiros de Bancada a solidariedade na votação deste que foi um acordo conduzido pelo Presidente desta Casa, que deu a sua palavra, juntamente com os outros três Presidentes, autorizando este Relator, que foi convocado para a reunião, para fazer a emenda supressiva com o compromisso de negociar melhor para os Poderes aquela que é a realidade do Brasil, do Estado de Santa Catarina, e não o egoísmo deste ou daquele Poder. Isso não serve nem para o Executivo, nem para o Legislativo, nem para o Judiciário.

Portanto, isso é um voto de responsabilidade, Sr. Presidente, e não tenho, no alto dos mais de 62 mil votos que obtive nas eleições, duas palavras.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Em votação a Emenda nº 42.

Os Sr. Deputados que votarem "sim" permaneçam como se encontram e os que votarem "não" se manifestem.

Temos 10 votos "sim" e 19 votos "não".

Está rejeitada a emenda.

Em votação a Emenda nº 43.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Pedimos a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Sr. Presidente, o art. 28 original diz o seguinte:

(Passa a ler)

"Art. 28 - Na estimativa das receitas serão consideradas todas as alterações na legislação tributária ocorridas até 31 de dezembro de 1999 e, em especial:

I - as modificações na legislação tributária decorrentes da revisão do Sistema Tributário Nacional;

II - a concessão e a redução de isenções e benefícios fiscais;

III - a revisão de alíquotas dos tributos de competência estadual;

IV - aperfeiçoamento da cobrança dos créditos tributários do Estado."

Com a emenda modificativa, ele passa a vigorar com a seguinte redação:

(Passa a ler)

"Art. 28 - Na estimativa das receitas, serão considerados todos os efeitos produzidos pelas alterações na legislação tributária.

§ 1º - As alterações da legislação tributária levarão em conta a função social dos tributos e a capacidade econômica dos contribuintes.

§ 2º - Os projetos de lei que instituem ou aumentem tributos só serão apreciados pela Assembléia Legislativa, no mesmo exercício financeiro, se encaminhados até noventa dias antes do seu encerramento.

§ 3º - Excetuam-se do disposto no parágrafo anterior os projetos de lei:

I - em que a iniciativa do processo legislativo decorra do advento de emenda à Constituição Federal ou do Estado, de lei complementar federal, de resolução do Senado Federal ou de convênios firmados na forma da Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975;

(...)

As alterações propostas têm por objetivo seguir o disposto do § 5º do art. 128 da Constituição Estadual:

§ 5º - Ressalvados os casos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias ou em que a iniciativa do processo legislativo decorra do advento de lei complementar federal ou resolução do Senado, os projetos de lei que instituem ou aumentem tributos só serão apreciados pela Assembléia, no mesmo exercício financeiro, se a ela encaminhados até noventa dias antes do seu encerramento."

Portanto, é neste sentido e na esteira da própria Constituição que estamos solicitando a votação deste art. 28 com a nova proposição de redação pela Bancada do Partido dos Trabalhadores.

O Sr. Deputado Jaime Mantelli - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Jaime Mantelli.

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Sr. Presidente, solicito que seja feita a chamada dos Srs. Deputados para a verificação de *quorum*.

O Sr. Deputado Paulo Bornhausen - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Paulo Bornhausen.

O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN - Sr. Presidente, vou pedir a V.Exa., mais uma vez, que conste como presente nesta chamada o Deputado que pediu a verificação de *quorum*, porque não há fantasmas no Plenário.

E peço ainda que uma nova chamada para verificação de *quorum* só seja feita daqui

a uma hora, porque não há, regimentalmente, como defender que quem pede a verificação de *quorum* não esteja presente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - A Presidência apenas quer comunicar a todos os Srs. Deputados que a não-votação da LDO, obrigatoriamente, fará com que os trabalhos da Assembléia Legislativa tenham que ter continuidade, isto é, só poderemos entrar em recesso parlamentar quando votarmos a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Portanto, faço esse apelo a todos os Srs. Deputados neste momento de suma importância, e o faço até por uma questão de coerência, já que houve conversa neste sentido durante todo o dia de hoje.

Solicito ao Sr. Primeiro Secretário, Deputado Lício Silveira, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a verificação de *quorum*.

O Sr. Deputado Paulo Bornhausen - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Paulo Bornhausen.

O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN - Sr. Presidente, mais uma vez peço que seja marcada a presença do Deputado Jaime Mantelli, que pediu que fosse feita a chamada para verificação de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Solicito ao Sr. Primeiro Secretário, Deputado Lício Silveira, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a verificação de *quorum*.

(Procede-se à chamada dos Srs. Deputados.)

Estão presentes 21 Srs. Deputados.

Há *quorum* para deliberação.

O Sr. Deputado Paulo Bornhausen - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Paulo Bornhausen.

O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN - Sr. Presidente, requeiro a votação dos destaques em bloco.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - A Presidência já deferiu o requerimento, de autoria de vários Deputados, sobre a votação dos destaques, e estavam sendo votados em separado. Poderemos acelerar a votação, mas será em separado.

O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN - Eu sugiro que consulte o Plenário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Em votação a Emenda nº 43.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram e os que são contrários se manifestem.

O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN - Eu pediria a V.Exa. que fizesse a reversão na próxima votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Temos 20 votos "não" e um voto "sim".

Está rejeitada a emenda.

Em votação a Emenda nº 44.

Os Srs. Deputados que votarem "sim" se manifestem e os que votarem "não" permaneçam como se encontram.

Está rejeitada a emenda.

Em votação a Emenda nº 52.

Os Srs. Deputados que votarem "sim" se manifestem e os que votarem "não" permaneçam como se encontram.  
Está rejeitada a emenda.  
Em votação a Emenda nº 72.  
Os Srs. Deputados que votarem "sim" se manifestem e os que votarem "não" permaneçam como se encontram.  
Está rejeitada a emenda.  
Em votação a Emenda nº 82.  
Os Srs. Deputados que votarem "sim" se manifestem e os que votarem "não" permaneçam como se encontram.  
Está rejeitada a emenda.  
Em votação a Emenda nº 45.  
Os Srs. Deputados que votarem "sim" se manifestem e os que votarem "não" permaneçam como se encontram.  
Está rejeitada a emenda.  
Em votação a Emenda nº 46.  
Os Srs. Deputados que votarem "sim" se manifestem e os que votarem "não" permaneçam como se encontram.  
Está rejeitada a emenda.  
Em votação a Emenda nº 48.  
Os Srs. Deputados que votarem "sim" permaneçam como se encontram e os que votarem "não" se manifestem.  
Está rejeitada a emenda.  
Em votação a Emenda nº 49.  
Os Srs. Deputados que votarem "sim" se manifestem e os que votarem "não" permaneçam como se encontram.  
Está rejeitada a emenda.  
Em votação a Emenda nº 50.  
Os Srs. Deputados que votarem "sim" se manifestem e os que votarem "não" permaneçam como se encontram.  
Está rejeitada a emenda.  
Em votação a Emenda nº 53.  
Os Srs. Deputados que votarem "sim" se manifestem e os que votarem "não" permaneçam como se encontram.

Está rejeitada a emenda.  
Em votação a Emenda nº 54.  
Os Srs. Deputados que votarem "sim" se manifestem e os que votarem "não" permaneçam como se encontram.  
Está rejeitada a emenda.  
Em votação a Emenda nº 55.  
Os Srs. Deputados que votarem "sim" se manifestem e os que votarem "não" permaneçam como se encontram.  
Está rejeitada a emenda.  
Em votação a Emenda nº 56.  
Os Srs. Deputados que votarem "sim" se manifestem e os que votarem "não" permaneçam como se encontram.  
Está rejeitada a emenda.  
Em votação a Emenda nº 69.  
Os Srs. Deputados que votarem "sim" se manifestem e os que votarem "não" permaneçam como se encontram.  
Está rejeitada a emenda.  
Em votação a Emenda nº 70.  
Os Srs. Deputados que votarem "sim" se manifestem e os que votarem "não" permaneçam como se encontram.  
Está rejeitada a emenda.  
Em votação a Emenda nº 95.  
Os Srs. Deputados que votarem "sim" se manifestem e os que votarem "não" permaneçam como se encontram.  
Está rejeitada a emenda.  
Srs. Deputados, temos um requerimento de autoria do Deputado Onofre Santo Agostini e mais três Srs. Deputados solicitando destaque para a Emenda Modificativa nº 01.  
A Presidência defere de plano.  
Em votação a Emenda Modificativa nº 01.  
Os Srs. Deputados que votarem "sim" se manifestem e os que votarem "não" permaneçam como se encontram.  
Está rejeitada a emenda.

Votação em turno único do Projeto de Lei nº 65/99, sem prejuízo das Emendas nºs: 3, 4, 5, 6, 9, 11, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 26, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 40, 51, 120, 121, 122, 123, 124, 125 e emenda supressiva do Relator.

Em votação.  
Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.  
Aprovado.  
Não há mais projetos a serem votados.

Srs. Deputados, temos alguns requerimentos, mas ficarão para depois, pois há necessidade de convocarmos uma sessão extraordinária em seguida.

Passaremos à Explicação Pessoal. Não havendo oradores inscritos, livre a palavra a todos os Srs. Deputados.

O Sr. Deputado Paulo Bornhausen - Sr. Presidente, peça a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Paulo Bornhausen.

O Sr. Deputado Paulo Bornhausen - Eu gostaria só de pedir aos Srs. Deputados que permanecessem mais cinco minutos, para que pudéssemos votar a redação final na próxima sessão extraordinária.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Continua livre a palavra a todos os Srs. Deputados em Explicação Pessoal.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer usa da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, extraordinária, para as 23h6min, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

# ATA DA 005ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

## 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA

### EM 30 DE JUNHO DE 1999

#### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GILMAR KNAESEL

Às vinte e três horas e seis minutos, achavam-se presentes os seguintes Srs. Deputados: Adelor Vieira - Afonso Spaniol - Altair Guidi - Cesar Souza - Ciro Roza - Clésio Salvaro - Gelson Sorgato - Gilmar Knaesel - Herneus de Nadal - Ivan Ranzolin - Ivo Konell - Jaime Duarte - Jaime Mantelli - João Rosa - Joares Ponticelli - Jorginho Mello - Lício Silveira - Luiz Herbst - Manoel Mota - Milton Sander - Nelson Goetten - Nilson Gonçalves - Odete do Nascimento - Onofre Santo Agostini - Paulo Bornhausen - Pedro Uczai - Reno Caramori - Rogério Mendonça - Romildo Titon - Ronaldo Benedet - Sandro Tarzan - Valmir Comin - Wilson Wan-Dall.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Havendo *quorum* regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Esta Presidência comunica que a ata da sessão anterior será lida na primeira sessão ordinária do segundo semestre, no dia 02 de agosto do corrente ano.

Solicito ao Sr. Primeiro Secretário, Deputado Lício Silveira, que proceda à leitura do expediente.

O SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO (Deputado Lício Silveira) - Não há expediente a ser lido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Não havendo expediente a ser lido, passaremos à Ordem do Dia.

Votação da redação final do Projeto de Lei nº 65/99, de procedência governamental, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro do ano 2000 e estabelece outras providências.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Sobre a mesa requerimento de autoria do Deputado Wilson Wan-Dall, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao

Cel. Milton Antônio Lazzaris, Comandante-Geral do Corpo Bombeiros e ao Major Carlos Augusto Knhis, Comandante do 3º Batalhão de Bombeiros Militar de Blumenau, cumprimentando-os, assim como a todo o Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, pela comemoração do Dia Nacional do Bombeiro, no dia 2 de julho.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Deputado Clésio Salvaro, que requer, amparado nos arts. 106 e 122, inciso V do Regimento Interno, a retirada de tramitação do projeto de lei complementar que "altera dispositivos da Lei Complementar nº 31, de 27 de setembro de 1990, e dá outras providências".

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Deputado Nilson Gonçalves, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Sr. Valmor Maliceski, Comandante da Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville, cumprimentando-o pela passagem do Dia do Bombeiro.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Deputado Neodi Saretta, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Sr. Roberto Ribas, Chefe do 16º Departamento Nacional de Estradas de Rodagens - DNER -, pedindo para que seja providenciado o projeto, bem como a aplicação, de sinalização na BR-282 entre Rio das Antas e a cidade de São Miguel d'Oeste.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado João Rosa, que requer, amparado no art. 120 do Regimento Interno, seja retirado da Ordem do Dia da presente sessão o Projeto de Lei Complementar nº 012/99, que "regulamenta os prazos para envio e apreciação das leis referidas no art. 121 da Constituição Estadual".

Esta matéria já foi apreciada e teve a concordância dos Srs. Líderes.

Requerimento de autoria do Deputado Adelor Vieira, que, amparado no art. 74 do Regimento Interno, solicita a realização de uma sessão especial, às 19h, no dia 16 de agosto, com a finalidade de dar abertura à "Semana Antitóxicos", em conformidade com a Lei nº 7.094, de 20 de outubro de 1987.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Jorginho Mello, que solicita o envio de mensagem telegráfica à Sra. Prefeita Municipal Ângela Amin, parabenizando-a pela destacada colocação nas pesquisas, ocupando o primeiro lugar entre dez Prefeitos de Capitais.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Adelor Vieira, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Sr. Presidente da Comunidade Terapêutica Desafio Jovem de Criciúma, cumprimentando-o pelos 14 anos de atividades da referida entidade, no dia 24 de julho.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Deputado Gelson Sorgato e outros, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Sr. Superintendente do Banco do Brasil, pedindo providências no sentido de que sejam tomadas medidas para a

criação de linha de crédito especial nessa instituição, destinada à produção de bovinocultura de corte (novilho precoce) a pequenos e médios produtores.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Gelson Sorgato e outros, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Sr. Presidente do Banco do Estado de Santa Catarina, pedindo providências no sentido de que sejam tomadas medidas para a criação de linha de crédito especial de custeio e investimento para atender aos pequenos produtores de alho.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Indicação de autoria do Deputado João Rosa, a ser enviada ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura, solicitando a disposição de estufa ao Centro Educacional de Adolescente Infratores, de São José.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado João Rosa, a ser enviada ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, solicitando providências para a instalação do Centro Educacional para Adolescentes Infratores no Município de Joinville.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado João Rosa, a ser enviada ao Governador do Estado, solicitando providências para a criação de um programa, junto aos órgãos estaduais, no sentido de que os produtos recicláveis da atividade pública sejam encaminhados aos Centros Educacionais de Menores Adolescentes e Infratores, e nos Municípios onde não existirem esses centros que sejam remetidos para associações sem fins lucrativos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado João Rosa, a ser enviada ao Governador do Estado e aos Secretários de Estado da Saúde e da Justiça e Cidadania, solicitando providências para a implantação de um Centro de Desintoxicação de Dependentes Químicos no Município de Florianópolis.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado João Rosa, a ser enviada ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Saúde, solicitando providências para a implantação do Centro de Desintoxicação de Dependentes Químicos no Município de Joinville.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado João Rosa, a ser enviada ao Diretor-Geral do Detran, solicitando que a notificação das multas realizadas por sensores seja acompanhada das respectivas fotos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado Rogério Mendonça, a ser enviada ao Governador do Estado, solicitando providências no sentido de que a rede de distribuição de gás, com término previsto para Indaial, estenda-se até o Município de Pouso Redondo.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado Rogério Mendonça, a ser enviada ao Governador do Estado, solicitando providências no sentido de promover o pagamento das indenizações aos ex-presos políticos beneficiados pela Lei nº 10.719/98.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permanecem como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado Adelor Vieira, a ser enviada ao Secretário de Estado da Segurança Pública, solicitando enviar esforços no sentido de providenciar a ação da Polícia Militar de Santa Catarina para diminuir os furtos de veículos no nosso Estado.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Pedido de Informação de autoria do Deputado Ronaldo Benedet, a ser enviado ao Governador do Estado, solicitando informações sobre a aplicação os recursos provenientes da parcela estadual do CFEM, oriundos da exploração mineral do carvão.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria do Deputado Rogério Mendonça, a ser enviado ao Governador do Estado, solicitando dados do Detran/SC a respeito do Município de Rio do Sul com relação aos veículos automotores licenciados; à qualificação dos respectivos veículos (placa, marca, ano e modelo) e dos seus proprietários (nome, endereço e data de nascimento); e o montante arrecadado com relação ao IPVA.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, passaremos à Explicação Pessoal.

Não havendo oradores inscritos, livre a palavra a todos os Srs. Deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, gostaria de fazer uma colocação, em Plenário, sobre a manifestação que fizemos, hoje, e nos últimos dias, através da imprensa.

A Presidência tem colocado para os meios de comunicação os relevantes trabalhos desenvolvidos pela Assembléia Legislativa neste primeiro semestre. E não apenas no que diz respeito à votação de matérias de origem Parlamentar ou do Executivo, como os projetos de leis, mas, sim, à discussão ampla das grandes questões do Estado de Santa Catarina, através das Comissões Técnicas, das sessões especiais e dos seminários.

Os quarenta Srs. Deputados inteiraram-se, integraram-se aos grandes assuntos de Santa Catarina, buscando não apenas a discussão, mas, sim, o encaminhamento das soluções, assim está sendo na questão do Besc, do funcionalismo público, da BR-101, do gasoduto, enfim, em tantos outros assuntos que aqui foram amplamente debatidos e acompanhados pelos Sr. Deputados.

Então, aqui, fica o registro deste primeiro semestre de trabalhos realizados pela Assembléia Legislativa, sendo que também é função da imprensa fazer e divulgar um relatório sobre a nossa atividade.

A Presidência aproveita para convidar os nobres Parlamentares para, amanhã, às 17h, participarem da transmissão de cargo desta Presidência para o Primeiro Vice-Presidente, Deputado Heitor Sché, uma vez que o Presidente estará em viagem para o Exterior. Portanto, gostaríamos de ter a participação dos Srs. Deputados no momento da referida transmissão, quando, mais uma vez, iremos apresentar o relatório das nossas atividades.

Quero fazer referência também, independente da sigla partidária, à participação e à ajuda que todos deram ao Presidente, trazendo idéias, sugestões e cobrando posicionamentos, e ressaltar que houve um progresso muito intenso na relação Deputados/Mesa Diretora.

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Ivan Ranzolin.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Sr. Presidente, acompanhando o raciocínio de V.Exa., quero dizer que nos primeiros meses desta Legislatura tivemos uma condução brilhante pela Mesa Diretora, através do trabalho que vem desenvolvendo.

Cumprimento todos os Líderes desta Casa, pois realmente foi um trabalho árduo - inclusive tivemos algumas divergências mas sempre sob o princípio democrático. Os Líderes de todos os Partidos tiveram muita grandeza na condução do processo e a Assembléia Legislativa, mais uma vez, termina o seu período vitoriosa, ganhando, com isso, o povo de Santa Catarina.

Quero fazer uma sugestão simples, mas objetiva, posto que amanhã V.Exa. fará uma reunião com os Líderes e com os Deputados: que V.Exa. fizesse um convite à imprensa desta Casa, que sempre tem divulgado os nossos trabalhos, jornalistas competentes que temos conosco; aos diretores da Casa, que tiveram uma participação efetiva nos trabalhos; à Taquigrafia; ao pessoal do Plenário e a todas essas pessoas que formam a família da Assembléia Legislativa, para uma confraternização no final da tarde.

Sr. Presidente, é uma sugestão que estou fazendo a V.Exa. ao registrar a importância da participação de todos neste processo.

Encerro, aqui, a minha participação, agradecendo a minha Bancada a confiança que depositou nesses dias e dizendo, carinhosamente, a todos os Líderes e Deputados que eu saio mais engrandecido por estarmos encerrando este período com tanto brilhantismo. Quero agradecer a V.Exa. a oportunidade que me dá, e, mais uma vez, cumprimentá-lo pela forma democrática que V.Exa. vem conduzindo este Poder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Eu agradeço as suas palavras e incorporo a sua sugestão. Assim, amanhã, faremos o convite formal não só aos gabinetes mas, também, a todos os diretores e funcionários da Casa, que participaram também dos trabalhos deste Poder.

Nós não chegaríamos a este momento se não tivéssemos, também, a participação dos funcionários da Casa. E, acredito, as coisas já estão bem encaminhadas, as relações entre a Mesa, os Deputados e os funcionários também está dentro da normalidade, e teremos só vitórias para o segundo semestre.

O Sr. Deputado Herneus de Nadal - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Herneus de Nadal.

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Eu também aproveito o ensejo para destacar o trabalho exitoso que tem sido realizado pelo Parlamento catarinense; de forma toda especial, a condução de V.Exa. frente a este Poder, que tem honrado e dignificado os Srs. Parlamentares; e, porque não, com o trabalho também à população de Santa Catarina, a qual todos nós representamos.

Eu gostaria, ainda, de fazer uma afirmação e lembrar aqui o grande estadista Ulisses Guimarães, que sempre dizia que política não é uma função hepática, não se faz com o fígado, mas se faz com amor, com carinho e com dedicação. É assim que encontramos os caminhos necessários para viabilizar para a nossa população, através dos projetos, através das emendas que passam por esta Assembléia, uma vida melhor.

Cada um de nós está fazendo a sua parte, quer na Situação ou na Oposição, procurando construir uma melhor qualidade de vida, com mais conforto e melhores condições para toda a gente catarinense.

Eu queria cumprimentá-lo, Sr. Presidente, cumprimentar toda a Mesa e desejar aos nossos nobres Colegas, nossos Pares, que, de fato, tenham nesses trinta dias um trabalho proveitoso, o que, certamente, vai render um bom entendimento entre a nossa população e os roteiros que deveremos empreender em todas as regiões do nosso Estado, levando uma prestação de contas do nosso trabalho realizado na Assembléia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Agradeço a sua manifestação.

O Sr. Deputado Sandro Tarzan - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Sandro Tarzan.

O SR. DEPUTADO SANDRO TARZAN - Sr. Presidente, nós queremos também parabenizar V.Exa., todos os membros que compõem a Mesa e todos os Partidos Políticos representados aqui na Assembléia Legislativa. Para mim, que fiquei praticamente seis anos fora da Assembléia, depois da minha primeira passagem por aqui, e que há seis meses convivo com todos esses Parlamentares, foi um grande prazer, uma valia muito grande, sem dúvida nenhuma, na minha vida.

Tenho certeza absoluta que essa convivência será cada vez melhor aqui na Assembléia Legislativa e que juntos haveremos de fazer uma grande Legislatura, nesta 14ª Legislatura.

Também quero desejar a todos os funcionários da Casa que fiquem muito bem e a V.Exa. e a todos que vão para a Itália desejo uma feliz viagem, e nós também estaremos aqui representando a Assembléia Legislativa no interior do Estado de Santa Catarina.

O Sr. Deputado Adelor Vieira - Sr. Presidente, peça a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Adelor Vieira.

O SR. DEPUTADO ADELOR VIEIRA - Sr. Presidente, como seu Companheiro na Mesa Diretora desta Casa, eu quero dizer da minha satisfação de poder estar colaborando com esta Presidência e testemunhar a sua dedicação, o seu esforço, o seu carinho por esta causa tão nobre que é o Poder Legislativo do Estado de Santa Catarina.

Sinto-me gratificado em poder ter dado a minha singela contribuição como Quarto Secretário da Mesa Diretora e por poder conviver com os demais Parlamentares desta Casa, neste primeiro semestre de 1999.

Ao encerrá-lo, agradeço a Deus, aos Companheiros, aos funcionários desta Casa, à imprensa e a todos que, direta ou indiretamente, puderam nos dar condições também de desempenhar o nosso trabalho em favor da sociedade catarinense.

Aproveito o ensejo também para lhe desejar felicidades na viagem que empreenderá. Tenho certeza que será uma viagem exitosa, porque V.Exa. e os demais Colegas estarão representando este Poder e, sem dúvida, não só trarão experiências

importantíssimas para nós como também levarão as nossas experiências aqueles Países por onde passarão.

Que Deus possa acompanhá-los. Tenha certeza que nós estamos felizes porque sabemos que V.Exa., com os demais Companheiros, fará um trabalho digno representando o Poder Legislativo de Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Agradeço as suas palavras e quero enaltecer a parceria dos membros da Mesa Diretora, compreendendo, muitas vezes, os nossos erros, e procurando acertar.

Eu tenho certeza que no segundo semestre teremos só vitórias junto aos 40 Deputados, aos funcionários da Assembléia Legislativa, enfim, ao Poder Legislativo.

Esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para o dia 2 de agosto, segunda-feira, no horário regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada esta sessão e os trabalhos do primeiro semestre desta Legislatura.

## ATOS DA MESA DIRETORA

### RESOLUÇÕES

#### RESOLUÇÃO Nº 883/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, c/c a Resolução DP nº 015, de 10/05/99,

NOMEAR **CEDENIR ALBERTO SIMON**, matrícula nº 2951, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-08, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa (Gabinete do Deputado Francisco de Assis).  
Palácio Barriga-Verde, em 06/07/99

Deputado Heitor Sché - Presidente, em exercício

Deputado Lício Silveira - Secretário

Deputado Adelor Vieira - Secretário

(Republicada por incorreção)

\*\*\* X X X \*\*\*

#### RESOLUÇÃO Nº 893/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

REVOGAR a Resolução nº 0576, de 08/04/97, que concedeu Gratificação de Atividade Parlamentar, a **FABIANO BITTENCOURT**, matrícula nº 3064, no percentual de 40% (quarenta por cento) (Deputada Ideli Salvatti).

Palácio Barriga-Verde, em 06/07/99

Deputado Heitor Sché - Presidente, em exercício

Deputado Lício Silveira - Secretário

Deputado Adelor Vieira - Secretário

(Republicada por incorreção)

\*\*\* X X X \*\*\*

#### RESOLUÇÃO Nº 894/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**Art. 1º** - A segurança interna e externa do Poder Legislativo será exercida pela Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.

**Art. 2º** - Aos policiais militares da ativa e da reserva, requisitados pela Mesa Diretora deste Poder, lotados na Assessoria Militar, será atribuída, a partir de 1º de julho do corrente ano, gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração atribuída ao posto ou graduação que ocupa na Polícia Militar.

**Parágrafo Único** - Os atuais policiais militares em serviço neste Poder anterior a esta data, continuarão a perceber a gratificação de 100% (cem por cento) prevista na Resolução nº 593, de 25/11/81, enquanto permanecerem requisitados pelo Poder Legislativo.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de julho de 1999, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Barriga-Verde, em 16/07/99

Deputado Heitor Sché - Presidente, em exercício

Deputado Lício Silveira - Secretário

Deputado Afonso Spaniol - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

#### RESOLUÇÃO Nº 895/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: nos termos dos artigos 9º e 11º, da Lei nº 6.745, de 28/12/85,

NOMEAR, **CARLOS ROBERTO CAPELA**, matrícula nº 3223, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar de Unidade Parlamentar, código PL/DCA-1, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/07/99 (Deputado Moacir Sopelsa).

Palácio Barriga-Verde, em 16/07/99

Deputado Heitor Sché - Presidente, em exercício

Deputado Lício Silveira - Secretário

Deputado Adelor Vieira - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### AVISOS DE RESULTADO

#### AVISO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, comunica aos interessados que no CONVITE Nº 06/99,

contratação de serviços especializados, com fornecimento de materiais, para a transferência de local da torre de arrefecimento do ar condicionado central que atende o Plenário e Salas de Reuniões das Comissões do Prédio do Palácio Barriga - Verde, e especificações constantes no anexo único do edital próprio, conforme análise e com base no parecer técnico da Divisão de Serviços Técnicos desta Casa, decide a Comissão classificar as propostas apresentadas pelo critério de menor preço na seguinte ordem:

ITEM ÚNICO -

1ª Classificada: **ENGEPOOL - Produtos e Projetos de Engenharia Ltda.**, ao preço global de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais);

2ª Classificada: **Tecnológica Produtos e Serviços Ltda.**, ao preço global de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais).

3ª Classificada: **Cleomar Engenharia Ltda.**, ao preço global de R\$ 12.330,00 (doze mil, trezentos e trinta reais).

Florianópolis, 16 de julho de 1999.

**ANTÔNIO HENRIQUE C. BULCÃO VIANNA**

Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

#### AVISO DE RESULTADO

#### CONVITE Nº 08/99

A Comissão Permanente de Licitações da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, comunica aos interessados que no Convite em epígrafe, aquisição de materiais de expediente, consumo diversos e peças para instalação e reparos, conforme especificações constantes no Anexo Único do edital próprio, restaram classificadas, pelo critério de menor preço, em primeiro lugar as propostas das seguintes empresas:

ITEM 01 - 3.000 (três mil) resmas de papel para cópia, branco, gramatura 75 G/M<sup>2</sup> 210 X 297 MM, formato A4, marca Chamex, modelo Print Copy Paper, à empresa **Baumgarten Gráfica Ltda.**, ao preço unitário de R\$ 5,09 (cinco reais e nove centavos);

ITEM 02 - 30 (trinta) peças de Toner para impressora Xerox, 4512, original, à empresa **Xerox Comércio e Indústria Ltda.**, ao preço unitário de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais);

ITEM 03 - 12 (doze) peças de fotorreceptor para impressora Xerox 4512, original, marca Xerox, ref. 101R00090, à empresa **JBM Informática Ltda.**, ao preço unitário de R\$ 409,20 (quatrocentos e nove reais e vinte centavos);

ITEM 04 - 300 (trezentas) peças de Cartucho de Tinta para impressora Xerox XJ4C, original, na cor preto, à empresa **Xerox Comércio e Indústria Ltda.**, ao preço unitário de R\$ 15,70 (quinze reais e setenta centavos);

ITEM 05 - 250 (duzentos e cinquenta) peças de Cartucho de tinta para impressora Xerox XJ4-C, original, nas cores amarela/cyan/magenta, à empresa **Xerox Comércio e Indústria Ltda.**, ao preço unitário de R\$ 15,70 (quinze reais e setenta centavos);

Florianópolis, 16 de julho de 1999.

**ANTÔNIO HENRIQUE C. BULCÃO VIANNA**

Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

#### AVISO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, comunica aos interessados que no CONVITE Nº 09/99, produção, gravação e finalização de audiovisual institucional sobre o funcionamento do Poder Legislativo na 14ª Legislatura, conforme especificações constantes no Anexo do edital próprio, em análise aos documentos das participantes do processo em epígrafe, decidiu a Comissão pela inabilitação de todas, em virtude dos motivos abaixo:

- Maxton Produções Ltda. = por desatendimento parcial ao item 3.1.9 do edital (tempo de duração do produto acabado);

- Cinergia Produções Ltda. = por desatendimento aos itens 3.1.1 à 3.1.10 do edital;

- TPS Multimídia Ltda. = por desatendimento parcial ao item 1.7 do edital (filtros de correção de cor)

Assim o certame resultou prejudicado e a Comissão recomenda à instância superior a repetição do convite.

Florianópolis, 16 de julho de 1999.

**ANTÔNIO HENRIQUE C. BULCÃO VIANNA**

Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

### PORTARIAS

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os termos do Art. 1º da Resolução nº 588/94, RESOLVE:

**PORTARIA Nº 398/99** - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, (Tratamento de Saúde) a **INES MAY PEREIRA**, matrícula nº 2014, ocupante do cargo de Telefonista, código PL/ATM-8-E, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 30 (trinta) dias, a partir de 11/06/99.

**PORTARIA Nº 399/99** - CONCEDER LICENÇA, nos termos dos artigos 62, item I e 63, parágrafo único da Lei nº 6.745, de 28/12/85, (Prorrogação - Tratamento de Saúde) a **WILFREDO MEDEIROS DA SILVA**, matrícula nº 0589, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/ATS-12-E, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 30 (trinta) dias, a partir de 21/06/99.

**PORTARIA Nº 400/99** - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I e do artigo 63, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Prorrogação - Tratamento de Saúde) a **AMILTON GONÇALVES**, matrícula nº 1448, ocupante do cargo de Datilógrafo, código PL/ATM-8-G, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/99.

Palácio Barriga Verde, em 06/07/99

NAZARILDO TANCREDO KNABBEN

Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PORTARIA Nº 401/99

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições e tendo em vista os termos do of. nº 002/99, da Comissão de Sindicância nº 003/99, constituída pela Portaria nº 343, de 02/06/99,

RESOLVE: com fulcro no parágrafo único, do artigo 158, da Lei nº 6.745, de 28/12/85,

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, os efeitos da

Portaria nº 343, de 02/06/99.

Palácio Barriga Verde, em 16/07/99

NAZARILDO TANCREDO KNABBEN

Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os termos do Art. 1º da Resolução nº 588/94, RESOLVE:

**PORTARIA Nº 402/99** - CONCEDER LICENÇA, nos termos dos artigos 62, item I e 63, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Prorrogação - Tratamento de Saúde) a **BRIGITTE MARGOT L. R. IONEN**, matrícula nº 1200, ocupante do cargo de Datilógrafo, código PL/ATM-8-F, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 30 (trinta) dias, a partir de 07/07/99.

**PORTARIA Nº 403/99** - CONCEDER LICENÇA, nos termos dos artigos 62, item I e 63, parágrafo único da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Prorrogação - Tratamento de Saúde) a **MARIA CANDIDA GOULART CORDOVA**, matrícula nº 1478, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-9-E, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/99.

**PORTARIA Nº 404/99** - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I e do artigo 63, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Prorrogação - Tratamento de Saúde) a **MAURO CÉSAR FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 1805, ocupante do cargo de Motorista, código PL/ATM-8-D, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 14 (catorze) dias, a partir de 17/07/99.

Palácio Barriga Verde, em 16/07/99

NAZARILDO TANCREDO KNABBEN

Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*